

Proc. Administrativo 2.399/2024

De: Clodoaldo A. - SMS

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 14/05/2024 às 16:15:21

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SMS

Aquisição de produtos para manutenção da piscina

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **aquisição de produtos para manutenção da piscina.**

—
Clodoaldo Paulo de Andrade
ADMINISTRAÇÃO

Anexos:

Produtos_Piscina_2_.docx

Produtos_Piscina_docx_2_.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

CNPJ:09.010.415/0001-10 saude@riobom.pr.gov.br

PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO PISCINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Redutor De Ph E Alcalinidade 5l	galao		5		
02	Motobomba Para Piscina 3/4cv 220v	Und		01		
03	Tablete tripla ação 0,2kg	und		50		
04	Cloro 10kg	und		10		
05	Redutor ph e alcalinidade 1L	und		20		
06	Elevador alcalinidade 2kg	und		10		
07	Kit teste dureza calcica	und		5		
08	Kit teste ph e cloro	und		5		
09	Clarifica 1L	und		20		
10	Flutuador espacete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm	und		50		
					total	

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4075-5621-36A2-B5A4> e informe o código 4075-5621-36A2-B5A4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4075-5621-36A2-B5A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 14/05/2024 20:01:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 14/05/2024 22:39:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4075-5621-36A2-B5A4>

Proc. Administrativo 1- 2.399/2024

De: Anthony C. - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 16:42:41

Segue estudo técnico preliminar.

—

Anthony Allisson de Carvalho
Estagiário Administrativo

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_ETP_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Benedito de Andrade	12/07/2024 17:02:14	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72
Moisés Jose de Andrade	12/07/2024 17:03:12	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8394-6365-F62C-DFC2**



Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR
CNPJ 75.771.212/0001-71

Av. Curitiba, 65
prefeitura@riobom.pr.gov.br
(43) 3468-1123

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Objetivo: Este estudo técnico preliminar tem como objetivo fundamentar a abertura de licitação para a aquisição de produtos para ser usados em piscinas, visando à melhoria no atendimento de pacientes que utilizam a Academia de Saúde do município.

Tipo: Pedido de abertura de processo licitatório

Classificação do Objeto:

Secretaria Licitante: Secretária Municipal de Saúde

Responsável: José Benedito de Andrade

Data: 12/07/2024

1. INTRODUÇÃO

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para atender à demanda de pacientes que fazem o uso da piscina da Academia de Saúde do município, garantindo que os pacientes tenham acesso a um melhor atendimento de acordo com sua necessidade. A aquisição dos produtos é essencial para



proporcionar um atendimento de qualidade, reduzir o tempo de espera e melhorar a eficiência dos serviços de saúde no município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para a empresa contratada fornecer os itens são os seguintes:

Apresentação dos seguintes documentos atualizados (emissão de até 20 dias)

- Certidão negativa de débitos estadual;
- Certidão negativa de débitos municipal;
- Certidão negativa de débitos federal;
- Certidão negativa de débitos trabalhista;
- Certidão negativa FGTS;
- Contrato social;
- Cartão CNPJ.

Das obrigações da contratada

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer anormalidade que impossibilite o fornecimento do objeto contra;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;



- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizadas cotações de preços junto a diversos fornecedores de produtos de piscina, considerando as especificações técnicas e os requisitos de segurança necessários.

5. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada posteriormente pelo Setor Responsável e juntada a este ETP em forma de Anexo. Preferencialmente, tal estimativa será realizada mediante painel de consulta ou banco de preços, contrato similar firmado pela Administração Pública, mídia especializada, pesquisa direta com fornecedores e/ou consulta à base de Notas Fiscais, nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O mencionado processo licitatório será conduzido observando-se a modalidade adequada, conforme determinado pela legislação pertinente, assegurando a participação de todos os potenciais fornecedores interessados em fornecer os produtos necessários para aprimorar os serviços de saúde prestados pelo município.

Todas as especificações técnicas dos produtos, as condições de fornecimento, os critérios de seleção dos licitantes e quaisquer outros aspectos relevantes serão minuciosamente estabelecidos e detalhados no Edital de Licitação e no Termo de Referência, a fim de garantir a transparência, a igualdade de oportunidades entre os participantes do certame e a eficiência do procedimento.

A presente solução busca assegurar que os produtos adquiridos estejam em estrita conformidade com as exigências específicas do município, contribuindo, dessa forma, para o aprimoramento da qualidade dos serviços de saúde disponibilizados à comunidade, em total consonância com os princípios basilares que norteiam a Administração Pública e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATAR

Antes da contratação, serão adotadas as providências necessárias para assegurar a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, incluindo a realização de estudos de mercado, a definição dos critérios de seleção dos fornecedores e a elaboração do edital de licitação. Em caso de ser necessário exigir garantia de execução.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e necessária para melhorar a qualidade dos serviços de saúde no município. A implementação da solução proposta trará benefícios significativos para a população, garantindo acesso aos serviços de saúde.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8394-6365-F62C-DFC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 12/07/2024 17:02:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/07/2024 17:03:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8394-6365-F62C-DFC2>

Proc. Administrativo 2- 2.399/2024

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/07/2024 às 17:04:19

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SMS

Aquisição de produtos para manutenção da piscina

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E EMCAMINHE PARA COTAÇÃO

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 425C-2CC2-78B0-92A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/07/2024 17:04:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/425C-2CC2-78B0-92A1>

Proc. Administrativo 3- 2.399/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 10:38:59

ORÇAMENTOS

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

Anexos:

Orcamento_LeF_Piscinas.pdf

Orcamento_Rogério.pdf

Orcamento_Sidney.pdf

Orcamento_Vanda.pdf

Razão Social: L & F PISCINAS LTDA.

CNPJ: 19.799.244/0001-04

ENDEREÇO: RUA CARLOS JOAO STRASS, 1150 Pq INDUSTRIAL ALICANTE

CEP: 86087-350

ORÇAMENTO

Cliente: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ: 23 848 859 0001/50 –

Endereço: Avenida Goiás 165

Objeto: Aquisição de equipamentos para piscina da academia da saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Redutor De Ph E Alcalinidade 5l	galao	montreal	5	90,00	450,00
02	Motobomba Para Piscina 3/4cv 220v	Und	Eletrplas	01	1.500,00	1.500,00
03	Tablete tripla ação 0,2kg	und	Hth	50	10,00	500,00
04	Cloro 10kg	und	Hth	10	450,00	4.500,00
05	Redutor ph e alcalinidade 1L	und	Hth	20	45,00	900,00
06	Elevador alcalinidade 2kg	und	Hth	10	37,00	370,00
07	Kit teste dureza calcica	und	Bio	5	90,00	450,00
08	Kit teste ph e cloro	und	Netuno	5	30,00	150,00
09	Clarifica 1L	und	hth	20	25,00	500,00
10	Flutuador espacete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm	und	Riopex	50	10,00	500,00
					total	9.820,00

Nove mil oitocentos e vinte reais.

Validade do Orçamento: 60 Dias

Data de Emissão: 11 / 07 / 2024

19.799.244/0001-04

906.57336990

LEF PISCINAS LTDA. - ME

000, CABOS, 1000 STRASS, 1.150

PE. IND. ALICANTE - CEP 86087-350

LONDRINA - PR

Razão Social: ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985

CNPJ: 20.427.509/0001-22

ENDEREÇO: RUA ALBANO HENRIQUE MULLER, 127

TELEFONE: 43 99926 1665

ORÇAMENTO

Cliente: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ: 23 848 859 0001/50 –

Endereço: Avenida Goiás 165

Objeto: Aquisição de equipamentos para piscina da academia da saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Redutor De Ph E Alcalinidade 5l	galao	montreal	5	81,50	407,50
02	Motobomba Para Piscina 3/4cv 220v	Und	Eletroplas	01	1.400,00	1.400,00
03	Tablete tripla ação 0,2kg	und	Hth	50	12,00	600,00
04	Cloro 10kg	und	Hth	10	430,00	4.430,00
05	Redutor ph e alcalinidade 1L	und	Hth	20	45,00	900,00
06	Elevador alcalinidade 2kg	und	Hth	10	37,15	371,50
07	Kit teste dureza calcica	und	Bio	5	84,00	420,00
08	Kit teste ph e cloro	und	Netuno	5	29,00	145,00
09	Clarifica 1L	und	hth	20	27,00	540,00
10	Flutuador espacete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm	und	Riopex	50	9,16	458,00
					total	9.672,00

VALIDADO DO ORÇAMENTO 60 DIAS

RIO BOM 28 DE JUNHO DE 2024

20.427.509/0001-22

ROGERIO SILVESTRE GARUTTI

Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

Assinatura:

Razão Social: SIDNEY MORI DA CRUZ – ME
CNPJ: 04.688.030/0001-93
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 355 CEP 86830-000
TELEFONE: 43 3468 1256
ORÇAMENTO
Cliente: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom
CNPJ: 23 848 859 0001/50 –
Endereço: Avenida Goiás 165
Objeto: Aquisição de equipamentos para piscina da academia da saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Redutor De Ph E Alcalinidade 5l	galao	montreal	5	85,00	425,00
02	Motobomba Para Piscina 3/4cv 220v	Und	Eletroplas	01	1.450,00	1.450,00
03	Tablete tripla ação 0,2kg	und	Hth	50	15,00	750,00
04	Cloro 10kg	und	Hth	10	445,00	4.450,00
05	Redutor ph e alcalinidade 1L	und	Hth	20	46,00	920,00
06	Elevador alcalinidade 2kg	und	Hth	10	40,00	400,00
07	Kit teste dureza calcica	und	Bio	5	85,00	420,00
08	Kit teste ph e cloro	und	Netuno	5	30,00	150,00
09	Clarifica 1L	und	hth	20	26,00	520,00
10	Flutuador espacete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm	und	Riopex	50	10,00	500,00
					total	9.985,00

Valor total por extenso .(nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Validade do Orçamento: 60 Dias

Data de Emissão: 10 / 07 / 2024

--	--

04.688.030/0001-93

SIDNEY MORI DA CRUZ ME

**RUA RIO GRANDE DO SUL, 366
CENTRO - CEP 86830-000**

RIO BON- PR



SIDNEY MORI DA CRUZ
Assinatura:

Razão Social: VANDA BENEDITA BENTO BENENDITO

CNPJ: 11.726.830/0001-17

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 519

TELEFONE: (43) 99973-0991

ORÇAMENTO

Cliente: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ: 23 848 859 0001/50 –

Endereço: Avenida Goiás 165

Objeto: Aquisição de equipamentos para piscina da academia da saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Redutor De Ph E Alcalinidade 5l	galao	montreal	5	85,00	425,00
02	Motobomba Para Piscina 3/4cv 220v	Und	Eletroplas	01	1.450,00	1.450,00
03	Tablete tripla ação 0,2kg	und	Hth	50	13,00	650,00
04	Cloro 10kg	und	Hth	10	445,00	4.450,00
05	Redutor ph e alcalinidade 1L	und	Hth	20	46,00	920,00
06	Elevador alcalinidade 2kg	und	Hth	10	40,00	400,00
07	Kit teste dureza calcica	und	Bio	5	85,00	420,00
08	Kit teste ph e cloro	und	Netuno	5	32,00	175,00
09	Clarifica 1L	und	hth	20	26,00	520,00
10	Flutuador espacete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm	und	Riopex	50	9,00	450,00
					total	9.860,00

Nove mil oitocentos e vinte reais.
Validade do Orçamento: 60 Dias

Data de Emissão: 10 / 07 / 2024

COMERCIAL CENTRAL
VANDA BENEDITA BENTO BENENDITO - ME
CNPJ: 11.726.830/0001-17
I.E.: 90515239-43
AV. RIO GRANDE DO SUL, 519
CENTRO - RIO BOM - PR
FONES: (43) 3468-1156 - 9609-1150

Proc. Administrativo 4- 2.399/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 10:44:03

MEDIA DOS ORÇAMENTOS

Anexos:

MEDIA_PRODUTOS_PISCINA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jose Carlos de Paula	15/07/2024 10:44:18	1Doc JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **16C1-15D9-86F3-7AE5**

MÉDIA PARA LICITAÇÃO PRODUTAS PARA PISCINA											
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total	L&F Piscinas	Rogério	Sidney	Vanda	SOMA	MÉDIA
1	Redutor de PH E Alcalinidade 5L	Galão	5	RS 85,38	RS 426,88	RS 90,00	RS 81,50	RS 85,00	RS 85,00	RS 341,50	RS 85,38
2	Motobomba para piscina 3/4cv 220v	Unidade	1	RS 1.450,00	RS 1.450,00	RS 1.500,00	RS 1.400,00	RS 1.450,00	RS 1.450,00	RS 5.800,00	RS 1.450,00
3	Tablete tripla ação 0,2kg	Unidade	50	RS 12,50	RS 625,00	RS 10,00	RS 12,00	RS 15,00	RS 13,00	RS 50,00	RS 12,50
4	Cloro 10 kg	Unidade	10	RS 442,50	RS 4.425,00	RS 450,00	RS 430,00	RS 445,00	RS 445,00	RS 1.770,00	RS 442,50
5	Redutor de PH E Alcalinidade 1L	Unidade	20	RS 45,50	RS 910,00	RS 45,00	RS 45,00	RS 46,00	RS 46,00	RS 182,00	RS 45,50
6	Elevador alcalinidade 2kg	Unidade	10	RS 38,54	RS 385,38	RS 37,00	RS 37,15	RS 40,00	RS 40,00	RS 154,15	RS 38,54
7	Kit teste dureza calcica	Unidade	5	RS 86,00	RS 430,00	RS 90,00	RS 84,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 344,00	RS 86,00
8	Kit teste PH e Cloro	Unidade	5	RS 30,25	RS 151,25	RS 30,00	RS 29,00	RS 30,00	RS 32,00	RS 121,00	RS 30,25
9	Clarifica 1L	Unidade	20	RS 26,00	RS 520,00	RS 25,00	RS 27,00	RS 26,00	RS 26,00	RS 104,00	RS 26,00
10	Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm	Unidade	50	RS 9,54	RS 477,00	RS 10,00	RS 9,16	RS 10,00	RS 9,00	RS 38,16	RS 9,54
TOTAL					RS 9.800,50						

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/16C1-15D9-86F3-7AE5> e informe o código 16C1-15D9-86F3-7AE5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16C1-15D9-86F3-7AE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 15/07/2024 10:44:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/16C1-15D9-86F3-7AE5>

Proc. Administrativo 5- 2.399/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 15/07/2024 às 10:45:20

TERMO DE REFERENCIA

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

Anexos:

Termo_de_referencia.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Carlos de Paula	15/07/2024 10:45:43	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CDFD-5761-6606-E8CD**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Justifica-se a realização da presente contratação direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. 33, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

3. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/GARANTIA

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **10 (dez) dias** após recebimento de empenho, sem qualquer ônus à Administração Pública, de acordo com a solicitação da Secretaria, no endereço informado em autorização de compras emitido pelo setor de compras do Município de Rio Bom/PR.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Valor Máximo estimado: R\$ 9.800,50 (Nove mil oitocentos reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Redutor de PH E Alcalinidade 5L	Galão	5	R\$ 85,38	R\$ 426,88
2	Motobomba para piscina 3/4cv 220v	Unidade	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
3	Tablete tripla ação 0,2kg	Unidade	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
4	Cloro 10 kg	Unidade	10	R\$ 442,50	R\$ 4.425,00
5	Redutor de PH E Alcalinidade 1L	Unidade	20	R\$ 45,50	R\$ 910,00
6	Elevador alcalinidade 2kg	Unidade	10	R\$ 38,54	R\$ 385,38
7	Kit teste dureza calcica	Unidade	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00
8	Kit teste PH e Cloro	Unidade	5	R\$ 30,25	R\$ 151,25
9	Clarifica 1L	Unidade	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
10	Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm	Unidade	50	R\$ 9,54	R\$ 477,00
TOTAL					R\$ 9.800,50

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CDFD-5761-6606-E8CD> e informe o código CDFD-5761-6606-E8CD





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

8. DA FISCALIZAÇÃO

Fica como fiscal responsável por este processo, nomeada pela portaria nº 086/2024, o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do objeto e mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade. para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.

Rio Bom, Paraná, 15 de Julho de 2024.

José Carlos de Paula
Agente de contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDFD-5761-6606-E8CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 15/07/2024 10:45:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CDFD-5761-6606-E8CD>

Proc. Administrativo 6- 2.399/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 10:51:43

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de produtos para manutenção da piscina

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 2399/2024

Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Dispensa de Licitação para aquisição de produtos para manutenção da piscina, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

É o relatório.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação .

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de *Dispensa De Licitação*, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 15/07/2024

Henrique Germano Delben



Assessor Jurídico

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0561-7B0E-9186-54B1> e informe o código 0561-7B0E-9186-54B1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0561-7B0E-9186-54B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 15/07/2024 10:51:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0561-7B0E-9186-54B1>

Proc. Administrativo 7- 2.399/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 15/07/2024 às 10:52:20

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 8- 2.399/2024

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/07/2024 às 14:47:58

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de produtos para manutenção da piscina

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

—

Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
756	06.0110.30100142.107.000.3.3.90.30.21.00.00	303
1710	06.0110.30100142.107.000.3.3.90.30.14.00.00	303
1711	06.0110.30100142.107.000.4.4.90.52.34.00.00	303

Rio Bom, 15 de Julho de 2024.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D13C-6633-C98F-34B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 15/07/2024 14:48:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D13C-6633-C98F-34B6>

Proc. Administrativo 9- 2.399/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 09:16:59

Edital

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

Anexos:

Edital_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Carlos de Paula	16/07/2024 09:17:17	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53
Moisés Jose de Andrade	16/07/2024 10:31:23	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **619D-5EF3-2DCF-92FF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2024

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, **José Carlos de Paula**, nomeado pela Portaria nº 002/2024, com a devida autorização expedida pelo **Sr. Prefeito Moisés Jose de Andrade**, e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 Art. 75 inciso II, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 Decreto Municipal nº 113/2023, torna público a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação do objeto do subitem 2.1, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos. Nota: Processo com base no Art. 95 da Lei 14.133/2021: O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço e Decreto Municipal 027/2024 Art. 12: A elaboração do ETP: **I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 17/07/2024 as 08:00 horas

Até 20/07/2024 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 20/07/2024 as 08:30 horas

Até 20/07/2024 as 14:30 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

1.1.1 - Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília-DF.**

1.2 - Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente no site <https://bnccompras.com>, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Rio Bom-PR.

1.3 – A Dispensa Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da *Internet* mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pelo Agente de Contratação designada pelo Prefeito do Município de Rio Bom e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto da presente dispensa é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no ANEXO I, que integra o presente Edital.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/619D-5EF3-2DCF-92FF> e informe o código 619D-5EF3-2DCF-92FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

2.2 – O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente dispensa, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Rio Bom, situada à Av. Curitiba, 65, Centro. Estarão disponíveis também através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

3 – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço e Decreto Municipal 027/2024 Art. 12: A elaboração do ETP: **I** - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

4– CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

4.1 - A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica da empresa [BNC – Bolsa Nacional de Compras](https://bnccompras.com), disponível no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>;

4.2 - Para realização de cadastro e acesso a plataforma de Licitações da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS local onde se realizará a presente disputa, orientamos entrar em contato com o Suporte ao Fornecedor pelo telefone (42) 3026 4550 ou através do e-mail contato@bnc.org.br;

4.3 - Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal da BNC, para acesso ao sistema e operacionalização;

4.4 - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;

4.4 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Edital de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

4.5 - Não poderão participar fornecedores estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Assinado por: PAULO CAMOISÉS JUNIOR, JOSE DE ANUNCIADO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/619D-5EF3-2DCF-92FF> e informe o código 619D-5EF3-2DCF-92FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7 -Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.8 - Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

4.9 – Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. **Anexo II.**

4.10 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto neste Edital. **Anexo II.**

4.11 - Declaração o atendimento e que cumpri plenamente os requisitos de habilitação, **Anexo II;**

4.12 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. **Anexo II;**

4.13 – Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo Municipal, de modo que atenda aos ditames do art. 9 §§ 1º e 2º da lei nº 14.133/21. **Anexo II;**

4.14 – Declarar que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **Anexo II;**

4.15 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 124 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. **Anexo II;**

4.15 – Declara sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade de caso venha a sagrar-se vencedor, da entrega do objeto licitado no prazo previsto, **Anexo II;**

4.16 – A consulta de eventual suspensão ou inidoneidade, constante no item anterior, será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, endereço: <<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>> e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da **Controladoria-Geral da União**, endereço: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdemacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CfSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao>>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

5 – INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

5.1 - O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item;

5.2 - O fornecedor interessado, após a divulgação do Edital de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;

5.3 - A proposta também deverá conter a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

5.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada;

5.5 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

5.6 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços/objeto nos seus termos, bem como de fornecer materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

5.8 - Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

6 – FASE DE LANCES

6.1 - A partir da data estabelecida neste Edital de Contratação Direta, a sessão pública será aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário previsto no item 1.1;

6.2 - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.3 - O lance deverá ser ofertado por **GLOBAL**;

6.4 - O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

6.5 -O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Edital de Contratação Direta;

6.6 -O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real);

6.7 -Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema;

6.8 -Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

6.9 -Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor;

6.10 -Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação;

6.11 -O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar;

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 -Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

7.2 -No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;

7.3 -Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração;

7.4 -A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5 - Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica;

7.6 -Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance;

7.7 -Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta **deverá encaminhar proposta atualizada** com indicação de custos unitários e formação de preços nos termos da proposta vencedora;

Assinado por JOSE CARLOS DE PAULA MOISÉS JOSE DE ANGRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/619D5EF3-2DCF-92FF> e informe o código 619D5EF3-2DCF-92FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

8.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;**
- g) **O contrato social em vigor**, a que se refere à alínea “c”, trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- h) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

8.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.1.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

8.1.6 - Outras Comprovações:

- a) Declaração de Situação de Regularidade (**Anexo II**).
- b) Declaração de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo II**). **Anexo à declaração deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial** de que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, emitidas com prazo de validade de até 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição, **se for o caso;**
- c) Em se tratando de sociedade simples o documento apto para a comprovar a condição de microempresa (**ME**) ou empresa de pequeno porte (**EPP**) deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Ou ainda, no caso de microempreendedor individual (**MEI**), apresentar o Certificado da Condição





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

de Microempreendedor Individual (CCMEI) na forma da Resolução CGSIM nº 16/2019, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no *site* <www.portaldoempreendedor.gov.br>.

d) A ausência de comprovação da condição de ME, EPP ou MEI tal como exigido na alínea anterior será interpretada como renúncia ao benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito;

e) Declaração de Dados Atualizados para Contato da Empresa (**Anexo V**).

8.2 – Os documentos relacionados nos subitens 8.1.1 a 8.1.6 deverão constar na Habilitação.

8.3 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

8.4 – Em caso da proponente ser “FILIAL” a documentação deve ser pertinente à sua localização e não da sede da empresa, devendo, ainda, tanto a documentação como a proposta: se da matriz, só da matriz; se da filial, só da filial, exceto aquelas certidões que por sua própria natureza forem da matriz e abranjam as filiais.

8.5 – Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

8.6 – As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser assinadas pelo representante legal da empresa.

8.7 – A análise dos documentos de propostas e de habilitação deverá observar o cumprimento de todas as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, bem como no presente Edital e seus anexos.

8.8 – Será inabilitada a licitante que deixar de atender qualquer das condições exigidas neste Edital, que não apresentar todos os documentos exigidos, salvo item 8.1.5 “e” ou que os apresentem de forma diversa da fixada no presente, incompletos, incorretos, rasurados ou contendo corretivos ou cujo teor não se possa inferir com precisão as exigências contidas em Edital e a veracidade dos mesmos.

8.9 – No caso dos documentos disponíveis e emitidos via internet, bem como, com certificação e assinatura digital, a critério da Agente de Contratação da Administração Pública poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessária sua autenticação por cartório ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficial.

9 – DA QUALIDADE

9.1 – Os materiais deverão ser de excelente qualidade. Deverão obedecer às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.

9.2 – A qualidade dos materiais, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

9.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 15º da Lei nº 14.133/21.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MARIANE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.tdoc.com.br/verificacao/619D-5EF3-2DCF-92FF> e informe o código 619D-5EF3-2DCF-92FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

10 – CONTRATAÇÃO

10.1 -Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato;

10.2 -O adjudicatário terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta;

10.3 -Alternativamente à convocação para comparecer perante ao órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com Edital de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento;

10.4 - O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.5 - O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão na Lei Federal 14.133/21;

10.6 - Na assinatura do contrato equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato;

11 – DO RECEBIMENTO

11.1 – Os materiais descritos neste edital e seus Anexos serão solicitados de pela secretaria solicitante Município de Rio Bom.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá retirar a Autorização de Fornecimento na Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

11.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes do **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da data de comunicação do departamento solicitante à empresa.

11.3 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 -Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 -Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 -Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 -Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 -Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 -Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 -Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 -Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 -Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

12.1.13 -Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Assinado por: JOSÉ JOSÉ DE ANDRADE CARLOS DE PAULA e MARIANE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/619D5EF3-2DCF-92FF> e informe o código 619D-5EF3-2DCF-92FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

12.3 -Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1 -A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2 -As peculiaridades do caso concreto;

12.2.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.2.4 -Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.2.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

12.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4 -A aplicação das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.5 -A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6 -Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.7 -A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.8 -O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.9 -A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.10 -As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Edital

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
756	06.0110.30100142.107.000.3.3.90.30.21.00.00	303
1710	06.0110.30100142.107.000.3.3.90.30.14.00.00	303
1711	06.0110.30100142.107.000.4.4.90.52.34.00.00	303



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

14 – DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

14.1 – No caso de desconexão apenas da Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

14.2 – A Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

14.3 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

15 – DO SISTEMA ELETRÔNICO

15.1 – A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico (<https://bnccompras.com>), assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

15.2 – Se o Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via *e-mail* aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública <https://bnccompras.com>.

15.3 – No caso de desconexão do sistema, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

15.4 – Quando a desconexão da Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 minutos, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

15.5 – Caberá à proponente:

15.5.1 – Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo de Dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra.

15.5.2 – Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

15.5.3 – O uso da senha de acesso pela proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

15.5.4 – O credenciamento junto à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** implica responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa na forma eletrônica.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Assinado por JOSE DE ANDRADE e MOISÉS DE PAULA e COORDENADORAS: JOSE DE ANDRADE e MOISÉS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/619D-5EF3-2DCF-92FF> e informe o código 619D-5EF3-2DCF-92FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação;

16.13 -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Contratação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.14 -Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação ou inabilitação;

16.15 -O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.16 -As decisões referentes a este processo de contratação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município;

16.17 -A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.18 - Não cabe à BNC qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

16.19 -O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de **Marilândia do Sul**, Estado do Paraná;

16.20 -A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida à proponente;

16.21 -O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição;

16.22 -A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente sua concordância aos termos deste Edital;

16.23 -É facultado a Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da Contratação:

- a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação ou classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficarem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

Assinado por 2 pessoas: JOSE DE ANDRADE CARLOS DE PAULA MOISÉS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/619D5EF3-2DCF-92FF> e informe o código 619D-5EF3-2DCF-92FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

16.24 -A Administração, caso entenda necessário, poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos e propostas comerciais;

16.25 -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

16.26 -Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação;

16.27 -Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

16.28 -Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom-PR;

16.29 -As normas que disciplinam este Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação;

16.30 -Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação;

16.31 -Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes em termo de referência (ANEXO I);

16.32 -Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Agente de Contratação com base na legislação vigente;

16.33 - Qualquer reclamação dos representantes legais das licitantes deverá ser feita durante a sessão pública, oportunidade em que será registrada na respectiva ata;

16.34 -Ressalvadas as hipóteses de publicação do Edital, dos atos de habilitação ou inabilitação, de classificação ou desclassificação da proposta, da anulação ou revogação da licitação e dos demais procedimentos que visem a assegurar o conhecimento dos atos pelos interessados, as comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município de Rio Bom-PR, os quais serão publicados diretamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bom-PR e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP;

16.35 -Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados quando solicitados formalmente através da Plataforma Eletrônica. Maiores informações, na Av. Curitiba,65 FONE (0xx43) 3468-1123, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:30h às 11h e das 13h às 17h ou através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

Assinado por: JOSE DESANDRADE DA SILVA e MOISEL PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/619D-5EF3-2DCF-92FF> e informe o código 619D-5EF3-2DCF-92FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

17 – ANEXOS DO EDITAL

31.1 – Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Declaração de Situação de Regularidade;
- c) Anexo III – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- d) Anexo IV - Modelo de proposta de preços;
- e) Anexo V – Declaração de dados atualizados para contato da empresa;
- f) Anexo VI – Modelo de procuração;

Prefeitura do Município de Rio Bom-PR, 16 de julho de 2024.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal

Jose Carlos de Paula
Agente de Contratação

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/619D5EF32DCF92FF> e informe o código 619D-5EF3-2DCF-92FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Justifica-se a realização da presente contratação direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**

LOCAL E FORMA DE ENTREGA/GARANTIA

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **10 (dez) dias** após recebimento de empenho, sem qualquer ônus à Administração Pública, de acordo com a solicitação da Secretaria, no endereço informado em autorização de compras emitido pelo setor de compras do Município de Rio Bom/PR.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Valor Máximo estimado: R\$ 9.800,50 (Nove mil oitocentos reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Redutor de PH E Alcalinidade 5L	Galão	5	R\$ 85,38	R\$ 426,88
2	Motobomba para piscina 3/4cv 220v	Unidade	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
3	Tablete tripla ação 0,2kg	Unidade	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
4	Cloro 10 kg	Unidade	10	R\$ 442,50	R\$ 4.425,00
5	Redutor de PH E Alcalinidade 1L	Unidade	20	R\$ 45,50	R\$ 910,00
6	Elevador alcalinidade 2kg	Unidade	10	R\$ 38,54	R\$ 385,38
7	Kit teste dureza calcica	Unidade	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00
8	Kit teste PH e Cloro	Unidade	5	R\$ 30,25	R\$ 151,25
9	Clarifica 1L	Unidade	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
10	Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm	Unidade	50	R\$ 9,54	R\$ 477,00
TOTAL					R\$ 9.800,50

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/619D-5EF3-2DCF-92FF> e informe o código 619D-5EF3-2DCF-92FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

8. DA FISCALIZAÇÃO

Fica como fiscal responsável por este processo, nomeada pela portaria nº 086/2024, o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do objeto e mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para a tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE SAUSULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/619D-5EF3-2DCF-92FF> e informe o código 619D-5EF3-2DCF-92FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024
NOME DA EMPRESA:

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**:

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, em _____ não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, MENOR PREÇO GLOBAL**, com detalhes e especificações constantes no Avidio de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, representante legal da empresa _____, situada no endereço _____, cidade _____, Estado _____, CNPJ _____. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2024, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

IV – A empresa....., CNPJ n.º , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

V – Eu, _____(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da empresa _____(nome completo pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob nº _____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa Eletrônica nº ____/2024, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

(local e data) _____, de ____ de _____ de 2024.

(Nome, CPF e assinatura do Responsável Legal)

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR e JOSE DE CARLOS DE SOUZA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/619D5EF32DCF92FF12D46A22





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local: _____, _____ de _____ de 2024.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa Eletrônica de Licitação em epígrafe cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Redutor de PH E Alcalinidade 5L	Galão	5		
2	Motobomba para piscina 3/4cv 220v	Unidade	1		
3	Tablete tripla ação 0,2kg	Unidade	50		
4	Cloro 10 kg	Unidade	10		
5	Redutor de PH E Alcalinidade 1L	Unidade	20		
6	Elevador alcalinidade 2kg	Unidade	10		
7	Kit teste dureza calcica	Unidade	5		
8	Kit teste PH e Cloro	Unidade	5		
9	Clarifica 1L	Unidade	20		
10	Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm	Unidade	50		
TOTAL					

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

- Dados Bancários:

1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO xxxx COD. 000

2 – Nome e Código da Agência: Ex.: AGENCIA DE ...Nº AGÊNCIA 0000

3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: xxxxxxxx/PR

4 – Número de Conta Bancária da Proponente: Ex.: 00000-0

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de ____ 2024.

Atenciosamente,

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS DO ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/619D-5EF3-2DCF-92FF> e informe o código 619D-5EF3-2DCF-92FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.:Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/619D-5EF3-2DCF-92FF> e informe o código 619D-5EF3-2DCF-92FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO DA EMPRESA

Nota: Todos os dados para contrato deverão ser pessoais da empresa, não podendo ser entregue dados de terceiros alheios a contratação, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade da empresa. Devendo conter no mínimo os seguintes dados atualizados: Nome da Empresa, CNPJ, Endereço Completo, e-mail, Telefone.

Obs: Caso não seja apresentado os dados atualizados da proponente, este órgão não será responsável do não recebimento de solicitação de produtos, envio de empenhos, notificações e afins.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME:

CPF:

RG:

ÓRGÃO EMISSOR:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

COMUNICAÇÃO:

FONE GERAL:

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS:

FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS:

E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA:

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO:

Informamos que, com relação ao item “COMUNICAÇÃO” no caso de a empresa consagrar-se vencedora o comunicado para assinatura do **CONTRATO** será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa se declara ciente que disporá de 03 (três) dias para assinatura da mesma. Informamos, ainda, que havendo omissões por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará **RENÚNCIA** do direito de contratar com a administração, gerando, por consequência, abertura de Processo Administrativo, com aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Os **EMPENHOS E/OU NOTIFICAÇÕES**, também serão enviados para os e-mails informados acima, não podendo a empresa alegar desconhecimento.

Para não ocorrer dos e-mails enviados pela Administração não chegarem a Caixa principal da empresa solicitamos que adicione como fonte confiável o e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

Assinado por JOSE CARLOS DE PAULA e JOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/619D-5EF3-2DCF-92FF> e informe o código 619D-5EF3-2DCF-92FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____ devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Senhor (a) _____, brasileiro (a), estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Senhor (a) _____, estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na DISPENSA ELETRÔNICA nº _____/2024, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2024.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS. ELABORAR PROCURAÇÃO COM O TIMBRE DA EMPRESA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 619D-5EF3-2DCF-92FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 16/07/2024 09:17:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 16/07/2024 10:31:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/619D-5EF3-2DCF-92FF>

Proc. Administrativo 10- 2.399/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 09:23:40

Aviso de Licitação

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

aviso_de_recebimento_de_propostas.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	16/07/2024 10:40:48	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E65B-B68C-42BC-0FB1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2024**

CONTRATANTE

Município de Rio Bom - Paraná

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.800,50 (Nove mil oitocentos reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 17/07/2024 as 08:00 horas

Até 20/07/2024 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 20/07/2024 as 08:30 horas

Até 20/07/2024 as 14:30 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bnc.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, e <https://www.bnc.org.br> ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 16 de julho de 2024.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Paraná





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E65B-B68C-42BC-0FB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 16/07/2024 10:40:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E65B-B68C-42BC-0FB1>

Proc. Administrativo 11- 2.399/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 11:13:44

Editais com data correta

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

Editais.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Carlos de Paula	16/07/2024 11:13:58	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53
Moisés Jose de Andrade	16/07/2024 11:22:34	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A6F3-4B27-E194-98AC**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2024

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, **José Carlos de Paula**, nomeado pela Portaria nº 002/2024, com a devida autorização expedida pelo **Sr. Prefeito Moisés Jose de Andrade**, e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 Art. 75 inciso II, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 Decreto Municipal nº 113/2023, torna público a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação do objeto do subitem 2.1, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos. Nota: Processo com base no Art. 95 da Lei 14.133/2021: O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço e Decreto Municipal 027/2024 Art. 12: A elaboração do ETP: **I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 17/07/2024 as 08:00 horas

Até 22/07/2024 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 22/07/2024 as 08:30 horas

Até 22/07/2024 as 14:30 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

1.1.1 - Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília-DF.**

1.2 - Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente no site <https://bnccompras.com>, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Rio Bom-PR.

1.3 – A Dispensa Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da *Internet* mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pelo Agente de Contratação designada pelo Prefeito do Município de Rio Bom e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto da presente dispensa é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no ANEXO I, que integra o presente Edital.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC> e informe o código A6F3-4B27-E194-98AC





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

2.2 – O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente dispensa, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Rio Bom, situada à Av. Curitiba, 65, Centro. Estarão disponíveis também através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

3 – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço e Decreto Municipal 027/2024 Art. 12: A elaboração do ETP: **I** - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

4– CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

4.1 - A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica da empresa [BNC – Bolsa Nacional de Compras](https://bnccompras.com), disponível no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>;

4.2 - Para realização de cadastro e acesso a plataforma de Licitações da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS local onde se realizará a presente disputa, orientamos entrar em contato com o Suporte ao Fornecedor pelo telefone (42) 3026 4550 ou através do e-mail contato@bnc.org.br;

4.3 - Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal da BNC, para acesso ao sistema e operacionalização;

4.4 - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;

4.4 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Edital de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

4.5 - Não poderão participar fornecedores estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Assinado por: PAULO CAMOISÉS JUNIOR, CPF: 030.810.810-00, em 20/09/2024. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC> e informe o código A6F3-4B27-E194-98AC





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7 -Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.8 - Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

4.9 – Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. **Anexo II.**

4.10 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto neste Edital. **Anexo II.**

4.11 - Declaração o atendimento e que cumpri plenamente os requisitos de habilitação, **Anexo II;**

4.12 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. **Anexo II;**

4.13 – Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo Municipal, de modo que atenda aos ditames do art. 9 §§ 1º e 2º da lei nº 14.133/21. **Anexo II;**

4.14 – Declarar que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **Anexo II;**

4.15 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 124 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. **Anexo II;**

4.15 – Declara sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade de caso venha a sagrar-se vencedor, da entrega do objeto licitado no prazo previsto, **Anexo II;**

4.16 – A consulta de eventual suspensão ou inidoneidade, constante no item anterior, será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, endereço: <<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>> e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da **Controladoria-Geral da União**, endereço: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CfSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao>>.

Assinado por JOSÉ CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSÉ DE ANÍBAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.tce.pr.gov.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

5 – INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

5.1 - O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item;

5.2 - O fornecedor interessado, após a divulgação do Edital de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;

5.3 - A proposta também deverá conter a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

5.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada;

5.5 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

5.6 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços/objeto nos seus termos, bem como de fornecer materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

5.8 - Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

6 – FASE DE LANCES

6.1 - A partir da data estabelecida neste Edital de Contratação Direta, a sessão pública será aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário previsto no item 1.1;

6.2 - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.3 - O lance deverá ser ofertado por **GLOBAL**;

6.4 - O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;

Assinado por 2 pessoas: CARLOS JOSÉ DE ANDRADE PAULA e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE DE CARLOS JOSÉ DE ANDRADE PAULA
Para Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC> e informe o código A6F3-4B27-E194-98AC





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

6.5 -O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Edital de Contratação Direta;

6.6 -O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real);

6.7 -Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema;

6.8 -Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

6.9 -Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor;

6.10 -Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação;

6.11 -O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar;

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 -Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

7.2 -No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;

7.3 -Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração;

7.4 -A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5 - Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica;

7.6 -Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance;

7.7 -Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta **deverá encaminhar proposta atualizada** com indicação de custos unitários e formação de preços nos termos da proposta vencedora;

Assinado por: JOSE CARLOS DE PAULA MOISÉS JOSE DE ANGRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC> e informe o código A6F3-4B27-E194-98AC





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

8.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;**
- g) **O contrato social em vigor**, a que se refere à alínea “c”, trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- h) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

8.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular de cumprimento dos encargos sociais;
- f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.1.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

8.1.6 - Outras Comprovações:

- a) Declaração de Situação de Regularidade (**Anexo II**).
- b) Declaração de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo II**). **Anexo à declaração deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial** de que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, emitidas com validade por 2 (dois) meses, a contar da data de expedição, **se for o caso;**
- c) Em se tratando de sociedade simples o documento apto para a comprovar a condição de microempresa (**ME**) ou empresa de pequeno porte (**EPP**) deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Ou ainda, no caso de microempreendedor individual (**MEI**), apresentar o Certificado da Condição





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

de Microempreendedor Individual (CCMEI) na forma da Resolução CGSIM nº 16/2019, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no *site* <www.portaldoempreendedor.gov.br>.

d) A ausência de comprovação da condição de ME, EPP ou MEI tal como exigido na alínea anterior será interpretada como renúncia ao benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito;

e) Declaração de Dados Atualizados para Contato da Empresa (**Anexo V**).

8.2 – Os documentos relacionados nos subitens 8.1.1 a 8.1.6 deverão constar na Habilitação.

8.3 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

8.4 – Em caso da proponente ser “FILIAL” a documentação deve ser pertinente à sua localização e não da sede da empresa, devendo, ainda, tanto a documentação como a proposta: se da matriz, só da matriz; se da filial, só da filial, exceto aquelas certidões que por sua própria natureza forem da matriz e abranjam as filiais.

8.5 – Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

8.6 – As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser assinadas pelo representante legal da empresa.

8.7 – A análise dos documentos de propostas e de habilitação deverá observar o cumprimento de todas as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, bem como no presente Edital e seus anexos.

8.8 – Será inabilitada a licitante que deixar de atender qualquer das condições exigidas neste Edital, que não apresentar todos os documentos exigidos, salvo item 8.1.5 “e” ou que os apresentem de forma diversa da fixada no presente, incompletos, incorretos, rasurados ou contendo corretivos ou cujo teor não se possa inferir com precisão as exigências contidas em Edital e a veracidade dos mesmos.

8.9 – No caso dos documentos disponíveis e emitidos via internet, bem como, com certificação e assinatura digital, a critério da Agente de Contratação da Administração Pública poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessária sua autenticação por cartório ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficial.

9 – DA QUALIDADE

9.1 – Os materiais deverão ser de excelente qualidade. Deverão obedecer às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.

9.2 – A qualidade dos materiais, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

9.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 15º da Lei nº 14.133/21.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MARIANE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.tdoc.com.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC> e informe o código A6F3-4B27-E194-98AC





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

10 – CONTRATAÇÃO

10.1 -Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato;

10.2 -O adjudicatário terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta;

10.3 -Alternativamente à convocação para comparecer perante ao órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com Edital de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento;

10.4 - O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.5 - O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão na Lei Federal 14.133/21;

10.6 - Na assinatura do contrato equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato;

11 – DO RECEBIMENTO

11.1 – Os materiais descritos neste edital e seus Anexos serão solicitados de pela secretaria solicitante Município de Rio Bom.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá retirar a Autorização de Fornecimento na Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

11.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da data de comunicação do departamento solicitante à empresa.

11.3 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 -Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 -Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 -Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 -Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 -Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 -Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 -Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 -Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 -Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

12.1.13 -Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

12.3 -Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1 -A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2 -As peculiaridades do caso concreto;

12.2.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.2.4 -Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.2.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

12.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4 -A aplicação das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.5 -A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6 -Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.7 -A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.8 -O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.9 -A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.10 -As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Edital

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
756	06.0110.30100142.107.000.3.3.90.30.21.00.00	303
1710	06.0110.30100142.107.000.3.3.90.30.14.00.00	303
1711	06.0110.30100142.107.000.4.4.90.52.34.00.00	303





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

14 – DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

14.1 – No caso de desconexão apenas da Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

14.2 – A Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

14.3 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

15 – DO SISTEMA ELETRÔNICO

15.1 – A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico (<https://bnccompras.com>), assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

15.2 – Se o Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via *e-mail* aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública <https://bnccompras.com>.

15.3 – No caso de desconexão do sistema, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

15.4 – Quando a desconexão da Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 minutos, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

15.5 – Caberá à proponente:

15.5.1 – Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo de Dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra.

15.5.2 – Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

15.5.3 – O uso da senha de acesso pela proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

15.5.4 – O credenciamento junto à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** implica responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa na forma eletrônica.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

16.1 - O procedimento será divulgado no portal do BNC Compras em <https://bnccompras.com>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bom em <https://www.riobom.pr.gov.br>.

16.2 -No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

16.2.1 - Republicar o presente Edital com uma nova data;

16.2.2 - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

16.3 -No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;

16.4 -As providências dos subitens 16.2.1 e 16.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto);

16.5 -Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação;

16.6 -Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário;

16.7 - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento;

16.8 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

16.9 - Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação;

16.10 - A Administração reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário;

16.11 -Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

16.12 -A presente Contratação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação;

16.13 -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Contratação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.14 -Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação ou inabilitação;

16.15 -O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.16 -As decisões referentes a este processo de contratação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município;

16.17 -A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.18 - Não cabe à BNC qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

16.19 -O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de **Marilândia do Sul**, Estado do Paraná;

16.20 -A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida à proponente;

16.21 -O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição;

16.22 -A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital;

16.23 -É facultado a Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da Contratação:

- a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação ou classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

16.24 -A Administração, caso entenda necessário, poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos e propostas comerciais;

16.25 -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

16.26 -Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação;

16.27 -Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

16.28 -Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom-PR;

16.29 -As normas que disciplinam este Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação;

16.30 -Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação;

16.31 -Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes em termo de referência (ANEXO I);

16.32 -Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Agente de Contratação com base na legislação vigente;

16.33 - Qualquer reclamação dos representantes legais das licitantes deverá ser feita durante a sessão pública, oportunidade em que será registrada na respectiva ata;

16.34 -Ressalvadas as hipóteses de publicação do Edital, dos atos de habilitação ou inabilitação, de classificação ou desclassificação da proposta, da anulação ou revogação da licitação e dos demais procedimentos que visem a assegurar o conhecimento dos atos pelos interessados, as comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município de Rio Bom-PR, os quais serão publicados diretamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bom-PR e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP;

16.35 -Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados quando solicitados formalmente através da Plataforma Eletrônica. Maiores informações, na Av. Curitiba,65 FONE (0xx43) 3468-1123, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:30h às 11h e das 13h às 17h ou através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

17 – ANEXOS DO EDITAL

31.1 – Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Declaração de Situação de Regularidade;
- c) Anexo III – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- d) Anexo IV - Modelo de proposta de preços;
- e) Anexo V – Declaração de dados atualizados para contato da empresa;
- f) Anexo VI – Modelo de procuração;

Prefeitura do Município de Rio Bom-PR, 16 de julho de 2024.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal

Jose Carlos de Paula
Agente de Contratação

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC> e informe o código A6F3-4B27-E194-98AC





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Justifica-se a realização da presente contratação direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**

LOCAL E FORMA DE ENTREGA/GARANTIA

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **10 (dez) dias** após recebimento de empenho, sem qualquer ônus à Administração Pública, de acordo com a solicitação da Secretaria, no endereço informado em autorização de compras emitido pelo setor de compras do Município de Rio Bom/PR.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Valor Máximo estimado: R\$ 9.800,50 (Nove mil oitocentos reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Redutor de PH E Alcalinidade 5L	Galão	5	R\$ 85,38	R\$ 426,88
2	Motobomba para piscina 3/4cv 220v	Unidade	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
3	Tablete tripla ação 0,2kg	Unidade	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
4	Cloro 10 kg	Unidade	10	R\$ 442,50	R\$ 4.425,00
5	Redutor de PH E Alcalinidade 1L	Unidade	20	R\$ 45,50	R\$ 910,00
6	Elevador alcalinidade 2kg	Unidade	10	R\$ 38,54	R\$ 385,38
7	Kit teste dureza calcica	Unidade	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00
8	Kit teste PH e Cloro	Unidade	5	R\$ 30,25	R\$ 151,25
9	Clarifica 1L	Unidade	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
10	Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm	Unidade	50	R\$ 9,54	R\$ 477,00
TOTAL					R\$ 9.800,50

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC> e informe o código A6F3-4B27-E194-98AC





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

8. DA FISCALIZAÇÃO

Fica como fiscal responsável por este processo, nomeada pela portaria nº 086/2024, o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do objeto e mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para a tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE SAUL e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024
NOME DA EMPRESA:

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA:**

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, em _____, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, MENOR PREÇO GLOBAL**, com detalhes e especificações constantes no Avidio de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, representante legal da empresa _____, situada no endereço _____, cidade _____, Estado _____, CNPJ _____. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2024, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

IV – A empresa....., CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

V – Eu, _____(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da empresa _____(nome completo pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob nº _____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa Eletrônica nº ____/2024, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

(local e data) _____, de ____ de _____ de 2024.

(Nome, CPF e assinatura do Responsável Legal)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local: _____, _____ de _____ de 2024.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA**

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC> e informe o código A6F3-4B27-E194-98AC





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa Eletrônica de Licitação em epígrafe cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Redutor de PH E Alcalinidade 5L	Galão	5		
2	Motobomba para piscina 3/4cv 220v	Unidade	1		
3	Tablete tripla ação 0,2kg	Unidade	50		
4	Cloro 10 kg	Unidade	10		
5	Redutor de PH E Alcalinidade 1L	Unidade	20		
6	Elevador alcalinidade 2kg	Unidade	10		
7	Kit teste dureza calcica	Unidade	5		
8	Kit teste PH e Cloro	Unidade	5		
9	Clarifica 1L	Unidade	20		
10	Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm	Unidade	50		
TOTAL					

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

- Dados Bancários:

1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO xxxx COD. 000

2 – Nome e Código da Agência: Ex.: AGENCIA DE ...Nº AGÊNCIA 0000

3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: xxxxxxxx/PR

4 – Número de Conta Bancária da Proponente: Ex.: 00000-0

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de ____ 2024.

Atenciosamente,





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.:Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC> e informe o código A6F3-4B27-E194-98AC





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO DA EMPRESA

Nota: Todos os dados para contrato deverão ser pessoais da empresa, não podendo ser entregue dados de terceiros alheios a contratação, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade da empresa. Devendo conter no mínimo os seguintes dados atualizados: Nome da Empresa, CNPJ, Endereço Completo, e-mail, Telefone.

Obs: Caso não seja apresentado os dados atualizados da proponente, este órgão não será responsável do não recebimento de solicitação de produtos, envio de empenhos, notificações e afins.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME:

CPF:

RG:

ÓRGÃO EMISSOR:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

COMUNICAÇÃO:

FONE GERAL:

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS:

FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS:

E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA:

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO:

Informamos que, com relação ao item “COMUNICAÇÃO” no caso de a empresa consagrar-se vencedora e o comunicado para assinatura do **CONTRATO** será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa se declara ciente que disporá de 03 (três) dias para assinatura da mesma. Informamos, ainda, que havendo omissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará **RENÚNCIA** do direito de contratar com a administração, gerando, por consequência, abertura de Processo Administrativo, com aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Os **EMPENHOS E/OU NOTIFICAÇÕES**, também serão enviados para os e-mails informados acima, não podendo a empresa alegar desconhecimento.

Para não ocorrer dos e-mails enviados pela Administração não chegarem a Caixa principal da empresa solicitamos que adicione como fonte confiável o e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

Assinado por JOSE CARLOS DE PAULA e JOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC> e informe o código A6F3-4B27-E194-98AC





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____ devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Senhor (a) _____, brasileiro (a), estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Senhor (a) _____, estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na DISPENSA ELETRÔNICA nº _____/2024, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2024.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS. ELABORAR PROCURAÇÃO COM O TIMBRE DA EMPRESA

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC> e informe o código A6F3-4B27-E194-98AC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6F3-4B27-E194-98AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 16/07/2024 11:13:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 16/07/2024 11:22:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC>

Proc. Administrativo 12- 2.399/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 11:15:06

Aviso com data correta

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

Anexos:

aviso_de_recebimento_de_propostas.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	16/07/2024 11:16:51	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6B1B-4672-31CB-0343**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2024**

CONTRATANTE

Município de Rio Bom - Paraná

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.800,50 (Nove mil oitocentos reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 17/07/2024 as 08:00 horas

Até 22/07/2024 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 22/07/2024 as 08:30 horas

Até 22/07/2024 as 14:30 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bnc.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, e <https://www.bnc.org.br> ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 16 de julho de 2024.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Paraná





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B1B-4672-31CB-0343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 16/07/2024 11:16:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6B1B-4672-31CB-0343>

Proc. Administrativo 13- 2.399/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 16/07/2024 às 14:35:14

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 14- 2.399/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2024 às 09:29:24

—

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

AVISO_DE_DISPENSA_DE_LICITACAO_ELETRONICA_N_22_Publicacao.pdf

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2024

CONTRATANTE

Município de Rio Bom - Paraná

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.800,50 (Nove mil oitocentos reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 17/07/2024 as 08:00 horas

Até 22/07/2024 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 22/07/2024 as 08:30 horas

Até 22/07/2024 as 14:30 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bnc.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, e <https://www.bnc.org.br> ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 16 de julho de 2024.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Paraná

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/661B-4672-31CB-0348> e informe o código 661B-4672-31CB-0343





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B1B-4672-31CB-0343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 16/07/2024 11:16:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6B1B-4672-31CB-0343>


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	065		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.		
Dotação Orçamentária*	0601103010014210700033903021		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.800,50		
Data Publicação Termo ratificação	16/07/2024		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		▼
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		▼
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 11839133970 ([Logout](#))

Proc. Administrativo 15- 2.399/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/07/2024 às 09:29:40

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 16- 2.399/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2024 às 16:53:44

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Documentos_Conforme_Edital.pdf

PROPOSTA_AJUSTADA.pdf

Proposta_em_papel_timbradoassinada_e_com_CNPJ.pdf

Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Contrato Social	1
2 - Documento Mabel - Sócia	7
3 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO ATA	10
4 - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	11
5 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	13
6 - Declarações gerais	14
7 - CNPJ + QSA	20
8 - Federal CNPJ + CPF	22
9 - Estadual CNPJ + CPF	24
10 - Municipal CNPJ + CPF	25
11 - SINTEGRA	26
12 - Alvará licença e funcionamento	27
13 - FGTS	29
14 - Trabalhista CNPJ + CPF	32
15 - Débitos Trabalhistas - Infrações e Inspeção	34
16 - Falência + Foro	38
17 - ACT - Cloro - Hemoce	40
18 - ACT + NF - Tricloro - Simae	41
19 - ACT - IFRO - Cloro, Clarificante e Armadilha	44
20 - ACT - IFRO - Cloro	46
21 - ACT - Cloro + Elevador + Sulfato - Pref_ Farroupilha	47
22 - ACT - IFRO - Elevador e Clarificante	49
23 - ACT - PH, Pastilha e Algicida - SEST SENAT	51
24 - ACT - Pref_ Guaxupé - Kit Medição	54
25 - ACT - Cloro + Aspirador + Escova + Estojo + Barrilha - UFMA	56
26 - ACT + NF - FECOP	57
27 - ACT + NF - Pref_ Piên	59
28 - ACT + NF - Material para piscina - Campus Parnamirim	61
29 - ACT + NF - Limpeza de Piscina - Pref_ Nova Mutum	65
30 - ACT + NF - Cloro - Universidade Federal de Uberlândia	67
31 - ACT + NF - 5º Reg_ de Artil_ Montada	69
32 - ACT + NF - Acidulante - 58º B_ Infant_ Motorizado	71
33 - ACT + NF - Material e Limpeza - SEST SENAT	73
34 - ACT - Pulverizador - IF - Campus Gov_ Mangabeira	76
35 - ACT + NF - Roçadeira - 1º Grup_ Engenh_ - AG NF	77
36 - ACT - Equipamentos - Pref_ Doutor Ricardo	80
37 - ACT - Multi Inseticida - Pref_ Campo Bom	81

38 - ACT +NF - Herbicida - Pref_ Porto Mauá	83
39 - Atestado Bidden - CT 047-2021 Atestado Cloro SAAEP Parauapebas 2	85
40 - ACT - Hipoclorito - SAAEP - Autenticado	86
41 - Alvará Dispensa Sanitária	89
42 - IAP Bidden	91
43 - Contrato Bidden e Alexandre - Autenticado	92
44 - ANVISA REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE SANICLOR PH MENOS.pdf	97
45 - FISPQ - pH Menos.pdf	99
46 - Saniclor pH Menos - Chemie.pdf	106
47 - Folder Pastilha Mix Line Keep Clor.pdf	108
48 - Anvisa Dicloro Crystal Clear - Saniclor.pdf	110
49 - Folder Dicloro Crystal Clear 1Kg - Saniclor.PDF	115
50 - ANVISA REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE SANICLOR PH MENOS.pdf	117
51 - FISPQ - pH Menos.pdf	119
52 - Saniclor pH Menos - Chemie.pdf	126
53 - Anvisa Keep Clor Alcalinizante - Chemie.pdf	128
54 - Rótulo Keep Clor Alcalinizante - Chemie.pdf	129
55 - Catálogo Estojo Teste PH Cloro Livre - Keep Clor.pdf	130
56 - Isenção ANVISA Estojo Teste PH Cloro Livre - Keep Clor.pdf	132
57 - Folder Estojo Teste PH Cloro Livre - Keep Clor.pdf	135
58 - Catálogo Floculante e Clarificante Saniclor.pdf	136
59 - Anvisa Saniclor Limpa Pedra - Chemie.pdf	137
60 - FISPQ Saniclor Clarificante e Floculante.pdf	139
61 - Anvisa Floculante e Clarificante Saniclor (ISENTO).pdf	146
62 - Ficha Tecnica Saniclor Limpa Pedra - Chemie.pdf	147
63 - Fortyflex Flutuador Espaguete.pdf	149
64 - Eletroplas EBP.pdf	150

“**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**”

“**CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1**”

“**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**”

MABEL ANDRUSIEVICZ, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial “**BIDDEN COMERCIAL LTDA**”, com sede no município de Curitiba - Paraná à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr, com seu Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.0926130.1 em seção de 29 de Janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80 e alteração posterior de n.º 20207078025 em seção de 03 de Dezembro de 2020 - **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração, alterar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade Limitada Unipessoal que explorava o ramo escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;

passará a explorar o ramo de escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;

“**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**”

“**CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1**”

“**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**”

- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
- Holdings de Instituições não-Financeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da Sociedade será exercida com exclusividade pela sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ** a qual, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações efetuadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

“**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**”

“**CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1**”

“**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**”

CONTRATO CONSOLIDADO

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE 412.0926130.1

MABEL ANDRUSIEVICZ, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial “**BIDDEN COMERCIAL LTDA**”, com sede no município de Curitiba - Paraná à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr, com seu Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.0926130.1 em seção de 29 de Janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80 e alteração posterior de n.º 20207078025 em seção de 03 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial “**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**” com sede à “Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade Limitada Unipessoal é Escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
- Holdings de Instituições não-Financeiras.

“**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**”

“**CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1**”

“**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**”

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 03/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pela sócia:

<input checked="" type="checkbox"/> MABEL ANDRUSIEVICZ	100%	-	50.000	cotas	-	R\$ 50.000,00
TOTAL:	100%	-	50.000	cotas	-	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ATA de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e com prazo indeterminado pela única sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

“**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**”

“**CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1**”

“**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**”

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

E por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 16 de Julho de 2021.

MABEL ANDRUSIEVICZ

Testemunha:

MARCO ANTONIO ROMERO
RG: 1.913.225 - SSP/PR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO
72702818900	MABEL ANDRUSIEVICZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 10:03 SOB Nº 20214708489.
PROTOCOLO: 214708489 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105191130. CNPJ DA SEDE: 36181473000180.
NIRE: 41209261301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
BIDDEN COMERCIAL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 MABEL ANDRUSIEVICZ

1* HABILITAÇÃO
 18/10/1993

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 09/02/1966 CURITIBA/PR

4a DATA EMISSÃO
 24/04/2023

4b VALIDADE
 20/04/2028

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4074221-2 SESP PR

4d CPF
 727.028.189-00

5 N° REGISTRO
 02844069750

9 CAT. HAR
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 BRONISLAU ANDRUSIEVICZ
 HELENA ANDRUSIEVICZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2587799419

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		20/04/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR
 ADRIANO MARCOS FURTADO
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 16435445031
 PR923447241

LOCAL
 CURITIBA, PR

PARANÁ

SENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2587799419



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4caf3fbbbed5d92831a34b694bebc40a8e7b494a3c71e9ddf4f73ff8e57c3d2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136896** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Mabel**", cujo assunto é descrito como "**CNH Mabel**", faz prova de que em **19/05/2023 10:56:38**, o responsável **Bidden Comercial Ltda (36.181.473/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bidden Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/05/2023 10:57:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x02c9de44b31d9901977e2795e1b65d0399da34dd336fbdeb0ef17baaa40aeacc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Bidden Comercial Ltda
 Endereço: Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080
 CNPJ nº: 36.181.473/0001-80
 Inscrição Estadual nº 9083918028
 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 1009862.336-0
 Nº do telefone: (41) 4103-7690 / (41) 9148-2036
 Endereço de e-mail da empresa: contato@biddencomercial.com.br

2. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome: Sra Mabel Andrusievicz
 Função do representante legal: Sócia Administradora
 Endereço residencial do representante legal: Rua Capitão João Zaleski, Bairro Lindóia, em Curitiba/PR, 81010- 080
 RG nº 4074221-2 Órgão emissor SESP/PR
 CPF nº 727.028.189-00

3. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

748 - Banco Cooperativo Sicredi, Agência: 0730, Conta-Corrente: 25418-9 ou; 2)
 Banco do Brasil, Agência: 1433-8, Conta Corrente: 60824-6 – Chave Pix:
 36.181.473/0001-80

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@bidencomercial.com.br

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Para: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - AMS - RB

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024
 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, **DECLARA** que

I - Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II - Declaramos para os devidos fins de direito s e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, MENOR PREÇO GLOBAL, com detalhes e especificações constantes no Avido de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO - artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@bidencomercial.com.br

IV - DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

V - DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

VI - DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa Eletrônica nº 022/2024, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

Curitiba (PR), 22/07/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@bidencomercial.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - AMS - RB

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Curitiba (PR), 22/07/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

Declarações gerais

Para: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - AMS - RB
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação e responderá acerca da sua veracidade, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/21.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, § 6º da Constituição do Estado do Paraná (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.

Curitiba (PR), 22/07/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@bidencomercial.com.br

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso IV do art. 14º da Lei 14.133, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Curitiba (PR), 22/07/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@bidencomercial.com.br

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme a Lei 14.133/21;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Curitiba (PR), 22/07/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21; que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
 - I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - IV - no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Curitiba (PR), 22/07/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

- V - Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/21.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/21;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 14.230/21, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não possuir cônjuge ou companheiro(a), nem parentesco, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133/21;

Curitiba (PR), 22/07/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Curitiba (PR), 22/07/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 | Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.181.473/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2020
NOME EMPRESARIAL BIDDEN COMERCIAL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIDDEN COMERCIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO JOAO ZALESKI	NÚMERO 1763	COMPLEMENTO *****
CEP 81.010-080	BAIRRO/DISTRITO LINDOIA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **08:30:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

36.181.473/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MABEL ANDRUSIEVICZ

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/07/2024 às 08:30 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.181.473/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:08 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **3528.2F39.79EF.277B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MABEL ANDRUSIEVICZ
CPF: 727.028.189-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:40 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **BF23.99EE.47D1.AAD1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 033411544-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.181.473/0001-80**

Nome: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 29/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.378.190

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:05 do dia 19/06/2024.



Código de autenticidade da certidão: 635DD475427B4F5169A40AA6DE3805BD47

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/09/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 15/07/2024 - 10:26:18

CNPJ:	36.181.473/0001-80	Inscrição Estadual:	90839180-28
Nome Empresarial:	BIDDEN COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CAPITAO JOAO ZALESKI		
Número:	1763	Complemento:	CASA
Bairro:	LINDOIA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.010-080	Telefone:	(41)4103-7690
E-mail:	CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Início das Atividades:	01/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2020
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.480.055

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-008191/2020, a:

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI - Nº: 001763

IND. FISCAL: **81.014.004.000-0**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **10 09 863.336-0**

CNPJ/GPF: **36.181.473/0001-80**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ➡ G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- ➡ G.46.1.9-2/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➡ **G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- ➡ G.46.8.3-4/00-00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- ➡ G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- ➡ G.46.4.4-3/02-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- ➡ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- ➡ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ➡ C.33.1.4-7/11-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- ➡ C.33.1.4-7/10-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
BIDDEN COMERCIAL LTDA.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
10 09 863.336-0

CNPJ
36.181.473/0001-80

ENDEREÇO
R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI

NÚMERO
1763

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
LINDÓIA

CEP
81010-080

INÍCIO DA ATIVIDADE
29/01/2020

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

G.46.1.9-2/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

G.47.8.9-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

G.46.8.3-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

G.46.4.4-3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

C.33.1.4-7/11.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA

C.33.1.4-7/10.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
20/04/2021 - 11:02:16

Versão P.4.0.1.6.0918 (01/04/2021)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.181.473/0001-80
Razão Social: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Endereço: R CAPITAO JOAO ZALESKI 1763 / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070604155450736912

Informação obtida em 08/07/2024 14:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.181.473/0001-80

Razão social: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Nome fantasia: BIDDEN COMERCIAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070604155450736912
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061708155450736927
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707285450736989
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906405450736900
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051020135450736912
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102214655468502
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208505673806245
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405391734820023
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022308031553522293
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402481748681614
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011608214437858433
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122803062242064341
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902312678356809
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003315112156404
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110106070023725894
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320315791661719
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404294804120695
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508324617163446
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081707241128522105
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902302796075817
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006575773970490
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062103075526031257
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202562133790350
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402284996798042
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042503062870309618
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602333495351643
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802382600019786
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702231665459256
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802501183424104
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012003085933958109

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102253422209728
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302523807759230
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112403120807698664
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502473311467950
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702285649867225
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802484364930289
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902494964875187
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082102105694440939
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202492550186391
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402494018680772

Resultado da consulta em 08/07/2024 14:28:55

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Certidão nº: 43222181/2024

Expedição: 19/06/2024, às 11:17:24

Validade: 16/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.181.473/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MABEL ANDRUSIEVICZ

CPF: 727.028.189-00

Certidão nº: 43222242/2024

Expedição: 19/06/2024, às 11:17:36

Validade: 16/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MABEL ANDRUSIEVICZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **727.028.189-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 36.181.473/0001-80

CERTIDÃO EMITIDA em 15/07/2024, às 08:47:09

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 08/07/2024

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **tdPhV5AwwkVzmsK**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
4. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
5. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
6. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por invalidez. O resultado

fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por invalidez.

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR **BIDDEN COMERCIAL LTDA.** - INSCRIÇÃO 36.181.473/0001-80

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA.

INSCRIÇÃO: 36.181.473/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/07/2024, às 08:47:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2° da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 623XFC6M3P

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR MABEL ANDRUSIEVICZ - INSCRIÇÃO 727.028.189-00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MABEL ANDRUSIEVICZ

INSCRIÇÃO: 727.028.189-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/07/2024, às 08:48:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2° da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZPS7LBYPQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
 CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 FERNANDA GALLASSINI
 KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
 GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
 AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
 EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
 contra:

BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ.36.181.473/0001-80

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
 29/12/62) a 11/07/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de julho de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E730E5AC ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
 by JOSÉ BORGES
 DA CRUZ
 FILHO:31628532
 904
 Date:
 2024.07.15
 14:40:39 BRT

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Abril de 2024

Laís Lecinia Barboza
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Hemoce
Fortaleza - Crato - Quixadá - Iguatú - Juazeiro do Norte - Sobral
Av. José Bastos, 3390 - Rodolfo Teófilo - Cap: 60.440-261 - Fortaleza/Ce
Fone: (85) 3101 2296 / 3101 2300
hemoce@hemoce.ce.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT Nº 2/2021 - GILOG/DADF/HCF

Atestamos para os devidos fins que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, situada em Rua Capitão João Zaleski, 1763, SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba, estado PR, CNPJ: 36.181.473/0001-80, inscrição estadual: 90839180-28, forneceu o[s] item[ns] abaixo especificado[s], conforme contrato nº 349/2021, PE 1121/2020 data início: 10/05/2021, data término: 09/05/2022:

da Solicitação de Compras 18746, Nota fiscal 1920, sendo que, até a presente data, tem cumprido as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços e quantidades, para esta entidade.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
60 QUILOS	COLORO GRANULADO A 65%	R\$ 1.296,00

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Atenciosamente,

Este[s] material[is] atende[m] todos os requisitos de funcionalidade, qualidade e durabilidade exigidos por nosso controle de qualidade, e as rotinas para as quais são destinados em nossa Hemorrede Estadual.


Maria José Souza Oliveira
Gerente de Infraestrutura
HEMOCE
Matrícula 102184 1 1

Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA**, em 04/10/2021, às 10:43:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Para conferir, acesse o site <https://sistemas.hemoce.ce.gov.br/validador/> e informe o código **1d692f91232-63**





SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

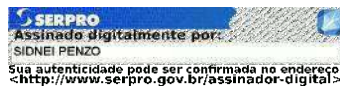
Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa: **Bidden Comercial Ltda**, com sede na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindóia, Curitiba – PR, CEP 81.010-080, inscrita no CNPJ 36.181.473/0001-80, forneceu os materiais constantes na nota fiscal nº 2012 ao SIMAE – Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, CNPJ 82.782.079/0001-14, conforme descrito a seguir:

AF 03862020_02073_01:

Descrição	Quantidade
Cloro à base de ácido tricloro-s- triazinatri-ona (ácido tricloro-roisocianúrico) – Clo-ro ativo 90% Em pastilhas de 200g cada. Estado Físico: Sólido apresentado em pastilhas (tabletes). Cor: Branco. Odor: Pronunciado de cloro. Função: Sanificante Solubilidade em água: 1,2% a 25°C. Temperatura de De-composição: 225°C (437°F). Densidade Específica: > 1 a 20°C. pH de Solução a 1%: 2,7 - 2,9. Peso Molecular: 232,5.	1000 pastilhas

Atestamos ainda que até a presente data não há qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

Capinzal, 28 de junho de 2021.



Sidnei Penzo
Diretor Geral

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: simae@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br – Fone: (49) 3555-6972

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 10:41:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120663006210013106183-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047cfe0bbd4d10a51f02ea69ebdea43286286939de2791aa37a4e8f8955d0a83ea3bd0f2044ab8f462200a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 04/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00 DESTINATÁRIO: SERVIÇO INTERM DE AGUA E ESGOTO DE CAPINZAL E OURO - RUA
DOMINGOS OMIZOLLO, 447 SAO LUIZ CAPINZAL-SC

NF-e
Nº. 000.002.012
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.012
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0636 1814 7300 0180 5500 1000 0020 1219 1415 5340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210119512556 - 04/06/2021 13:07:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083918028

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10098633360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SERVICO INTERM DE AGUA E ESGOTO DE CAPINZAL E OURO

CNPJ / CPF

82.782.079/0001-14

DATA DA EMISSÃO

04/06/2021

ENDEREÇO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447

BAIRRO / DISTRITO

SAO LUIZ

CEP

89665-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CAPINZAL

UF

FONE / FAX

SC

4935551107

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 23/07/2021
Valor R\$ 4.380,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377,51	0,00	4.380,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

4

VOLUMES

1000

200,000

200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
DC022-1	PASTILHA TRICLORO DOMCLOR 200GR	38089999	0102	6102	UN	1.000.0000	4,3800	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 155804 NO VALOR DE R\$120,00 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 03862020_02073_01 REF AO PP 10/2020 CISAM - PRO-LICITANTE DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. A/C Andressa July Mantovani 49 3555-1107 - Ramal 45 Email do Destinatário: compras@simaecao.sc.gov.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.377,51

RESERVADO AO FISCO



Atestado de Capacidade Técnica nº BIDDEN COMERCIAL LTDA/2021/GJM - CPALM/GJM - DPLAD/GJM

Atestado de Capacidade Técnica

O Instituto Federal de Rondônia – IFRO - *campus Guajará-Mirim*, inscrito no CNPJ sob o nº **10.817.343/0009-54**, atesta para os devidos fins que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36181473/0001-80, estabelecida na CAPITAL JOAO ZALESKI 1763 LINDOIA, CURITIBA/PR com base na Nota de empenho nº2020NE800175, Pregão **02/2020**, executa para esta Instituição os serviços de fornecimento de materiais conforme detalhamento a seguir em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Classificação	MARCA/MODELO	GARANTIA/VALIDADE	UND	QTD
1	CLORO ESTABILIZADO 100% ativo, desinfetante para água de piscina, similar ou superior a genco (genclor granulado). Pacote com 10 kg.	339030-11	Domclor/Balde 10Kg	LEGAL	PACOTE	20
2	ELEVADOR DE PH para piscina, barrilha, similar ou superior a genco. Pacote com 2kg.	339030-11	Domclor/pH Mais - Pacote 2Kg	LEGAL	PACOTE	80
3	CLARIFICANTE e auxiliar de filtração, próprio para piscina. Frasco de 1 litro.	339030-11	Domclor/Clarificante e Floculante - Frasco 1L	12 MESES a contar da data do recebimento (mínimo).	FRASCO	100
66	ARMADILHA ANIMAL , espícula anti pombos policarbonato kit 122 peças - preto. medidas : o produto tem 33 cm de comprimento, contendo 31 pontas ou hastes de 12 cm cada peça abertas em um ângulo de 180°. possui 4 pontos de fixação com ø6mm para fixação com bucha e parafuso.	339030-12	ML Plásticos/Espícula	LEGAL	UN	10
67	ARMADILHA ANIMAL , repelente para pombos, afasta os pombos por contato da ave com o produto, totalmente atóxico. embalagem: 1,0 litro. rendimento: 20 metros lineares (bluebird ou similar)	339030-11	Rogama/Frasco 1Kg	LEGAL	UN	10

22/06/2021

SEI/IFRO - 1292337 - Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bandeira de Souza, Coordenador(a) de Patrimônio e Almoxarifado**, em 22/06/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292337** e o código CRC **C01F2292**.

Referência: Processo nº 23243.009351/2020-81

SEI nº 1292337

22/06/2021

SEI/IFRO - 1292385 - Atestado de Capacidade Técnica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Atestado de Capacidade Técnica nº BIDDEN COMERCIAL LTDA/2021/GJM - CPALM/GJM - DPLAD/GJM

Atestado de Capacidade Técnica

O Instituto Federal de Rondônia – IFRO - *campus* Guajará-Mirim, inscrito no CNPJ sob o nº 10.817.343/0009-54, atesta para os devidos fins que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36181473/0001-80, estabelecida na CAPITAL JOAO ZALESKI 1763 LINDOIA, CURITIBA/PR com base na Nota de empenho nº2020NE800389, Pregão 02/2020, executa para esta Instituição os serviços de fornecimento de materiais conforme detalhamento a seguir em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	UND	QTD
01	CLORO ESTABILIZADO 100% ativo, desinfetante para água de piscina, similar ou superior a genco (genclor granulado). Pacote com 10 kg.	339030-11	UN	10

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bandeira de Souza**, Coordenador(a) de Patrimônio e Almoxarifado, em 22/06/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1292385 e o código CRC 83C0B438.

Referência: Processo nº 23243.009351/2020-81

SEI nº 1292385



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 11, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Bairro Lindoia, na cidade de Curitiba/PR, entregou ao **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, os seguintes materiais, conforme nota de empenho nº 6264/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 40/2021, cujo objeto é "aquisição de produtos químicos para o tratamento da água da Piscina Pública Municipal":

Produto	Unidade	Quantidade entregue	Nota fiscal
Cloro granulado. Balde de 10kg	UN	20	2456
Elevador de PH+	Kg	200	2456
Sulfato de Alumínio	Kg	200	2456

Registramos, ainda, que o fornecimento do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, inclusive prazo de entrega, nada constando que a desabone técnica, comercialmente e operacionalmente, até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 19 de agosto de 2021.


LUCIANA ZANFELIZ
Secretária Municipal de Educação

Maiores informações: (54) 3261.2670 ou 3261.6910.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 14:01:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120660109217192545365-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e8911aab5683c5d4010408c0d36424240f116ba72fdbdbf13dcb9b3abb590f7d0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



22/06/2021

SEI/IFRO - 1292410 - Atestado de Capacidade Técnica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Atestado de Capacidade Técnica nº BIDDEN COMERCIAL LTDA/2021/GJM - CPALM/GJM - DPLAD/GJM

Atestado de Capacidade Técnica

O Instituto Federal de Rondônia – IFRO - *campus* Guajará-Mirim, inscrito no CNPJ sob o nº **10.817.343/0009-54**, atesta para os devidos fins que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36181473/0001-80, estabelecida na CAPITAL JOAO ZALESKI 1763 LINDOIA, CURITIBA/PR com base na Nota de empenho nº2020NE800388, Pregão **02/2020**, executa para esta Instituição os serviços de fornecimento de materiais conforme detalhamento a seguir em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	UND	QTD
02	ELEVADOR DE PH para piscina, barrilha, similar ou superior a genco. Pacote com 2kg.	339030-11	UN	40
03	CLARIFICANTE e auxiliar de filtração, próprio para piscina. Frasco de 1 litro. Prazo de validade: 12 meses a contar da data do recebimento (mínimo).	339030-11	UN	70

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bandeira de Souza**, **Coordenador(a) de Patrimônio e Almoxarifado**, em 22/06/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292410** e o código CRC **105EA798**.

22/06/2021

SEI/IFRO - 1292410 - Atestado de Capacidade Técnica

Referência: Processo nº 23243.009351/2020-81

SEI nº 1292410

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SEST – Serviço Social do Transporte, CNPJ: 73.471.989/0071-06, Av. Antenor Elias, 1.450, IV Dist. Industrial, CEP: 14.804-330, Araraquara/SP, Unidade B 30, atesta para devidos fins que a empresa Bidden Comercial Ltda, CNPJ: 36.181.473/0001-80, com sede na R. Capitão João Zaleski, 1763, Lindoia, CEP: 81.010-080, Curitiba/PR é nosso fornecedor dos produtos de consumo para piscina, conforme relacionado na nota fiscal 2.022 de 07/06/2021 em anexo, onde os produtos vem atendendo as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade e rendimento, não havendo, até a presente data, nada que a desabone. Nada consta em nossos arquivos, que possa desabonar a empresa, quanto a qualidade e garantia dos produtos fornecidos a este órgão.

Araraquara, 02 de agosto de 2021.



SANDRA AP. CASTRO
Diretora
SEST SENAT - ARARAQUARA/SP

Sandra Aparecida Castro
Diretora – SEST SENAT.

Avenida Antenor Elias, 1450 - IV Dist. Industrial - CEP 14.804-330 - Araraquara/SP - Tel.: (16) 3336-2090
 Fale com o SEST/SENAT: 0800 728 2891 - www.sestsenat.org.br



RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 07/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 545,00 DESTINATÁRIO: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - AVENIDA ANTENOR ELIAS, 1450 IV
 DISTRITO INDUSTRI ARARAQUARA-SP

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 N°. 000.002.022
 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
 RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
 LINDOIA - 81010-080
 CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141 037690

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 N°. 000.002.022
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
 4121 0636 1814 7300 0180 5500 1000 0020 2215 7958 7210
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210120724522 - 07/06/2021 10:38:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9083918028 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10098633360 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL **SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE** CNPJ / CPF 73.471.989/0071-06 DATA DA EMISSÃO 07/06/2021

ENDEREÇO **AVENIDA ANTENOR ELIAS, 1450** BAIRRO / DISTRITO **IV DISTRITO INDUSTRI** CEP 14804-330 DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO **ARARAQUARA** UF FONE / FAX **SP 1633362090** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA
 Num. 001
 Venc. 26/07/2021
 Valor R\$ 545,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,40	0,00	545,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL **ALFA TRANSPORTES EIRELI** FRETE **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 82.110.818/0002-02

ENDEREÇO **BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA** MUNICÍPIO **CURITIBA** UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017920304

QUANTIDADE 2 ESPÉCIE **VOLUMES** MARCA NUMERAÇÃO 106 PESO BRUTO 29,000 PESO LÍQUIDO 29,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
AC006-1	PH MAIS ATCLLOR 2KG pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSIntePart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	28362010	0102	6102	KG	5,0000	4,9000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DC022-1	PASTILHA TRICLORO DOMCLOR 200GR pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSIntePart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	38089999	0102	6102	UN	100,0000	4,8000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DC002-1	ALGICIDA CHOQUE DOMCLOR 1L pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSIntePart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	29239090	0102	6102	L	3,0000	15,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTAÇÃO DE FRETE 1159744 NO VALOR DE R\$35,00 PEDIDO DE COMPRA DE 20/05/2021 PROCESSO 13/2021 REF A CC 13/2021 - PRO-LICITANTE DADOS P/ POTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. 16 3336-2090 Email do Destinatário: licitacao.b030@sestsenat.org.br
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 171,40

RESERVADO AO FISCO

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120662608211244949201>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120662608211244949201-2
 Data: 26/08/2021 10:25:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY05399-A2RZ;

Cartório Azevêdo Bastos
 Proc. Administrativo 2.999/2021 - P. Pessoa - Documentos Conforme Edital.pdf (5)
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 11:56:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120662608211244949201-1 a 120662608211244949201-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0bb6a449b9bd1ec1790f31573d6b4b36fb05ec8dedc6cbcd50f134c0c36d5c29690a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura de Guaxupé
Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS

Guaxupé, 21 de Junho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Bairro Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba/PR, forneceu para o **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, inscrito no CNPJ nº 18.663.401/0001-97, os itens abaixo indicados, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

ORDEM DE COMPRA: 1649 / EMPENHO: 2812 / PREGÃO: 21/2021	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
KIT PARA MEDIÇÃO DO NÍVEL DE PH EM AGUA DE PISCINA. kit para medir o cloro e o nível de Ph da água. O estojo plástico deve conter 1 recipiente para análise da água, 1 frasco de solução de vermelho de fenol (reagente para pH) e 1 tubo de solução de ortoluidina (reagente para cloro) - Dominus Química.	2

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Renata Valéria Rocha Fernandes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Avenida Walmor Álvaro Toledo Russo, 351 – Jardim Recreio - Guaxupé - MG
CEP: 37800-000 - Fone Fax: 35 3559 1078 - E-mail: social@guaxupe.mg.gov.br

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 14:47:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120660107217390172431-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152e44d6a6b3ae3b47666d1f30a3cf5a29693a20f7271635ceaa9e50f56a85931bbb0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 36.181.473/0001-80, estabelecida no endereço Rua Capitão João Zaleski, Nº 1763, Lindoia, Curitiba / PR, foi nossa fornecedora de material de consumo conforme listado abaixo e, portanto, a mesma detém qualificação técnica para fornecimento desse material.

Registramos que a empresa acima mencionada, vencedora do PREGÃO PR 7/2021 - UFMA, Processo Administrativo nº 23115.006389/2021-48, entregou os seguintes materiais, conforme nota de empenho 2021NE000408 e nota fiscal nº 3160:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
PASTILHA DE CLORO	KG	150
ASPIRADOR PARA PISCINA	UNIDADE	1
ESCOVA DE PISCINA	UNIDADE	2
ESTOJO DETECTAÇÃO CLORO / PH	UNIDADE	2
BARRILHA (CARBONATO DE SÓDIO)	KG	100

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís - MA, 06 de dezembro de 2021.



Documento assinado digitalmente
CLAUDIO SANTANA PEREIRA E SILVA
Data: 05/01/2022 11:45:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Cláudio Santana Pereira e Silva

Chefe de Divisão

Matrícula SIAPE: 2833612

Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços – DIMPS/DIAD

Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência - PPGT



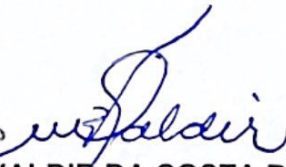
CNPJ Nº 11.528.297/0001-89


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, localizada na Rua Capitão João Zaleski nº1763, Curitiba – PR, nos forneceu produtos de higienização de piscina, cumprindo fielmente o prazo de entrega definido e à qualidade do objeto adquirido, conforme contrato do Pregão Presencial nº 02/2020 e última nota fiscal nº 02254 dos produtos fornecidos, estando apta para tal segmento.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente.

Cornélio Procópio, 17 de novembro de 2021.


VALDIR DA COSTA BUENO
DIRETOR PRESIDENTE FECOP



Rua Colombo, nº 55 – Centro – Cornélio Procópio – PR – CEP 86.300-000
Email: fecopcornelio@gmail.com – Fone: (43) 3904-1108 / 3904-1151

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.936,20 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO-FECOP - RUA COLOMBO,
55 - TERREO CENTRO CORNELIO PROCOPIO-PR

NF-e
Nº. 000.002.254
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

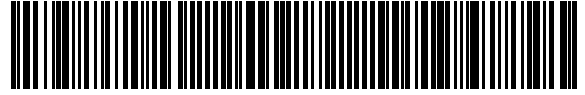
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.254
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0736 1814 7300 0180 5500 1000 0022 5417 2781 0807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210145184847 - 07/07/2021 12:58:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083918028

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10098633360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO-FECOP

CNPJ / CPF

11.528.297/0001-89

DATA DA EMISSÃO

07/07/2021

ENDEREÇO

RUA COLOMBO, 55 - TERREO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86300-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CORNELIO PROCOPIO

UF

PR

FONE / FAX

4339041108

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 25/08/2021

Valor R\$ 2.936,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.936,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	926,62	0,00	2.936,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AV ANITA GARIBALDI, 861 - ORFAS

MUNICÍPIO

PONTA GROSSA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

55

PESO BRUTO

167,140

PESO LÍQUIDO

167,140

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
KE002-2	DICLORO KEEP CLOR SOFT LINE 10KG	38089419	0102	5102	UN	10,0000	178,0000	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AC006-1	PH MAIS ATCLLOR 2KG	28362010	0102	5102	PCT	3,0000	22,8000	68,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DC001-1	ALCALINIZANTE DOMCLOR 2KG	28363000	0102	5102	PCT	3,0000	23,2000	69,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DC006-1	FLOCULANTE E CLARIFICANTE DOMCLOR 1L	28273200	0102	5102	L	20,0000	14,3600	287,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
KE005-2	ALGICIDA CHOQUE E MANUTENCAO PREMIUM KEEPCLOR 5L	38089919	0102	5102	GL	2,0000	126,0000	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DC003-2	ALGICIDA MANUTENCAO DOMCLOR 5L	29239090	0102	5102	GL	4,0000	76,0000	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DC009-1	LIMPA BORDAS DOMCLOR 1L	34029039	0102	5102	L	5,0000	18,8000	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DC021-1	REAGENTE VERMELHO FENOL DOMCLOR 20ML	38220090	0102	5102	UN	2,0000	8,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DC015-1	REAGENTE AMARELO ORTOTOLIDINA DOMCLOR 20ML	38220090	0102	5102	UN	5,0000	8,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FT006-1	PENEIRA METALICA FORTYFLEX	96040000	0102	5102	UN	1,0000	25,0000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 283892 NO VALOR DE R\$97,42 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 30/2021 REF AO PP 2/2020 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. Email do Destinatário: fecopadm@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 926,62

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

Piên/PR, 19 de novembro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS para os devidos fins, que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, realizou entregas referentes a contratos de materiais de manutenção para piscinas.

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpriu, até a presente data, com eficiência todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, fornecendo produtos com qualidade, nas condições e prazos estabelecidos em contrato, nada havendo que a desabone.

Atenciosamente,

Scheila Fuerst Schroth

Fiscal de Contrato

Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 487,28 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIEN - RUA AMAZONAS, 373 CENTRO PIEN-PR**NF-e**
Nº. 000.002.572
Série 001

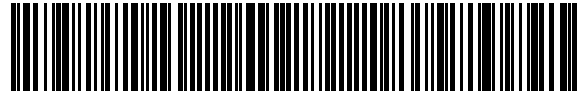
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.572
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0836 1814 7300 0180 5500 1000 0025 7211 5438 9839

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210174505418 - 12/08/2021 14:37:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083918028

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10098633360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PIEN

CNPJ / CPF

76.002.666/0001-40

DATA DA EMISSÃO

12/08/2021

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 373

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

83860-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PIEN

UF

FONE / FAX

PR

4136321136

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 30/09/2021
Valor R\$ 487,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
487,28	87,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24	0,00	487,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

ESPÉCIE

3 VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

22

PESO BRUTO

24,000

PESO LÍQUIDO

24,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
KE002-2	DICLORO KEEP CLOR SOFT LINE 10KG	38089419	000	5102	UN	1,0000	153,3000	153,30	0,00	153,30	27,59	18,00	18,00	18,00
DC022-1	PASTILHA TRICLORO DOMCLOR 200GR	38089999	000	5102	UN	20,0000	6,5700	131,40	0,00	131,40	23,65	18,00	18,00	18,00
AC010-1	HIPOCLORITO ATCLLOR PISCINA 10KG	38089419	000	5102	BD	1,0000	202,5800	202,58	0,00	202,58	36,46	18,00	18,00	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$10,72 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1468484 NO VALOR DE R\$28,23 NOTA DE EMPENHO 4905/2021 REF AO PP 69/2021 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA ESPIRITO SANTO, 120, CETRO, PIEN- CAMU CEP: 83860-000 Email do Destinatário: compras@pien.pr.gov.br
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 153,24

RESERVADO AO FISCO



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA (CNPJ: 36.181.473/0001-80)**, forneceu os produtos de acordo com o relacionado abaixo, através da Nota de empenho **n. 2021NE000033, Nota fiscal 2856**, no valor de **R\$ 2.740,40 reais**, conforme listado, atendendo satisfatoriamente a todos os compromissos assumidos.

Atestamos ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Material / Descrição	Qtd. Adquirida (UND)	Unidade de Fornecimento
ESCOVA ACO INOX	1	UND
MANGUEIRA FLUTUANTE ROSCA FINA 1.1/2"	10	M
FLOCULANTE E CLARIFICANTE KEEPCLOR 5L	4	GL
FLOCULANTE E CLARIFICANTE KEEPCLOR 1L	4	L
ALGICIDA CHOQUE E MANUTENCAO PREMIUM KEEPCLOR 5L	4	GL
ALGICIDA CHOQUE E MANUTENCAO PREMIUM KEEPCLOR 1L	4	L
BICARBONATO SODIO SUALL 2KG	6	PCTE
ESCOVA CURVA MOD SUPER 44CM	1	UND
HIPOCLORITO DE CALCIO HIPOPRIME 10KG	8	BD
SOLUCAO INDICADOR AT1	3	UND
SOLUCAO TITULANTE AT2	3	UND
ESTOJO TESTE PH/CLORO ATCLLOR	2	UND
DEGRAU PLASTICO	4	UND

Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros

Diretora de Administração do IFRN, *Campus Parnamirim*

Portaria nº 789/2020-RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Cláudia Nobrega de Medeiros, DIRETOR - CD4 - DIAD/PAR**, em 27/12/2021 10:24:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361214

Código de Autenticação: 14889f7d48



NF-e

Nº. 000.002.856
Série 001RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.740,40 DESTINATÁRIO: IFRN - CAMPUS PARNAMIRIM - RUA ANTONIA DE LIMA PAIVA, 155 - EM
FRENTE A BR 101 NOVA ESPERANCA PARNAMIRIM-RN

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.856
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

4121 0936 1814 7300 0180 5500 1000 0028 5614 3779 1677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210201353845 - 15/09/2021 10:17:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083918028

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10098633360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IFRN - CAMPUS PARNAMIRIM

CNPJ / CPF

10.877.412/0014-82

DATA DA EMISSÃO

15/09/2021

ENDEREÇO

RUA ANTONIA DE LIMA PAIVA, 155 - EM FRENTE A BR 101

BAIRRO / DISTRITO

NOVA ESPERANCA

CEP

59143-455

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PARNAMIRIM

UF

RN

FONE / FAX

8440054108

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 03/11/2021
Valor R\$ 2.740,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.499,20	174,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,29	2.740,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,26	825,96	24,52	2.740,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

LIEBL TRANSPORTES LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

18.588.671/0007-76

ENDEREÇO

RUA VEREADOR ANGELO BURBELLO, 391 - BAIRRO CAMPO DE SANTANA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9030271502

QUANTIDADE

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

54

PESO BRUTO

145,000

PESO LÍQUIDO

145,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PT007-1	ESCOVA ACO INOX pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=5,41 vICMSUFRemet=0,00	96039000	000	6102	UN	1,0000	40,3000	40,30	0,00	40,30	2,82		7,00	
PT003-1	MANGUEIRA FLUTUANTE ROSCA FINA 1.1/2" pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=11,40 vICMSUFRemet=0,00	39174090	000	6102	M	10,0000	8,5000	85,00	0,00	85,00	5,95		7,00	
KE007-2	FLOCULANTE E CLARIFICANTE KEEPCLOR 5L pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=33,54 vICMSUFRemet=0,00	28273200	000	6102	GL	4,0000	62,5000	250,00	0,00	250,00	17,50		7,00	
KE007-1	FLOCULANTE E CLARIFICANTE KEEPCLOR 1L pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=6,71 vICMSUFRemet=0,00	28273200	000	6102	L	4,0000	12,5000	50,00	0,00	50,00	3,50		7,00	
KE005-2	ALGICIDA CHOQUE E MANUTENCAO PREMIUM KEEPCLOR 5L pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=40,24 vICMSUFRemet=0,00	38089919	000	6102	GL	4,0000	75,0000	300,00	0,00	300,00	21,00		7,00	
KE005-1	ALGICIDA CHOQUE E MANUTENCAO PREMIUM KEEPCLOR 1L pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=8,05 vICMSUFRemet=0,00	38089919	000	6102	L	4,0000	15,0000	60,00	0,00	60,00	4,20		7,00	
SA003-1	BICARBONATO SODIO SUALL 2KG pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=10,30 vICMSUFRemet=0,00	28363000	000	6102	PCT	6,0000	12,8000	76,80	0,00	76,80	5,38		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$102,15 - ALIQUOTA: 2,2% ITEM KE005-2, KE005-1 E
KE016-1 ALIQUOTA 5,85% DEMAIS ITENS REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,65% - COFINS=3,0% COTACAO
DE FRETE 97783 NO VALOR DE R\$218,20 NOTA DE EMPENHO 2021NE000033 REF AO PE 1/2021 - UASG ORIG 783810 -
UASG 152756 DADOS P/PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA
ANTONIA DE LIMA PAIVA, 155, NOVA ESPERANCA, PARNAMIRIM/RN - CEP: 59143-455 HORARIO DE ENTREGA: DAS
08H AS 12H E DAS 13H AS 16H Email do Destinatário: compat.par@ifrn.edu.br
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 825,96

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.856
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4121 0936 1814 7300 0180 5500 1000 0028 5614 3779 1677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210201353845 - 15/09/2021 10:17:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083918028

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10098633360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.181.473/0001-80**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PT002-1	ESCOVA CURVA MOD SUPER 44CM pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=5,11 vICMSUFRemet=0,00	96039000	000	6102	UN	1,0000	38,1000	38,10	0,00	38,10	2,67		7,00	
KE016-1	HIPOCLORITO DE CALCIO HIPOPRIME 10KG pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=198,54 vICMSUFRemet=0,00	38089419	000	6102	BD	8,0000	185,0000	1.480,00	0,00	1.480,00	103,60		7,00	
PT022-1	SOLUCAO INDICADOR AT1 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=3,82 vICMSUFRemet=0,00	90278099	000	6102	UN	3,0000	9,5000	28,50	0,00	28,50	2,00		7,00	
PT021-1	SOLUCAO TITULANTE AT2 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=3,82 vICMSUFRemet=0,00	90278099	000	6102	UN	3,0000	9,5000	28,50	0,00	28,50	2,00		7,00	
AC009-1	ESTOJO TESTE PH/CLORO ATCLLOR pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=8,32 vICMSUFRemet=0,00	38220090	000	6102	UN	2,0000	31,0000	62,00	0,00	62,00	4,34		7,00	
PT032-1	DEGRAU PLASTICO pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	39269090	060	6102	UN	4,0000	60,3000	241,20	0,00	0,00	0,00		0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT
ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06
Avenida Mutum. 1.250N – Centro - Fone (0**65)3308-5400

ATESTADO DE CAPACIDADE/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Nova Mutum - MT, 13 de outubro de 2021.

Atestamos para os devidos fins e efeitos de direito que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 36.181.473/0001-80 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 144.021.468.110, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, 1763, SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, é nosso fornecedor de produtos para limpeza de piscina, tendo sempre cumprido com os compromissos assumidos com eficiência e pontualidade, não tendo ocorrido até a presente data qualquer fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

NF DE VENDA nº 2333, no valor de R\$ 337,70

Produtos fornecidos: Limpa borda, estojo de teste, e Algicida choque e manutenção.


Ana Cristina Horst
Agente Administrativo II
Secretaria Municipal
de Cidadania e
Assistência Social
Nova Mutum MT

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 13/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 337,70 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - AVENIDA MUTUM, 1250 CENTRO NOVA
MUTUM-MTNF-e
Nº. 000.002.333
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BIDDEN COMERCIAL LTDA.

RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.333
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0736 1814 7300 0180 5500 1000 0023 3313 5472 1540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210149727914 - 13/07/2021 12:53:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083918028

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10098633360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

CNPJ / CPF

24.772.162/0001-06

DATA DA EMISSÃO

13/07/2021

ENDEREÇO

AVENIDA MUTUM, 1250

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78450-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

NOVA MUTUM

UF

MT

FONE / FAX

6533085400

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 31/08/2021
Valor R\$ 337,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,83	0,00	337,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

24.953.072/0001-11

ENDEREÇO

RUA JULIO DE CASTILHOS, 115 - CUMBICA

MUNICÍPIO

GUARULHOS

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

796468584110

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

19

PESO BRUTO

14,500

PESO LÍQUIDO

14,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
DC009-1	LIMPA BORDAS DOMCLOR 1L pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	34029039	0500	6102	L	4,0000	11,9500	47,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AC009-1	ESTOJO TESTE PH/CLORO ATCLLOR KEEPCLOR 1L pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	38220090	0102	6102	UN	5,0000	30,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
KE005-1	ALGICIDA CHOQUE E MANUTENCAO PREMIUM KEEPCLOR 1L pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	38089919	0102	6102	L	10,0000	13,9900	139,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 115174 NO VALOR DE R\$99,89 NOTA DE AUTORIZACAO DE DESPESA 3642/2021 REF AO PP 53/2020 - PRO-LICITANTE DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730, C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSIST SOCIAL AV DAS SERIEMAS, 1955W - RES DAS ACACIAS - NOVA MUTUM/MT - CEP 78450-000 A/C HELEN 65 99937-9001 Email do Destinatário: compras.assistencia@novamutum.mt.gov.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 107,83

RESERVADO AO FISCO

19/11/2021 16:32

SEI/UFU - 3150823 - Atestado de Capacidade Técnica



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Recepção, Armazenagem e Distribuição de Equipamentos
Av. Amazonas, 2210, Bloco 2Z - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-302
Telefone: (34) 3225-8176/8180 - dicde@diram.ufu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23117.073860/2021-93

Interessado: Bidden Comercial LTDA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta, para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindoia, Curitiba - PR, CEP: 81.010-080, forneceu à Universidade Federal de Uberlândia os seguintes materiais:

Material	Quantidade	Pregão	Nº Empenho	Nota Fiscal
CLORO ESTABILIZADO GRANULADO PARA TRATAMENTO DE PISCINAS COMPOSTO POR 97% DE SÓDIO DICLORO-S-TRIAZINA-TRIONA E 3% DE CLORETO DE SÓDIO. DISPONIBILIDADE DE 60% DE CLORO ATIVO. BALDES DE 10KG	32	45/2021	2021NE001026	2982

Atesto ainda que o material atendeu aos padrões de qualidade e desempenho e que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade comercial da referida empresa.

Uberlândia, 19 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cezar de Carvalho, Diretor(a)**, em 19/11/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150823** e o código CRC **1ECE947D**.

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.865,60 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - AVENIDA JOAO NAVES DE AVILA, 2121 SANTA MONICA UBERLÂNDIA-MG

NF-e

Nº. 000.002.982
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.982
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0936 1814 7300 0180 5500 1000 0029 8218 7743 8270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210211294562 - 27/09/2021 14:51:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083918028

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10098633360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

CNPJ / CPF

25.648.387/0001-18

DATA DA EMISSÃO

27/09/2021

ENDEREÇO

AVENIDA JOAO NAVES DE AVILA, 2121

BAIRRO / DISTRITO

SANTA MONICA

CEP

38400-902

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

UBERLÂNDIA

UF

MG

3432258182

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7029838840093

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 16/11/2021
Valor R\$ 3.865,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.865,60	463,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.865,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,73	0,00	3.865,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

36

VOLUMES

32

320,000

320,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
KE002-2	DICLORO KEEP CLOR SOFT LINE 10KG	38089419	000	6102	UN	32,0000	120,8000	3.865,60	0,00	3.865,60	463,87		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$85,04 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1816829 NO VALOR DE R\$250,00 NOTA DE EMPENHO 2021NE001026 REF AO PE 45/2021 - UASG 154043 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: AV AMAZONAS, 2210, BAIRRO UMUARAMA, UBERLÂNDIA/MG - CEP: 38.405-302 HORARIO DE ENTREGA: DAS 08H AS 11H E DAS 14H AS 16H EM DIA UTEIS. Email do Destinatário: dicop@reito.ufu.br
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.215,73

RESERVADO AO FISCO




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO OESTE
9º Grupo de Artilharia de Campanha
(5ª Regimento de Artilharia Montada / 1908)
GRUPO MAJOR CANTUÁRIA**


Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, CNPJ: nº 36.181.473/0001-80, foi nossa fornecedora de material para manutenção para as piscinas dos Hotéis de Trânsito e Clubes de responsabilidade do 9º GAC.

Porfim, declaramos que a Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA presta os serviços acima referidos a este Órgão desde o dia 01/01/2021 até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado. Por ser verdade, firmamos o presente termo.

Nioaque, MS, 8 de novembro de 2021.


FELIPE JESUS ROMÃO BARRETO – 2º Ten
Encarregado do Setor de Material


PETER MELO DA SILVA – CEL
Ordenador de Despesa do 9º GAC

NF-e

Nº. 000.003.765
Série 001RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.590,00 DESTINATÁRIO: 9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - RUA CALOGERAS, 1111 CENTRO NIOAQUE-MS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.765
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 1236 1814 7300 0180 5500 1000 0037 6514 8021 1267

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210279665841 - 15/12/2021 13:31:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083918028

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10098633360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

CNPJ / CPF

09.625.886/0001-33

DATA DA EMISSÃO

15/12/2021

ENDEREÇO

RUA CALOGERAS, 1111

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

79220-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

NIOAQUE

UF

FONE / FAX

6732361252

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 02/02/2022
Valor R\$ 2.590,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.590,00	181,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,05	814,56	0,00	2.590,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MIRA OTM TRANSPORTES LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

58.506.155/0003-46

ENDEREÇO

R FORMOSA, 131 - EMILIANO PERNETA

MUNICÍPIO

PINHAIS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9017913333

QUANTIDADE

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

20

PESO BRUTO

200,000

PESO LÍQUIDO

200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
KE002-2	DICLORO KEEPCLOR SOFT LINE 10KG pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=312,05 vICMSUFRemet=0,00	38089419	000	6102	UN	20,0000	129,5000	2.590,00	0,00	2.590,00	181,30		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$56,98 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 489364 NO VALOR DE R\$180,00 NOTA DE EMPENHO 2021NE000383 REF AO PE 06/2021 - UASG ORIG 160250 - UASG 160151 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. HORARIO DE ENTREGA: SEG A QUI DAS 07:40H AS 16:30H - SEX DAS 07:40H AS 12H - DUVIDAS 67 99147-3915 Email do Destinatário: almoxarifado9gac@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 814,56

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO SENTINELA DO ARAGUAIA)

Ofício Nr 002 – Almox

Aragarças-GO, 1º de dezembro de 2021.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Proprietário da Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80 forneceu a este órgão:

- Acidulante, tipo pó, função estabilizador de ph, cloro e alcalinidade, aplicação tratamento de água de piscina, embalagens de 10 kg – 09 (nove) unidades.

Objetos de CARONA, entregue por meio da nota fiscal 2.522, através da Nota de Empenho 2021NE000100 até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

ERLON CHARLES SANTOS – 2º Ten
Encarregado do Setor de Material

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.475,10 DESTINATÁRIO: 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 2348 SETOR MILITAR ARAGARCAS-GO

NF-e

Nº. 000.002.522
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BIDDEN COMERCIAL LTDA.

RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.522
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0836 1814 7300 0180 5500 1000 0025 2217 9259 3021

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210165576363 - 02/08/2021 14:18:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083918028

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10098633360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

CNPJ / CPF

09.538.279/0001-36

DATA DA EMISSÃO

02/08/2021

ENDEREÇO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 2348

BAIRRO / DISTRITO

SETOR MILITAR

CEP

76240-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

ARAGARCAS

UF

FONE / FAX

GO 6436381288

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 20/09/2021
Valor R\$ 1.475,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.475,10	103,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,72	463,92	0,00	1.475,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

78.815.958/0011-08

ENDEREÇO

RUA ANTONIO RENATO DOS SANTOS, 133 - BAIRRO COSTEIRA

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR 9057530372

QUANTIDADE

9

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

9

PESO BRUTO

90,000

PESO LÍQUIDO

90,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
KE002-2	DICLORO KEEP CLOR SOFT LINE 10KG pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=177,72 vICMSUFRemet=0,00	38089419	000	6102	UN	9,0000	163,9000	1.475,10	0,00	1.475,10	103,26		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$32,45 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 636497 NO VALOR DE R\$115,00 NOTA DE EMPENHO 2021NE000100 REF AO PE 13/2020 - UASG ORIG 160073- UASG 160095 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. Email do Destinatário: aprov@58bimt.eb.mil.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 463,92

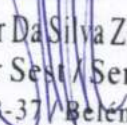
RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST, situado Rod. Augusto Montenegro Km 12, nº 765 CEP: 66820-000 Bairro: Aguas Negras Unid-B37 Belém Para CNPJ 73.471.989/0078-74, atesta para fins de capacidade técnica, que a empresa **Bidden Comercial Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.181.473/0001-80, localizada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindoia - CEP 81.010-080 Curitiba- PR, forneceu ao SEST Unidade B Nº37 Belém, material de limpeza e manutenção das piscinas do SEST Unidade B37 Belém.

Dos serviços executados foram de reconhecida capacidade técnica, não tendo fato que desabone a conduta profissional e idoneidade da empresa ora atestada.

O presente atesto tem fins informativos, não obrigando o SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST CNPJ 73.471.989/0078-74 a qualquer responsabilidade por compromissos e ou atos praticados pela empresa com terceiros.


Victor Pastor Da Silva Zindeluk
Diretor Sest / Senat
Unidade B-37 Belém-PA

Belém (PA) - 24 de novembro de 2021.

Victor Pastor da Silva Zindeluk
Diretor do SEST/SENAT - Unidade B-37
Mário Martins - Belém/PA.

NF-e

Nº. 000.002.975
Série 001RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.384,00 DESTINATÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST SENAT BELEM - RODOVIA
AUGUSTO MONTENEGRO, KM 12, 765 - DISTRITO ICOARACI AGUAS NEGRAS BELEM-PA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.975
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

4121 0936 1814 7300 0180 5500 1000 0029 7511 8777 9889

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210211057670 - 27/09/2021 11:25:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083918028

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10098633360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST SENAT BELEM

CNPJ / CPF

73.471.989/0078-74

DATA DA EMISSÃO

27/09/2021

ENDEREÇO

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 12, 765 - DISTRITO ICOARACI

BAIRRO / DISTRITO

AGUAS NEGRAS

CEP

66820-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BELEM

UF

FONE / FAX

PA 9132978500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 16/11/2021
Valor R\$ 7.384,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
7.384,00	516,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,07	7.384,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,63	2.347,07	78,79	7.384,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MIRA OTM TRANSPORTES LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

58.506.155/0003-46

ENDEREÇO

R FORMOSA, 131 - EMILIANO PERNETA

MUNICÍPIO

PINHAIS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9017913333

QUANTIDADE

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

233

PESO BRUTO

865,500

PESO LÍQUIDO

865,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MN001-1	BARRILHA 25KG pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=162,65 vICMSUFRemet=0,00	28362010	000	6102	PCT	15,0000	90,0000	1.350,00	0,00	1.350,00	94,50	7,00		
KE002-2	DICLORO KEEP CLOR SOFT LINE 10KG pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=448,19 vICMSUFRemet=0,00	38089419	000	6102	UN	31,0000	120,0000	3.720,00	0,00	3.720,00	260,40	7,00		
KE012-1	ESTOJO TESTE PH/CLORO KEEPCLOR pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=10,12 vICMSUFRemet=0,00	38220090	000	6102	UN	3,0000	28,0000	84,00	0,00	84,00	5,88	7,00		
PT005-4	CABO TELESCOPICO 6 METROS pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=26,51 vICMSUFRemet=0,00	76169900	000	6102	UN	2,0000	110,0000	220,00	0,00	220,00	15,40	7,00		
KE007-1	FLOCULANTE E CLARIFICANTE KEEPCLOR 1L pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=65,06 vICMSUFRemet=0,00	28273200	000	6102	L	60,0000	9,0000	540,00	0,00	540,00	37,80	7,00		
KE005-1	ALGICIDA CHOQUE E MANUTENCAO PREMIUM KEEPCLOR 1L pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=101,20 vICMSUFRemet=0,00	38089919	000	6102	L	60,0000	14,0000	840,00	0,00	840,00	58,80	7,00		
KE006-1	LIMPA BORDA PREMIUM KEEPCLOR 1L pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=68,67 vICMSUFRemet=0,00	34022000	000	6102	L	60,0000	9,5000	570,00	0,00	570,00	39,90	7,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$265,52 - ALIQUOTA: 2,2% ITEM KE002-2 E KE005-1 ALIQUOTA 5,85% DEMAIS ITENS REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,65% - COFINS=3,0% COTACAO DE FRETE 444550 NO VALOR DE R\$910,00 PEDIDO DE COMPRA - PC DE 27/06/2021 PROCESSO 12/2021 REF AO CONCORRENCIA 7/2021 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA:AV AUGUSTO MONTENEGRO, 765, KM 12- AGUAS NEGRAS, BELEM/PA - CEP: 66.820-000 Email do Destinatário: licitacao.b037@sestsenat.org.br
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.347,07

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

RUA CAPITAL JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.975
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4121 0936 1814 7300 0180 5500 1000 0029 7511 8777 9889

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210211057670 - 27/09/2021 11:25:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083918028

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10098633360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.181.473/0001-80**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PT010-1	PENEIRA PLASTICA MOD COMPACT pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=7,23 vICMSUFRemet=0,00	96040000	000	6102	UN	2,0000	30,0000	60,00	0,00	60,00	4,20		7,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, situado à Rua Waldemar Mascarenhas (Antiga Estrada da CHESF), S/N, Portão, Governador Mangabeira - BA, CEP: 44.350-000, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS**, através deste documento, que a empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80 com sede na Rua Capitão João Zaleski, Nº 1763, Lindóia – Curitiba-PR, CEP: 81.010-080, executou satisfatoriamente o objeto do item 109 do Pregão Eletrônico 10/2020, qual seja o fornecimento de **01 (uma) Unidade “PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO, COMBUSTÍVEL GASOLINA E ÓLEO (25:1) CAPACIDADE DO DEPÓSITO 18 A 25 LITROS ,CAPACIDADE DO TANQUE 1,2 LITROS, CILINDRADA 26CC, POTÊNCIA 1,0 CV, SELO DE HOMOLOGAÇÃO ISO 9001, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 65 X 38 X 45 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO 11,5 KG, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM 13,3 KG, COM BARRA DE PULVERIZAÇÃO, BICOS, FILTROS, COM CHAVE DE PARTIDA, ACIONAMENTO DE APLICAÇÃO, REGISTRO DE ABERTURA E FECHAMENTO, APLICAÇÃO SEM USO DE ALAVANCA. GARANTIA DO FORNECEDOR 6 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES.”** conforme as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório do certame.

Governador Mangabeira – BA, 17 de agosto de 2021.

Lívia Tosta dos Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DE DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ nº 36.181.473/0001-80**, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, CEP 81010-080, Bairro Lindóia - Estado do Paraná, Fone: 049 9 9143 2256, forneceu ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia o seguinte material abaixo relacionado:

NOTA DE EMPENHO	Nº DA NF	DATA DA NF	OBJETO
2021NE000027	001914	28/05/2021	<p>PREGÃO Nº 06/2020 - SRP ITEM: 238 ROÇADEIRA À GASOLINA, CORTA MATO, GRAMA, POTENCIA DO MOTOR DE PELO MENOS 2 HP / 1,47 KW, MOTOR 2 TEMPOS, ROTAÇÃO DE 12.000RPM OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO TANQUE DE PELO MENOS 1200ML, ACOMPANHA OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, PROTEÇÃO DA LÂMINA QUANTIDADE: 01 VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,00</p>

Objeto do Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2020 entregue por meio da nota fiscal nº 001914 de 28 Mai 2021, no dia 25 Jun 2021 objeto da Nota de Empenho Nr 2021NE000027, até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.


ALEX EVANDRO CIOTTA - Coronel
ORDENADOR DE DESPESAS DO 1º GPT E



RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 720,00 DESTINATÁRIO: COMANDO DO 1 GRUPEAMENTO DE ENGENHARIA - AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 2205 ESTADOS JOAO PESSOA-PB		NF-e Nº. 000.001.914 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  BIDDEN COMERCIAL LTDA. RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 LINDOIA - 81010-080 CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4121 0536 1814 7300 0180 5500 1000 0019 1419 3669 3952 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº. 000.001.914 Série 001 Folha 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 36.181.473/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9083918028	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10098633360	CNPJ 07.541.172/0002-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL COMANDO DO 1 GRUPEAMENTO DE ENGENHARIA		07.541.172/0002-00	28/05/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 2205	ESTADOS	58030-001	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
JOAO PESSOA	PB	8321061593	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	16/07/2021
Valor	R\$ 720,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	108,65	0,00	720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXATA CARGO LTDA		0-Por conta do Rem				06.186.733/0017-06
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PROFESSORA MARIETA DE SOUZA E SILVA, 2680, BRCAO 01 - PARQ			SAO JOSE DOS PINHAIS		PR	9076019603
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2	VOLUMES		1	11,900	11,900	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GM001-1	ROCADEIRA GASOLINA CG-550	84678900	0102	6102	UN	1,0000	720,0000	720,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE NO VALOR DE R\$87,88 NOTA DE EMPENHO 2021NE000027 REF AO PE 6/2020 - UASG 167176 - UASG ORIG 160202 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: HOTEL DE TRANSITO DE OFICIAIS - Rua Desportista Aurelio Rocha n 97 - Bairro Pedro Gondim - CEP 58.031-000 - JOAO PESSOA/PB Email do Destinatário: htogpt@hotmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 108,65	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109219808368591-2
Data: 01/09/2021 15:42:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94072-HWGZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Proc. Administrativo 2.999/2021 Epitacio Pessoa Doc. 044
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:58:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120660109219808368591-1 a 120660109219808368591-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e14cf90bb45d5544ab434f0172ec50d10fe1df2b23030c6fa1e57daf9997466320a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº36.181.473/0001-80, sediada na rua Capitão João Zaleski, nº1763, Sede, Bairro Lindóia, na Capital de Curitiba - PR, entregou à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO/RS, inscrita no CNPJ sob nº01.613.360/0001-21.

01 COMPRESSOR 20 PÉS CSV 20 PÉS 200L 175 LIBRAS;

01 MOTOPODA PROFISSIONAL;

01 MOTOSSERRA PROFISSIONAL;

01 PULVERIZADOR COSTAL ELÉTRICO A (BATERIA) E MANUAL, COM FONTE TRANSFORMADORA BIVOLT, no valor total R\$ 10.955,00, Nota Fiscal nº 1936 emitidas em 28 de maio de 2021, referente ao Contrato nº 022/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Doutor Ricardo/RS, 25 de agosto de 2021.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

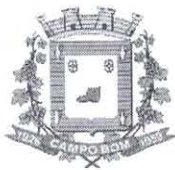
Razão Social: Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo

Endereço: RS 332, Km 21, nº 3699 CEP: 95967-000

CNPJ: 01.613.360/0001-21

Telefone: (51)3612-2010

Site: <http://doutorricardo.rs.gov.br/>



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Bairro Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba/PR, forneceu para o **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, inscrito no CNPJ nº 90.832.619/0001-55, os itens abaixo indicados, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

Empenho: 5090/2021, LICITAÇÃO: 79/2020	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Multi inseticida a base da água – embalagem de no mínimo 300ml	20

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Campo Bom/RS, aos 15 de julho de 2021.

Rosalino Constante Seara
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Rosalino Constante Seara
Secr. Mun. de Segurança e Trânsito
Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Av. Independência, 800 – CEP 93700-000 Centro – Campo Bom RS
Telefone: (51) 3598.8600 – ramal 8774



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:50:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120660109211149882089-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e47198d0058d9ad1c851f036d412f4856493809f19a11b8d970c5d495ef087d970a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146 – Ramal 206

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: agricultura@portomaua.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Solicitação Protocolo nº 584/2021

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA – EPP**, CNPJ: 36.181.473/0001-80, estabelecida Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763, Lindóia, no Município de Curitiba – PR, forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA – CNPJ: 93.845.519/0001-51, as VENENO HERBICIDA PARA PLANTAS COM O PRINCÍPIO ATIVO GLIFOSATO abaixo especificado:

Objeto fornecido: VENENO HERBICIDA PARA PLANTAS COM O PRINCÍPIO ATIVO GLIFOSATO. 500 Litros.

Data da venda: 02/09/2021

NF: 002728

Licitação: Pregão presencial nº 12/2021

Atestamos, ainda, que os objetos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Mauá/RS, 14 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA

Daniel Palaver
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente
Município de Porto Mauá

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO MAUA - RUA URUGUAI, 155 - PREDIO CENTRO PORTO MAUA-RS

NF-e

Nº. 000.002.728
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.728
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0936 1814 7300 0180 5500 1000 0027 2811 5076 7134

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210191992872 - 02/09/2021 11:57:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083918028

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10098633360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PORTO MAUA

CNPJ / CPF

93.845.519/0001-51

DATA DA EMISSÃO

02/09/2021

ENDEREÇO

RUA URUGUAI, 155 - PREDIO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

98947-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PORTO MAUA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3930001219

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 21/10/2021
Valor R\$ 15.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
15.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.717,50	0,00	15.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

42

VOLUMES

500

500,000

500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
DM020-1	GLIFOSATO ORIUM 1L	38089324	000	6102	L	500,0000	30,0000	15.000,00	0,00	15.000,00	1.800,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$330,00 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1603938 NO VALOR DE R\$300,00 PEDIDO DE ENTREGA DO DIA 20/08/2021 REF AO PP 12/2021 CONTRAO 106/2021 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DE MAQUINAS, RUA GREGORIO BONDARENCO, S/N, PORTO MAUA/RS - CEP:98947-000 Email do Destinatário: secagricultura@portomaua.rs.gov.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 4.717,50

RESERVADO AO FISCO



Parauapebas-PA, 12 de janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **contratada** executou o fornecimento discriminado abaixo. O produto descrito atende às especificações e exigências técnicas de acordo com as normas estabelecidas nos órgãos fiscalizadores.

CONTRATANTE

Empresa: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP

CNPJ: 14.031.756/0001-02

Inscrição Municipal nº 153437642

Endereço: Rua Rio Dourado / Bairro: Beira Rio S/N

CONTRATADA

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Endereço: Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, Curitiba-PR, CEP: 81010-080

Representante Legal: Mabel Andrusievicz, CPF: 727.028.189-00

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 1º TAC 047/2021SAAEP

PERÍODO DE FORNECIMENTO (01/12/2021 a 27/12/2021)

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Hipoclorito de Cálcio Granulado - 65% Fórmula: Ca (ClO)2.H2O Granulado em pó fino com coloração branca. Cloro disponível (% min): 65%. Água (%min): 5,5%. Ferro (%max.): 0,05%. Óxidos, metais pesados e Al (% máx.): 0,5% pH solução 1%: 10,5 a 11,5. Solubilidade em água: 180g/l em água a 25°C. Insolúveis em água (% max): 5%. Densidade Aparente (g/cmü): 0,75 a 1,9 g/mü.	19.500	Quilo

Registramos, ainda, que até a presente data, não há registros que desabone tecnicamente a empresa contratada.

NAYARA
DAYANE
SOARES
MOURA:99620
480287

Assinado de forma
digital por NAYARA
DAYANE SOARES
MOURA:9962048028
Dados: 2022.01.12
15:26:22 -03'00'

Nayara D. S. Moura
Fiscal do Contrato - SAAEP
Port. 551/2021

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021



Parauapebas-PA, 04 de outubro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **contratada** executou o fornecimento discriminado abaixo. O produto descrito atende às especificações e exigências técnicas de acordo com as normas estabelecidas nos órgãos fiscalizadores.

CONTRATANTE

Empresa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP

CNPJ: 14.031.756/0001-02

Inscrição Municipal nº 153437642

Endereço: Rua Rio Dourado / Bairro: Beira Rio S/N

CONTRATADA

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Endereço: Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, Curitiba-PR, CEP: 81010-080

Representante Legal: Mabel Andrusievicz, CPF: 727.028.189-00

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 047/2021SAAEP

PERÍODO DE FORNECIMENTO (19/07/2021 a 22/09/2021)

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Hipoclorito de Cálcio Granulado - 65% Fórmula: Ca (ClO) ₂ .H ₂ O Granulado em pó fino com coloração branca. Cloro disponível (% min): 65%. Água (%min): 5,5%. Ferro (%max.): 0,05%. Óxidos, metais pesados e Al (% máx.): 0,5% pH solução 1%: 10,5 a 11,5. Solubilidade em água: 180g/l em água a 25°C. Insolúveis em água (% max): 5%. Densidade Aparente (g/cm ³): 0,75 a 1,9 g/m ³ .	34.500	Quilo
02	Hipoclorito de Cálcio Tablete - 65% Fórmula: Ca (ClO) ₂ .H ₂ O Tablet de coloração branca Cloro disponível (% min): 65% Água (%min): 5,5% Ferro (%max.): 0,05% Óxidos, metais pesados e Al (% máx.): 0,5% pH solução 1%: 10,5 a 11,5 Solubilidade em água: 180g/l em água a 25°C Insolúveis em água (% max): 5% Taxa de dissolução (g/l/h): 0,3 a 0,38; Densidade Aparente (g/cm ³): 1,5 a 1,9 g/m ³ .	4.000	Quilo

Registramos, ainda, que até a presente data, não há registros que desabone tecnicamente a empresa contratada.

NAYARA DAYANE
SÓARES

MOURA:9962048028

7

Assinado de forma digital por
NAYARA DAYANE SOARES
MOURA:9962048028
Dados: 2021.10.04 16:22:18
-03'00'Nayara D. S. Moura
Fiscal do Contrato - SAAEP
Port. 551/2021Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021

Rua Rio Dourado s/nº - Bairro Beira Rio • Parauapebas-PA • CEP: 68.515-000

Fone: 3346-7261

3346-7262

www.saaep.com.br





Parauapebas-PA, 12 de janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **contratada** executou o fornecimento discriminado abaixo. O produto descrito atende às especificações e exigências técnicas de acordo com as normas estabelecidas nos órgãos fiscalizadores.

CONTRATANTE

Empresa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP

CNPJ: 14.031.756/0001-02

Inscrição Municipal nº 153437642

Endereço: Rua Rio Dourado / Bairro: Beira Rio S/N

CONTRATADA

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Endereço: Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, Curitiba-PR, CEP: 81010-080

Representante Legal: Mabel Andrusiewicz, CPF: 727.028.189-00

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

CONTRATO N° 1° TAC 047/2021SAAEP

PERÍODO DE FORNECIMENTO (01/12/2021 a 27/12/2021)

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Hipoclorito de Cálcio Granulado - 65% Fórmula: Ca (ClO) ₂ .H ₂ O Granulado em pó fino com coloração branca. Cloro disponível (% min): 65%. Água (%min): 5,5%. Ferro (%max.): 0,05%. Óxidos, metais pesados e Al (% máx.): 0,5% pH solução 1%: 10,5 a 11,5. Solubilidade em água: 180g/l em água a 25°C. Insolúveis em água (% max): 5%. Densidade Aparente (g/cm ³): 0,75 a 1,9 g/m ³ .	19.500	Quilo

Registramos, ainda, que até a presente data, não há registros que desabone tecnicamente a empresa contratada.

NAYARA

DAYANE

SOARES

MOURA:99620

480287

Assinado de forma
digital por NAYARA
DAYANE SOARES
MOURA:9962048028

Dados: 2022.01.12
15:26:22 -03'00'

Nayara D. S. Moura
Fiscal do Contrato - SAAEP
Port. 551/2021

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021

Rua Rio Dourado s/nº - Bairro Beira Rio • Parauapebas-PA • CEP: 68.515-000

Fone: 3346-7261 3346-7262 www.saaep.com.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bfbc15287f2bf483a3cc31f2db1c7577fb0f79273b8322a1f17a77a24207cefb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **78756** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Hipoclorito - SAAEP**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Hipoclorito - SAAEP**", faz prova de que em **19/08/2022 10:21:46**, o responsável **Bidden Comercial Ltda (36.181.473/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bidden Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/08/2022 10:24:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6ba03eea52fe6c05f1210c3b9a9f10f7e976144afbc80e9455dddaf230526843**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 7768/2020 - 2ª VIA

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO, certifica que a empresa:

Razão Social:

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Nome Fantasia:

BIDDEN COMERCIAL

Endereço:

RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, Nr. 1763, Bairro: LINDOIA

Complemento:

Município:

CURITIBA

Cep:

81010080

Telefone:

(41) 41037690

Fax:

Ponto de Ref:

CNPJ:

36.181.473/0001-80

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4º Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

G.4649-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.4789-0/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
G.4683-4/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
G.4672-9/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
G.4644-3/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
G.4744-0/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
C.3314-7/11.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
C.3314-7/10.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.4619-2/00.00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
G.4661-3/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 7768/2020

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO, certifica que a empresa:

Razão Social : **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
Nome Fantasia : BIDDEN COMERCIAL
Endereço : RUA CAPITAO JOAO ZALESKI
Complemento :
Município : CURITIBA
Telefone : (41) 41037690
Ponto de Ref. :
CNPJ : 36.181.473/0001-80

Bairro : LINDOIA
Cep : 81010080
Fax :

Número: 1763

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4º Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

- G.4649-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- G.4789-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- G.4683-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
- G.4672-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- G.4644-3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- G.4744-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- C.3314-7/11.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
- C.3314-7/10.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.4619-2/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
- G.4661-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS



Curitiba, 07 de Abril de 2020

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.387.332-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
CPF/CNPJ 36.181.473/0001-80	Nome/Razão Social BIDDEN COMERCIAL LTDA.				
RG/Inscrição Estadual 9083918028	Logradouro e Número Rua Capitão João Zaleski, 1763				
Bairro Lindóia	Município / UF Curitiba/PR		CEP 81.010-080		
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
Atividade Comércio atacadista não especificado anteriormente					Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio atacadista de artigos não especificados anteriormente (exceto produtos perigosos), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos; partes e peças					
Detalhes da Atividade escritório de contato					
Coordenadas UTM (E-N) 672800.6 - 7181032.4	Logradouro e Número Rua Capitão João Zaleski, 1763				
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Lindóia	Município / UF Curitiba/PR		CEP 81.010-080	
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 0,01	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,01	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao Instituto Água e Terra.
- EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 07 de Fevereiro de 2020

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ:8596162000178
Date: 2020.02.07 20:34:38
BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TÉCNICO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

CONTRATADO: Alexandre Stresser, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA-PR -123725/D, inscrito no CPF 04687891977, RG nº 8.625.888-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Vinicius de Moraes, nº 101, sobrado 03, Pilarzinho/PR, CEP 82115-060.

CONTRATANTE: BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, CEP 81010-080, vem, através do seu representante legal, a Sra. Mabel Andrusiewicz, inscrita no CPF sob nº 727.028.189-00,

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo **indeterminado** a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA

Curitiba (PR), 23 DE JULHO DE 2021

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 15:08:31 que o documento de hash (SHA-256) 9b2d6c17219544727224f885c618bb86020377e5d8e93916aa159cc87a8921b3 foi validado em 29/09/2022 15:06:15 através da transação blockchain 0x1157b3de16dab159fa9242c073b4ec8fe93a51845315e18fc9c2c4066412895 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/verificar/94/152>





BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 02 (dois) salários-mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 10 de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

5.3 - Caso o CONTRATANTE atrase o pagamento de qualquer valor devido ao CONTRATADO, deverá pagar ao CONTRATADO multa de 10 (% (dez por cento) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1 % (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e

Curitiba (PR), 23 DE JULHO DE 2021

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 15:08:31 que o documento de hash (SHA-256) 9b2d6c17219544727224f885c618bb86020377e5d8e93916aa159cc87a8921b3 foi validado em 29/09/2022 15:06:15 através da transação blockchain 0x1157b3de16dab159fa9242c073b4ec8fe93a51845315e18fc9c24906c41289c492859140c2389f2024 | Anexos: Documentos, Contrato, Edital.pdf (95/152)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9b2d6c17219544727224f885c618bb86020377e5d8e93916aa159cc87a8921b3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86146** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Bidden e Alexandre 2022**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Bidden e Alexandre 2022**", faz prova de que em **29/09/2022 15:06:11**, o responsável **Bidden Comercial Ltda (36.181.473/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bidden Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 15:08:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f57b3de16dab159fa9242c073b4ec8fe93a51845315e18fc9c2c406641126ec**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE SANICLOR
Categoria	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO
Empresa	35.700.846/0001-19 - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Processo	25351.648673/2023-91
Data da Notificação	03/10/2023
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 35.700.846/0001-19 Razão Social - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA Município - PONTAL UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	03/10/2033
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 3 Rótulo - 2 de 3 Rótulo - 3 de 3

Apresentação	Versão
ÚNICA + FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + GALAO PLASTICO + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA
ÚNICA + BOMBONA PLASTICA + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA

[Voltar](#)

03/01/2024, 15:38

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR
Código Interno de Identificação do Produto:	KC-011
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Tratamento da água de piscina.
Nome da empresa:	CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 236 – VILA ADELAIDE – PONTAL -SP – CEP:14180-000
Telefone para contato:	+55(43)3432-3314
Telefone para emergências:	+55(43)3432-3314 / 0800 722 6001
E-mail:	contato@chemie.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Corrosão/irritação à pele - Categoria 1B Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1 Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO

 Frases de perigo: H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

 Frases de precaução: **PREVENÇÃO:**
 P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
 P261 Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
 P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
 P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
 P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

 P301 + P330 + P331 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito.
 P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
 P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

repouso numa posição que não dificulte a respiração.
 P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
 P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
 P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
 P321 Tratamento específico.
 P363 Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.

ARMAZENAMENTO:

P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
 P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Ácido clorídrico (CAS 7647-01-0): 30%-50%.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele: Lave imediatamente a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Retire as roupas ou acessórios contaminados. Em caso de contato menor com a pele, evite espalhar o produto em áreas não atingidas. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos: Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Consulte imediatamente um médico. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos com dor, formação de bolhas e descamação. Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor. Pode provocar irritação tardios: das vias respiratórias.

Notas para o médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Apropriados: dióxido de carbono (CO₂), espuma, neblina d'água e pó químico.
 Não recomendados: jatos de água de forma direta.

Perigos específicos da mistura ou substância: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
 Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.

Medidas de proteção Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e da equipe de combate a incêndio: vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais adequados para embalagem:	Semelhante à embalagem original.
Materiais inadequados para embalagem:	Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:	Os valores abaixo são aplicáveis para ambientes de trabalho. - <u>Ácido clorídrico:</u> NR15 - LT: 4 ppm - 5,5 mg/m ³ (VT);
	ACGIH - TLV - Ceiling: 2 ppm VT: Valor teto.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas dos constituintes do produto abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas.
Proteção respiratória:	Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor): Líquido levemente amarelado.

Odor e limite de odor: Característico.

pH: 2,1 a 3.

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.

Ponto de fulgor: Não disponível.

Taxa de evaporação: Não disponível.

Inflamabilidade: Não disponível.

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não disponível.

Pressão de vapor: Não disponível.

Densidade de vapor: Não disponível.

Densidade relativa: Não disponível.

Solubilidade(s): Hidrolisa em água.

Coefficiente de partição - n-octanol/água: Não disponível.

Temperatura de autoignição: Não disponível.

Temperatura de decomposição: Não disponível.

Viscosidade: Não disponível.

Outras informações: Densidade absoluta: 1,15 a 1,19 g/cm³.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.

Estabilidade:

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Possibilidade de reações perigosas:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão. Ácido clorídrico: Risco de explosão em contato com potássio, sódio, permanganato de potássio e ácido sulfúrico concentrado. Reage perigosamente em contato com aminas, flúor, agentes oxidantes, carbonetos, hidretos, formaldeído, sulfetos, sulfitos, siliceto de lítio, metais, hipoclorito de sódio e suas soluções, silanos, dióxido de silício, metil vinil éter. A reação com metais pode liberar gás hidrogênio (altamente inflamável). Reage perigosamente com bases orgânicas e álcalis. Reage com pedra calcária, mármore, dolomite e outros minerais carbônicos com a liberação de dióxido de carbono.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácido sulfúrico, Agentes Oxidantes, Aminas, Bases, Carbonetos, Dióxido de silício, Flúor, Formaldeído, Hidretos, Hipoclorito de sódio, Metais, Metil vinil éter, Permanganato de potássio, Sulfetos e Sulfitos.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
Corrosão/irritação à pele:	Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos –exposição única:	Pode provocar irritação das vias respiratórias, podendo ocasionar espirros e tosse.
Toxicidade para órgão-salvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto**

Ecotoxicidade:	Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produto: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: Resolução 5.947, de 1º de Julho de 2021 – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e aprova as suas instruções complementares, revogando a partir de sua implementação a Resolução ANTT nº 5848/19 e nº5232/16.

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.- Normas de Autoridade Marítima:

- NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.
- NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.- *International Maritime Organization* (Organização Marítima Internacional):
- IMDG Code - *International Maritime Dangerous Goods Code* (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.Nº175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil):

- Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.
- IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar.- *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional):
- Doc 9284-NA/905.- *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo):
- DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulação de Produtos Perigosos).

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.
Norma ABNT-NBR 14725.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 –Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições n especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecer No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis químicos.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 3
Limite de inflamabilidade ou explosividade: 0
Perigos Físicos: 0

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Sistema de classificação utilizado: National Paint & Coatings Association: NPCA

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;

CAS - Chemical Abstracts Service;

Ceiling - A concentração que não deve ser excedida durante qualquer parte da exposição de trabalho.;

LT - Limite de tolerância;

NR - Norma Regulamentadora;

ONU - Organização das Nações Unidas;

TLV - Threshold Limit Value.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2020.

Saniclor

Redutor e pH Alcalinidade Saniclor

MODO DE USAR:

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

Utilize a **FITA TESTE 4X1 SANICLOR** ou **ESTOJO MULTI TESTE SANICLOR** e analise a Alcalinidade Total, pH, dureza cálcica e cloro;

- Alcalinidade Total deve estar entre 80 e 120ppm;
- Mantenha o pH dentro da faixa ideal 7,2 a 7,6;
- Dureza Cálcica deve estar entre 200 a 400ppm;
- Cloro livre de 2 a 4ppm;

Dose para correção de pH;

- pH Acima de 8,4: 25ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 8,2: 20ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 8,0: 15ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 7,8: 10ml/m³ (1000 L de água).

Pré diluir a dose do produto **REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE SANICLOR** em um balde previamente limpo, utilizando água da própria piscina. Filtrar ou recircular por aproximadamente 30 minutos, meça o pH após este procedimento e caso necessário repita o procedimento até atingir o pH ideal.

Dose para redução de alcalinidade;

- 10ppm: 10ml/m³ (1000 L de água).
- 40ppm: 40ml/m³ (1000 L de água).
- 75ppm: 75ml/m³ (1000 L de água).

Adicionar a dose do produto **REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE SANICLOR** concentrado em um balde previamente limpo, com a motobomba desligada, distribuir a dose pelos cantos da piscina, aguardar 30 minutos e em seguida recircular por aproximadamente 30 minutos, meça a alcalinidade após este procedimento e caso necessário repita o procedimento até atingir a faixa de alcalinidade ideal.

**Devido as características químicas da água, os valores podem sofrer alteração devido ao potencial tamponante de cada fonte.*

**Uso de Redutor de pH e alcalinidade Saniclor, não dispensa o uso de desinfetantes para desinfecção da piscina.*

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Nome comercial: Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor

Nome Químico: Ácido Clorídrico solução

Nº CAS: 7647-01-0

Tipo de formulação: Líquido

Composição: Ácido clorídrico e veículo

Estado Físico: Líquido

Modo de Ação: Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor aumenta os íons H⁺ presentes na água, ocasionando à redução do seu pH.

Embalagem primária: 1e 5 litros

Apresentação: 12X1L e 4X5L

ADVERTÊNCIAS:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados como medida antes de reutilizá-los.

Telefone de emergência: **CEATOX: (55) 0800 722 6001**

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original em local seco e ventilado. Mistura com outros produtos químicos pode causar **FOGO E/OU EXPLOÇÃO**. Não reutilize as embalagens vazias. Enxágue-as bem, antes de descartar. Não misture com outros produtos químicos, pois podem reagir ocasionando explosões.

PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de intoxicação, procurar o centro de intoxicações ou serviço de saúde, levando a embalagem ou rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito.

INDICAÇÃO MÉDICA: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente poderão ser realizados procedimentos de esvaziamento gástrico. O tratamento sintomático deverá compreender medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitorização das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

ATENÇÃO

- **NÃO REUTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.**
- **ENXAGUE ANTES DE DESCARTAR.**
- **NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS.**
- **EMBALAGEM RECICLÁVEL.**
- **ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.**
- **DOSAGENS INFERIORES ÀS RECOMENDADAS PRODUZEM RESULTADOS IMPERCEPTÍVEIS E INSATISFATÓRIOS.**
- **NÃO JOGUE ESSE PANFLETO EM VIAS PÚBLICAS.**

FABRICADO POR: MATRIZ: 35.700.846/0001-19
 FILIAL1: 35.700.846/0002-08 / FILIAL2: 35.700.846/0004-61
 Aut. de Func. no M.S. Nº 3.09.286-1 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**
 DISTRIBUÍDO POR: Brazil Química Ind. Química LTDA
 CNPJ: 03.078.846/0001-32 - Marg. José Maria Rocha, 1550
 PQ. Industrial - Prado Ferreira/PR - CEP: 86.618-000
 Aut. de Func. no M.S. Nº 3.02.856-6 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**

SAC +55(43)3172-5100
 contato@brazilquimica.com.br
 www.brazilquimica.com.br



Saniclor

KEEP CLOR

Linha completa para
tratamento de piscinas

TRICLORO PASTILHA MIXLINE KEEPCLOR

O Tricloro Pastilha MixLine KeepClor é um agente desinfetante em pastilha com multifunção de alta concentração, de uso profissional e residencial para tratamento de águas de piscinas, sejam elas localizadas em residências, clubes, resorts, academias etc. Com elevado teor de cloro ativo, é extremamente eficaz para manter a água protegida por muito mais tempo com maior economia. Compactado a uma pressão de 200 Toneladas tornando o produto com características próprias para solubilização lenta e uniforme.

- Clarificante sem formação de decantação no fundo da piscina;
- Algicida;
- 1 pastilha de 200g trata até 35m³ de água;
- Clarifica sem formação de decantação no fundo da piscina;





TRICLORO PASTILHA MIXLINE KEEPCLOR

MODO DE USAR:

Utilize a FITA TESTE 4X1 KEEPCLOR ou ESTOJO MULTI TESTE KEEPCLOR e analise a Alcalinidade Total, pH, dureza cálcica e cloro;

- Alcalinidade Total deve estar entre 80 e 120ppm;
- Mantenha o pH dentro da faixa ideal 7,2 a 7,6;
- Dureza Cálcica deve estar entre 200 a 400ppm;
- Cloro livre de 2 a 4ppm;

Coloque dentro do clorador ou flutuante (margarida) inicialmente 1 tablete de TRICLORO MIXLINE KEEPCLOR para cada 35.000 litros de água; • O uso da piscina será permitido após 30 minutos da aplicação do produto; • A análise diária do teor de Cloro Livre deve estar dentro da faixa recomendada; • Filtre a água diariamente por no mínimo 6 horas ou consulte o fabricante de seu equipamento; • Aspire o fundo e escove as paredes da piscina no mínimo uma vez por semana.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Nome comercial: Tricloro Pastilha MixLine KeepClor

Nome Químico: Tricloro-s-triazinatriona

Nº CAS: 290-87-9

Tipo de formulação: Sólido

Composição:

Tricloro-s-triazinatriona e adjuvante

Teor de cloro ativo 86%

Estado Físico: SÓLIDO

Modo de Ação: Desinfetante para águas, controlando imediatamente com eficácia bactérias, algas e outros contaminantes presentes na água. Poder oxidante que transforma microrganismos em gases e decompõe materiais orgânicos que podem causar alterações na coloração e odores indesejáveis a água.

Embalagem primária: 200g e 1Kg (5pastilhas de 200g)

Apresentação: 72x200g, 12x1kg e 50x1kg

ADVERTÊNCIAS:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. NA aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados com medida antes de reutilizá-los.

Telefone de emergência: **CEATOX: (55) 0800 722 6001**

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original em local seco e ventilado. Mistura com outros produtos químicos pode causar FOGO E/OU EXPLOÇÃO. Não reutilize as embalagens vazias. Enxágue-as bem, antes de descartar.

Primeiros socorros: Em caso de intoxicação, procurar o centro de intoxicações ou serviço de saúde, levando a embalagem ou rotulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito.

Indicação médica: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente poderão ser realizados procedimentos de esvaziamento gástrico. O tratamento sintomático deverá compreender medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitorização das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico, encaminhamento para avaliação oftalmológica.

ATENÇÃO

- NÃO REUTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.
- ENXÁGUE ANTES DE DESCARTAR.
- NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS.
- EMBALAGEM RECICLÁVEL.
- ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.
- DOSAGENS INFERIORES ÀS RECOMENDADAS PRODUZEM RESULTADOS IMPERCEPTÍVEIS E INSATISFATÓRIOS.
- NÃO JOGUE ESSE PANFLETO EM VIAS PÚBLICAS.



FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA-MATRIZ:
CNPJ:35.700.846/0001-19
Rua, Rui Barbosa, 236 - Vila Adelaide- Pontal/SP-CEP:14180-000
FILIAL: CNPJ: 35.700.846/0002-08
Rua, Ariramba da Copa, 676 - Parque Industrial V- Arapogás/PR
CEP:86702-262
FILIAL: CNPJ: 35.700.846/0004-61
Rua Barra, 211-Polo Industrial Tarumã- Lauro Freitas/PA-
CEP:42722-160



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: DICLORO CRYSTAL CLEAR 3X1 SANICLOR

Nome da Empresa	CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA		
CNPJ	35.700.846/0001-19	Autorização	3.09.286-1
Nome Comercial	DICLORO CRYSTAL CLEAR 3X1 SANICLOR		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA PISCINAS		
Registro	392860014		
Processo	25351.000277/2021-16		
Vencimento do registro	24/01/2032		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SACO PLASTICO (1KG) + CAIXA DE PAPELÃO	GRANULO	1	24/01/2022
Validade	24 meses	Registro	3928600140011
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - SACO PLASTICO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

29/08/2023, 10:12

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BALDE PLASTICO (7KG)	GRANULO	2	24/01/2022
Validade	24 meses	Registro	3928600140028
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BALDE PLASTICO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		

29/08/2023, 10:12

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Apresentação fracionada	Não
--------------------------------	------------

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BALDE PLASTICO (10KG)	GRANULO	3	24/01/2022
Validade	24 meses	Registro	3928600140036
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BALDE PLASTICO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA (40KG)	GRANULO	4	24/01/2022
Validade	24 meses	Registro	3928600140044
Princípio Ativo			

29/08/2023, 10:12

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA (45KG)	GRANULO	5	24/01/2022
Validade	24 meses	Registro	3928600140052
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

29/08/2023, 10:12

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Voltar	

Saniclor

3x1

DICLORO CRYSTAL CLEAR

1 ESTABILIZANTE 2 CLARIFICANTE 3 SANITIZANTE


PESO LÍQUIDO
1kg

RECOMENDADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISCINAS •
CLORO DE ORIGEM ORGÂNICA •

ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

DESINFETANTE ESTABILIZADO PARA PISCINAS

CUIDADO! o produto concentrado é irritante para os olhos, pele e mucosas.

DICLORO CRYSTAL CLEAR

SANICLOR DICLORO CRYSTAL CLEAR é um cloro econômico de origem orgânica, estabilizado e destinado a desinfecção/sanitização de água de piscinas.

SANICLOR CRYSTAL CLEAR realiza um tratamento completo e efetivo na água, deixando sua piscina livre de contaminantes que prejudicam a qualidade da água.

ANTES DE USAR

Verifique se o **pH** encontra-se na faixa entre **7,2 e 7,6**. Ajuste-o se for necessário com auxílio de redutor de pH/alcalinidade ou elevador de pH.

Meça a **Alcalinidade Total**, verificando se ela encontra-se entre **80 e 120 ppm**. Ajuste-a se necessário com auxílio de elevador de alcalinidade ou redutor de pH/alcalinidade.

INSTRUÇÕES DE USO:

- Aplique de 4 a 6 gramas de SANICLOR DICLORO CRYSTAL CLEAR para cada 1000 litros de água, dissolvendo o produto com auxílio de um balde utilizando a água da própria piscina a ser tratada, aplique a solução por toda a área da piscina homogeneamente.
- A dosagem deverá ser ajustada de acordo com a frequência de uso da piscina, a intensidade do sol e das chuvas.
- Recomenda-se medir o cloro livre antes de utilizar a piscina. Somente permita a entrada de pessoas na piscina quando o residual de cloro livre estiver na faixa de 2 a 4 ppm.
- O uso da piscina será permitido depois de 30 minutos da aplicação do produto

RECOMENDAÇÕES E PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO UTILIZAR PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados como medidas, antes de reutilizá-los

PRIMEIROS SOCORROS: Evite inalação ou aspiração e o contato com os olhos e a pele. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Não inalar. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Não usar em objetos e recipientes metálicos. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Em caso de ingestão não induzir o vômito e contate imediatamente um centro de informação toxicológica ou um médico, levando a embalagem ou o rotulo do produto. **CEATOX:** 0800 722 6001.

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original. Para conservação da qualidade do produto, mantenha a embalagem protegida do sol e do calor. Não misture com outros produtos químicos.

Estocar em locais ventilados, secos e à temperatura ambiente que não exceda 40°C. Armazenar longe de produtos não compatíveis com o álcool, peróxidos, solventes e materiais facilmente oxidantes.

ATENÇÃO: A mistura com Hipoclorito de Cálcio pode causar FOGO E EXPLOSÃO.

COMPOSIÇÃO: DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO E INERTE.

TEORATIVO: Dicloro Isocianurato de Sódio 40%.

Usar luvas para sua aplicação. Enxágüe antes de descartar. Não misture com outros produtos químicos. Não reutilize a embalagem. Dosagens inferiores às recomendadas produzem resultados imperceptíveis e insatisfatórios.

Produzido e Distribuído por: **Chemie Saúde Ambiental LTDA**
MATRIZ 1: CNPJ: 35.700.846/0001-19 - Rua Rui Barbosa, 236
 Vila Adelaide - Pontal/SP - CEP: 14180-000
FILIAL 1 M1: CNPJ: 35.700.846/0002-08 - Rua Ariramba da Copa,
 676 - PQ. Industrial V - Arapongas/PR - CEP: 86702-262
FILIAL 2: CNPJ: 35.700.846/0004-61 - Rua Barra, 211
 Polo Industrial Tarumã - Lauro de Freitas/BA - CEP: 42722-160
 Aut. de Func. no M.S. Nº: 3.092861
INDÚSTRIA BRASILEIRA
 Produto Saneante Registrado na Anvisa sob Nº 392860014

ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.

 **SAC CHEMIE**
 +55(43) 3172-5100
 contato@chemie.com.br

www.chemie.com.br



REV 03/23



Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE SANICLOR
Categoria	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO
Empresa	35.700.846/0001-19 - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Processo	25351.648673/2023-91
Data da Notificação	03/10/2023
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 35.700.846/0001-19 Razão Social - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA Município - PONTAL UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	03/10/2033
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 3 Rótulo - 2 de 3 Rótulo - 3 de 3

Apresentação	Versão
ÚNICA + FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + GALAO PLASTICO + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA
ÚNICA + BOMBONA PLASTICA + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA

[Voltar](#)

03/01/2024, 15:38

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR
Código Interno de Identificação do Produto:	KC-011
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Tratamento da água de piscina.
Nome da empresa:	CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 236 – VILA ADELAIDE – PONTAL -SP – CEP:14180-000
Telefone para contato:	+55(43)3432-3314
Telefone para emergências:	+55(43)3432-3314 / 0800 722 6001
E-mail:	contato@chemie.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Corrosão/irritação à pele - Categoria 1B Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1 Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO

Frases de perigo: H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Frases de precaução: **PREVENÇÃO:**
P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P261 Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

P301 + P330 + P331 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito.
P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

repouso numa posição que não dificulte a respiração.
 P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
 P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
 P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
 P321 Tratamento específico.
 P363 Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.

ARMAZENAMENTO:

P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
 P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Acido clorídrico (CAS 7647-01-0): 30%-50%.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele: Lave imediatamente a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Retire as roupas ou acessórios contaminados. Em caso de contato menor com a pele, evite espalhar o produto em áreas não atingidas. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos: Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Consulte imediatamente um médico. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos com dor, formação de bolhas e descamação. Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor. Pode provocar irritação tardios: das vias respiratórias.

Notas para o médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Apropriados: dióxido de carbono (CO₂), espuma, neblina d'água e pó químico.
 Não recomendados: jatos de água de forma direta.

Perigos específicos da mistura ou substância: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
 Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.

Medidas de proteção Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e

da equipe de combate a incêndio: vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais adequados para embalagem:	Semelhante à embalagem original.
Materiais inadequados para embalagem:	Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:	Os valores abaixo são aplicáveis para ambientes de trabalho. - <u>Ácido clorídrico:</u> NR15 - LT: 4 ppm - 5,5 mg/m ³ (VT);
	ACGIH - TLV - Ceiling: 2 ppm VT: Valor teto.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas dos constituintes do produto abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas.
Proteção respiratória:	Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor): Líquido levemente amarelado.

Odor e limite de odor: Característico.

pH: 2,1 a 3.

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.

Ponto de fulgor: Não disponível.

Taxa de evaporação: Não disponível.

Inflamabilidade: Não disponível.

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não disponível.

Pressão de vapor: Não disponível.

Densidade de vapor: Não disponível.

Densidade relativa: Não disponível.

Solubilidade(s): Hidrolisa em água.

Coefficiente de partição - n-octanol/água: Não disponível.

Temperatura de autoignição: Não disponível.

Temperatura de decomposição: Não disponível.

Viscosidade: Não disponível.

Outras informações: Densidade absoluta: 1,15 a 1,19 g/cm³.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.

Estabilidade:

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Possibilidade de reações perigosas:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão. Ácido clorídrico: Risco de explosão em contato com potássio, sódio, permanganato de potássio e ácido sulfúrico concentrado. Reage perigosamente em contato com aminas, flúor, agentes oxidantes, carbonetos, hidretos, formaldeído, sulfetos, sulfitos, siliceto de lítio, metais, hipoclorito de sódio e suas soluções, silanos, dióxido de silício, metil vinil éter. A reação com metais pode liberar gás hidrogênio (altamente inflamável). Reage perigosamente com bases orgânicas e álcalis. Reage com pedra calcária, mármore, dolomite e outros minerais carbônicos com a liberação de dióxido de carbono.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácido sulfúrico, Agentes Oxidantes, Aminas, Bases, Carbonetos, Dióxido de silício, Flúor, Formaldeído, Hidretos, Hipoclorito de sódio, Metais, Metil vinil éter, Permanganato de potássio, Sulfetos e Sulfitos.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
Corrosão/irritação à pele:	Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos –exposição única:	Pode provocar irritação das vias respiratórias, podendo ocasionar espirros e tosse.
Toxicidade para órgão-salvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produto: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: Resolução 5.947, de 1º de Julho de 2021 – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e aprova as suas instruções complementares, revogando a partir de sua implementação a Resolução ANTT nº 5848/19 e nº5232/16.

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.- Normas de Autoridade Marítima:

- NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.
- NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.- *International Maritime Organization* (Organização Marítima Internacional):

- IMDG Code - *International Maritime Dangerous Goods Code* (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.Nº175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil):

- Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.
- IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar.- *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional):

- Doc 9284-NA/905.- *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo):
- DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulação de Produtos Perigosos).

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.

Norma ABNT-NBR 14725.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 –Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições n especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecer No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis químicos.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 3
Limite de inflamabilidade ou explosividade: 0
Perigos Físicos: 0

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Sistema de classificação utilizado: National Paint & Coatings Association: NPCA

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;

CAS - Chemical Abstracts Service;

Ceiling - A concentração que não deve ser excedida durante qualquer parte da exposição de trabalho.;

LT - Limite de tolerância;

NR - Norma Regulamentadora;

ONU - Organização das Nações Unidas;

TLV - Threshold Limit Value.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2020.

Saniclor

Redutor e pH Alcalinidade Saniclor

MODO DE USAR:

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

Utilize a **FITA TESTE 4X1 SANICLOR** ou **ESTOJO MULTI TESTE SANICLOR** e analise a Alcalinidade Total, pH, dureza cálcica e cloro;

- Alcalinidade Total deve estar entre 80 e 120ppm;
- Mantenha o pH dentro da faixa ideal 7,2 a 7,6;
- Dureza Cálcica deve estar entre 200 a 400ppm;
- Cloro livre de 2 a 4ppm;

Dose para correção de pH;

- pH Acima de 8,4: 25ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 8,2: 20ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 8,0: 15ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 7,8: 10ml/m³ (1000 L de água).

Pré diluir a dose do produto **REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE SANICLOR** em um balde previamente limpo, utilizando água da própria piscina. Filtrar ou recircular por aproximadamente 30 minutos, meça o pH após este procedimento e caso necessário repita o procedimento até atingir o pH ideal.

Dose para redução de alcalinidade;

- 10ppm: 10ml/m³ (1000 L de água).
- 40ppm: 40ml/m³ (1000 L de água).
- 75ppm: 75ml/m³ (1000 L de água).

Adicionar a dose do produto **REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE SANICLOR** concentrado em um balde previamente limpo, com a motobomba desligada, distribuir a dose pelos cantos da piscina, aguardar 30 minutos e em seguida recircular por aproximadamente 30 minutos, meça a alcalinidade após este procedimento e caso necessário repita o procedimento até atingir a faixa de alcalinidade ideal.

**Devido as características químicas da água, os valores podem sofrer alteração devido ao potencial tamponante de cada fonte.*

**Uso de Redutor de pH e alcalinidade Saniclor, não dispensa o uso de desinfetantes para desinfecção da piscina.*

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Nome comercial: Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor

Nome Químico: Ácido Clorídrico solução

Nº CAS: 7647-01-0

Tipo de formulação: Líquido

Composição: Ácido clorídrico e veículo

Estado Físico: Líquido

Modo de Ação: Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor aumenta os íons H⁺ presentes na água, ocasionando à redução do seu pH.

Embalagem primária: 1e 5 litros

Apresentação: 12X1L e 4X5L

ADVERTÊNCIAS:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados como medida antes de reutilizá-los.

Telefone de emergência: **CEATOX: (55) 0800 722 6001**

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original em local seco e ventilado. Mistura com outros produtos químicos pode causar **FOGO E/OU EXPLOÇÃO**. Não reutilize as embalagens vazias. Enxágue-as bem, antes de descartar. Não misture com outros produtos químicos, pois podem reagir ocasionando explosões.

PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de intoxicação, procurar o centro de intoxicações ou serviço de saúde, levando a embalagem ou rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito.

INDICAÇÃO MÉDICA: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente poderão ser realizados procedimentos de esvaziamento gástrico. O tratamento sintomático deverá compreender medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitorização das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

ATENÇÃO

- **NÃO REUTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.**
- **ENXAGUE ANTES DE DESCARTAR.**
- **NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS.**
- **EMBALAGEM RECICLÁVEL.**
- **ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.**
- **DOSAGENS INFERIORES ÀS RECOMENDADAS PRODUZEM RESULTADOS IMPERCEPTÍVEIS E INSATISFATÓRIOS.**
- **NÃO JOGUE ESSE PANFLETO EM VIAS PÚBLICAS.**

FABRICADO POR: MATRIZ: 35.700.846/0001-19
 FILIAL1: 35.700.846/0002-08 / FILIAL2: 35.700.846/0004-61
 Aut. de Func. no M.S. Nº 3.09.286-1 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**
 DISTRIBUÍDO POR: Brazil Química Ind. Química LTDA
 CNPJ: 03.078.846/0001-32 - Marg. José Maria Rocha, 1550
 PQ. Industrial - Prado Ferreira/PR - CEP: 86.618-000
 Aut. de Func. no M.S. Nº 3.02.856-6 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**

SAC +55(43)3172-5100
 contato@brazilquimica.com.br
 www.brazilquimica.com.br



Saniclor

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE PREMIUM KEEP CLOR

Nome da Empresa	CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA		
CNPJ	35.700.846/0001-19	Autorização	3.09.286-1
Nome Comercial	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE PREMIUM KEEP CLOR		
Classe Terapêutica	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO		
Registro	392860003		
Processo	25351.472579/2020-10		
Vencimento do registro	28/09/2030		
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	1	28/09/2020
Validade	24 meses	Registro	3928600030011
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

ELEVADOR DE ALCALINIDADE DUPLA AÇÃO PREMIUM

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800-722-6001

ARMAZENAGEM:

Mantenha o produto na embalagem original. A mistura com outros produtos químicos pode causar FOGO E/OU EXPLOSAO. Não reutilizar a embalagem vazia. Enxágue-a bem antes de descartá-la.

RECOMENDAÇÕES DE ABERTURA DE EMBALAGEM:

Corte com a ajuda de uma tesoura a parte superior da embalagem e retire o produto a ser utilizado com cuidado.

OBSERVAÇÕES:

Em piscinas públicas ou sujeitas à fiscalização sanitária, seguir a legislação aplicável.

COMPOSIÇÃO:

Hidrogenocarbonato de sódio.

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

CNPJ: 33.700.846/0001-19 - Indústria Brasileira Rua Lauro Barzan 312, Bairro Jardim Europa Pontal - SP CEP 14.180-000 Autorização de funcionamento no M.S.: nº 3.09286.1.

QUÍMICO RESPONSÁVEL:

Silvano Alves Ribeiro
CRQ - 04263633 - IV Região

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA MS Nº:

VALIDADE:

Válido por 24 meses a partir da data de fabricação.

DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE:

Impressos na embalagem.

SAC
serviço ao consumidor
16 9 9703-7317



Água pode faltar.
Não desperdice.



ELEVADOR DE ALCALINIDADE

DUPLA AÇÃO

ESTABILIDADE DO pH
AÇÃO RÁPIDA

Peso Líquido
2 kg

NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ÁCIDO

PARA TODOS OS TIPOS DE PISCINA
antes de usar leia as instruções do rótulo

O ELEVADOR DE ALCALINIDADE DUPLA AÇÃO

PREMIUM KEEP CLOR é um produto especialmente desenvolvido para recompor a alcalinidade total da água da piscina. Sua fórmula inovadora além de colocar à alcalinidade total em sua faixa ideal, ajusta sensivelmente também o pH da água, conferindo maior estabilidade ao mesmo. A faixa ideal da alcalinidade total é entre 100 e 120 ppm. Alcalinidade abaixo de 100 ppm pode causar corrosões nos equipamentos metálicos e instabilidade no pH. Alcalinidade acima de 120 ppm pode causar incrustações nas paredes e fundo da piscina.

INSTRUÇÕES DE USO:

- Utilize a **FITA MULTITESTE KEEP CLOR** ou o **ESTOJO MULTITESTE KEEP CLOR** e analise a Alcalinidade Total.
- Para elevar adicione 17g/m³ (17 g por 1.000 litros de água). Essa dosagem elevará a Alcalinidade Total em aproximadamente 10 ppm.
- Dissolva previamente o produto em recipiente plástico com água da própria piscina e aplique uniformemente sobre toda a superfície da piscina. O uso da piscina será permitido 30 minutos após a aplicação do produto.
- Utilize a **FITA MULTITESTE KEEP CLOR** ou o **ESTOJO MULTITESTE KEEP CLOR** para análise diária do teor de cloro ativo que deve estar dentro da faixa recomendada de 2 a 4 ppm.
- Filtre a água diariamente por no mínimo 6 horas ou consulte o fabricante do seu equipamento.
- Aspire o fundo e escove as paredes da piscina no mínimo uma vez por semana.

PRECAUÇÕES:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados como medida antes de reutilizá-los. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Médico levando o rótulo do produto.

RENACIAT – Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica.




Estojo teste pH/cloro livre KeepClor foi desenvolvido com uma tecnologia inovadora.

No mercado atual, tradicionalmente é utilizado um reagente universal com uma substância chamada Ortotoluidina, que contabiliza todos os Halogênios clorados, dando uma leitura irreal nas análises. Já o estojo teste pH/cloro livre KeepClor utiliza um reagente que contabiliza somente o cloro livre (composto que age na desinfecção d'água).

KEEP CLOR



	INFORME TÉCNICO				Data da Revisão: 01/12/2015
	Número: INF-018	Localizador: GGSAN-TEC	Revisão: 1	Folha: 1/3	Data para Revalidação: -
Título: Produtos destinados ao tratamento de águas de piscinas					
Descrição da Revisão: Adequação ao Sistema da Qualidade			Palavra(s) Chave: desinfetante; piscinas; tratamento.		

1. OBJETIVO

Ressaltar a necessidade de regularização dos produtos saneantes destinados ao tratamento de águas de piscinas, por meio dos procedimentos de notificação ou registro e esclarecer sobre os assuntos de peticionamento e categorias de produtos que devem ser utilizados.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este informe aplica-se às empresas fabricantes de produtos saneantes destinados ao tratamento de águas de piscinas.

3. INFORME TÉCNICO


A Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976 define saneantes como sendo “substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água”.

Nesse contexto, os produtos destinados ao tratamento de águas de piscinas, incluindo-se os desinfetantes, os algicidas, os agentes decantadores, os floculantes, os corretores de pH, os eliminadores de oleosidade, os agentes de flotação, os clarificantes, os estabilizadores de cloro, os sequestrantes e similares, devem ser regularizados junto à ANVISA na forma de notificação ou registro.

Os critérios a serem observados para notificação ou registro desses produtos estão definidos nas Resoluções RDC nº. 59/2010, RDC nº. 40/2008, RDC nº. 14/2007 e RDC nº. 32/2013, bem como em suas atualizações. A empresa deve sempre observar a relação de documentos de instrução disponível no sítio eletrônico da ANVISA e apresentada no momento do peticionamento eletrônico da regularização do produto.

O peticionamento deve ser realizado de acordo com a classificação de risco do produto e utilizando-se um dos seguintes assuntos:

- Para notificação de produtos de classe de risco I:
3101 – Notificação de Produto de Risco 1
- Para registro de produtos de classe de risco II:
387 – Registro de Produto de Risco 2 – Detergentes e Congêneres.

	INFORME TÉCNICO				Data da Revisão: 01/12/2015
	Número: INF-018	Localizador: GGSAN-TEC	Revisão: 1	Folha: 2/3	Data para Revalidação: -
Título: Produtos destinados ao tratamento de águas de piscinas					
Descrição da Revisão: Adequação ao Sistema da Qualidade			Palavra(s) Chave: desinfetante; piscinas; tratamento.		

3884 – Registro de Produto de Risco 2 – Desinfetante para Piscinas.

3872 – Registro de Produto de Risco 2 – Algicida.

Depois de selecionado o assunto de peticionamento, a empresa deve optar por uma das 4 (quatro) categorias relacionadas a seguir, de acordo com a finalidade principal do produto:


- Algicida;
- Desinfetante para Piscinas;
- Limpador de Piscinas;
- Produto para Tratamento de Piscinas.

A indicação da categoria principal na rotulagem do produto é obrigatória e deve ser realizada conforme informado no peticionamento eletrônico. A indicação adicional de outras finalidades é permitida, desde que relacionadas ao tratamento de água de piscinas

Não são passíveis de regularização na ANVISA as fitas-testes, os kits para análise de águas de piscinas e os equipamentos destinados à limpeza de piscinas.

4. REFERÊNCIAS

- Resolução RDC nº. 14, de 28 de fevereiro de 2007: Aprova o Regulamento Técnico para Produtos Saneantes com Ação Antimicrobiana harmonizado no âmbito do MERCOSUL através da Resolução GMC nº 50/06;
- Resolução RDC nº. 40, de 05 de junho de 2008: Aprova o Regulamento Técnico para Produtos de Limpeza e Afins harmonizado no âmbito do MERCOSUL através da Resolução GMC nº 47/07;
- Resolução RDC nº. 59, de 17 de dezembro de 2010: Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências;
- Resolução RDC nº. 32, de 11 de junho de 2012: Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para o registro de produtos saneantes corrosivos à pele ou que causem lesão ocular grave e dá outras providências.

	INFORME TÉCNICO				Data da Revisão: 01/12/2015
	Número: INF-018	Localizador: GGSAN-TEC	Revisão: 1	Folha: 3/3	Data para Revalidação: -
Título: Produtos destinados ao tratamento de águas de piscinas					
Descrição da Revisão: Adequação ao Sistema da Qualidade			Palavra(s) Chave: desinfetante; piscinas; tratamento.		

5. HISTÓRICO

Revisão	Data	Item	Alteração
0	30/04/2014	-	Emissão Inicial
1	01/12/2015	-	Adequação ao Sistema da Qualidade

ESPECIALIDADES



Fita teste 4 em 1 KeepClor contém 25 fitas. É um reagente de fácil utilização que verifica os parâmetros da piscina com precisão nas análises. Em uma única análise, consegue-se verificar os níveis de cloro livre, alcalinidade, pH e dureza cálcica.

Qualidade da água	pH
Corrosão de equipamentos Irritação nos olhos Irritação na pele	>8.0
Índice Ideal para conforto ocular, desinfecção e durabilidade dos equipamentos	7.6
	7.4
	7.2
Irritação nos olhos Irritação na pele Corrosão de equipamentos	<7.0



Estojos teste pH/cloro livre KeepClor foi desenvolvido com uma tecnologia inovadora.

No mercado atual, tradicionalmente é utilizado um reagente universal com uma substância chamada Ortotoluidina, que contabiliza todos os Halogênios clorados, dando uma leitura irreal nas análises. Já o estojos teste pH/cloro livre KeepClor utiliza um reagente que contabiliza somente o cloro livre (composto que age na desinfecção d'água).



Estojos teste pH/cloro total KeepClor é essencial para auxiliar no controle da qualidade da água. O prático estojos contem dois reagentes para avaliação do pH e cloro, e um recipiente comparador. Auxiliam na verificação do pH e na quantidade de cloro total presente na água.

Este kit mede qualquer água, dentro da faixa de medição do kit: Cloro 0 a 5 ppm e pH 6,8 a 8,2



Estojos teste alcalinidade total KeepClor realiza a verificação dos parâmetros de alcalinidade que é essencial para auxiliar no controle da qualidade da água da piscina. O prático estojos contem dois reagentes para avaliação da alcalinidade e um recipiente comparador.

Auxiliam no controle da qualidade da água.

Fácil leitura dos resultados.

Veja a versão simplificada do tratamento de piscinas KeepClor

TABELA DE PARÂMETROS RECOMENDADOS

ANÁLISE	FAIXA IDEAL	ANALISAR	PARA ELEVAR	PARA BAIXAR
Alcalinidade Total	80 a 120ppm	Semanal	Elevador de Alcalinidade KeepClor	Redutor de pH e Alcalinidade KeepClor
pH	7,2 a 7,6	Diária	Elevador de pH KeepClor	Redutor de Ph e Alcalinidade KeepClor
Cloro Livre	2 a 4 ppm	Diária	Ajustar a dosagem do cloro conforme resultado da análise.	
Filtração	6 a 8 horas	Diária	Siga as instruções do fabricante do filtro.	

COMO CALCULAR O VOLUME DA MINHA PISCINA?

Retangular ou quadrada: comprimento x largura x profundidade média = Volume Total em m³

Redonda: diâmetro x diâmetro x profundidade média x 0,785 = Volume Total em m³

Oval: diâmetro maior x diâmetro menor x profundidade média x 0,785 = Volume Total em m³

COMO CALCULAR A PROFUNDIDADE MÉDIA?

$$\frac{\text{profundidade maior} + \text{profundidade menor}}{2}$$

ppm = Partes por milhão

ppm é a unidade de medida mais comum utilizada no tratamento de piscinas. É com essa medida que todos os cálculos e quantidades de produtos são baseados.

1 ppm significa uma parte em 1.000.000 de partes

1 m³

1000 litros

ADVERTÊNCIAS: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque o vômito e consulte imediatamente o centro de intoxicações ou médicos levando o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração, remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação, chame socorro médico. RENACIAT - Rede Nacional de Centro de Informação e Assistência Toxicológica. **TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 722 6001.**

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original. A mistura com outros produtos químicos pode causar FOGO E/OU EXPLOSAO. Não reutilizar a embalagem vazia. Enxágue-a bem antes de descartá-la.

OBSERVAÇÕES: Em piscinas públicas ou sujeitas à fiscalização sanitária, seguir a legislação aplicável.

COMPOSIÇÃO: Cloridróxido de alumínio, adjuvante, conservante e veículo. **VALIDADE: 3 ANOS.** Data de fabricação e lote impressos na embalagem.

Produzido e Distribuído por: Chemie Saúde Ambiental Ltda
MATRIZ 1: CNPJ: 35.700.846/0001-19 - Rua Rui Barbosa, 236 - Vila Adelaide
 Pontal/SP - CEP: 14180-000 - **FILIAL 1 ML:** CNPJ: 35.700.846/0002-08
 Rua Ariamba da Copa, 676 - Pq. Industrial V - Arapongas/PR - CEP: 86702-262
FILIAL 2: CNPJ: 35.700.846/0004-61 - Rua Barra, 211 - Polo Industrial Tarumã
 Laurus de Freitas/BA - CEP: 42722-160 - Aut. de Func. no M.S. Nº: 3.092861
INDÚSTRIA BRASILEIRA
 Produto Saneante Notificado na Anvisa sob Nº 25351486895/2023-11

SAC CHEMIE
 +55(43)3172-5100
 contato@chemie.com.br

www.chemie.com.br



**ÁGUA PODE FALTAR,
NÃO DESPERDICE.**

Saniclor

FLOCULANTE E CLARIFICANTE

LOTE: A302123
 FAB: 22/08/2023

CONTEÚDO
1L

AUXILIAR DE FILTRAÇÃO •
 ÁGUA CRISTALINA •

FINALIZADOR PARA TODOS OS TIPOS DE PISCINAS

ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

O **FLOCULANTE E CLARIFICANTE LÍQUIDO SANICLOR** é um versátil clarificante e auxiliar de filtração que conta também com a função de floculação e decantação. Este poderoso agente, aglomera partículas de sujeira em suspensão na água e leva-as para o fundo da piscina sendo as mesmas posteriormente aspiradas, recuperando toda a cristalinidade da água.

ANTES DE USAR

Utilize a **Fita Multiteste** ou o **Estopo Multiteste** e analise a **Alcalinidade Total** e o **pH**:

- Alcalinidade Total deve estar entre **80 e 120 ppm**;
- Mantenha o pH dentro da faixa ideal de **7,2 a 7,6**.

INSTRUÇÕES DE USO:

DOSAGEM RECOMENDADA: Manutenção semanal: 1,5ml/m³ (1,5ml para cada 1000l). **Clarificar águas turvas:** 6ml/m³ (6ml para cada 1000l). **Clarificar águas muito turvas:** 10ml/m³ (10ml para cada 1000l).

INSTRUÇÕES DE USO: 1) Retrolave o filtro antes de acionar a filtração e certifique-se das boas condições do material filtrante (areia, cartucho, etc.). **2)** Dissolva previamente o produto em um balde com água da própria piscina, espalhando sobre toda a superfície com a filtração ou recirculação em funcionamento para homogeneização do produto. **3)** Após aplicação do produto espere em torno de 6 a 12 horas para que toda sujeira esteja decantada no fundo da piscina. Passado esse período, aspire toda sujeira. O tempo de filtração adequado é um fator importante para a eficácia do produto.

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	LIMPA PEDRAS SANICLOR
Categoria	LIMPA PISOS
Empresa	35.700.846/0001-19 - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Processo	25351.763360/2023-61
Data da Notificação	14/11/2023
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 35.700.846/0001-19 Razão Social - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA Município - PONTAL UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	14/11/2033
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 3 Rótulo - 2 de 3 Rótulo - 3 de 3

Apresentação	Versão
ÚNICA + FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + BOMBONA PLASTICA OPACA + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA

[Voltar](#)

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR
Código Interno de Identificação do Produto:	KC-009
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Tratamento de água de piscina.
Nome da empresa:	CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 236 – VILA ADELAIDE – PONTAL -SP – CEP:14180-000
Telefone para contato:	+55(43)3432-3314
Telefone para emergências:	+55(43)3432-3314 / 0800 722 6001
Email:	contato@chemie.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 3
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO

 Frases de perigo: H318 Provoca lesões oculares graves.
H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

 Frases de precaução: **PREVENÇÃO:**
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.


FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES
MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Hidróxido de cloreto de alumínio (CAS 1327-41-9): 20 %-40%.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele: Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos: Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios: Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.

Notas para o médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Apropriados: dióxido de carbono (CO₂), espuma, neblina d'água e pó químico.
Não recomendados: jatos de água de forma direta.

Perigos específicos da mistura ou substância: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.

Medidas de proteção equipe de combate a incêndio: Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e da vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados a com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO
Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para o pessoal do serviço de emergência: Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.

Precauções ao meio ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Método e materiais para a contenção e limpeza: Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.


FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos: Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO
Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro: Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Medidas de higiene: Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão: Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.

Condições adequadas: Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.

Materiais adequados para embalagem: Semelhante à embalagem original.

Materiais inadequados para embalagem: Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional: Não estabelecidos.

Indicadores biológicos: Não estabelecidos.

Outros limites e valores: Não estabelecidos.

Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção.

Proteção da pele e do corpo: Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas.

Proteção respiratória: Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro.

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor): Líquido caramelo.

Odor e limite de odor: Característico.

pH: 3,5 a 4,5.

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura: de ebulição:


FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

Não disponível.

Ponto de fulgor:	Não disponível.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade:	Não disponível.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	Não disponível.
Solubilidade(s):	Hidrolisa em água.
Coefficiente de partição - n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Densidade absoluta: 1,08 a 1,120 g/cm ³ .

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.
Estabilidade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Hidróxido de cloreto de alumínio: O contato com metais pode liberar gás hidrogênio inflamável.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Compostos contendo hidrogênio ativo e Metais.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
Corrosão/irritação à pele:	Não é esperado que o produto provoque irritação da pele.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.


FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos –exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgão-salvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS
Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Nocivo para os organismos aquáticos. Informação referente ao: - Hidróxido de cloreto de alumínio: CL ₅₀ (<i>Danio rerio</i> , 96h): > 100 mg/L; CE ₅₀ (<i>Daphnia magna</i> , 48h): 98 mg/L.
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL
Métodos recomendados para destinação final

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produto:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.


FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE
Regulamentações nacionais e internacionais
Terrestre:

- ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres;
- Resolução 5.947, de 1º de Julho de 2021 – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e aprova as suas instruções complementares, revogando a partir de sua implementação a Resolução ANTT nº 5848/19 e nº5232/16.

Hidroviário:

DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.- Normas de Autoridade Marítima:

- NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.
- NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.- *International*

Maritime Organization (Organização Marítima Internacional):

- IMDG Code - *International Maritime Dangerous Goods Code* (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).

Aéreo:

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.Nº175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil):

- Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.

 IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar.- *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional):

- Doc 9284-NA/905.- *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo):
- DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulação de Produtos Perigosos).

Número ONU:

Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:

Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.

Norma ABNT-NBR 14725.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 –Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES
Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio e normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer envolvimento a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o cuidado do usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Elaborada em setembro de 2020.

Classificação de perigo do produto químico:

Saúde: 3

Limite de inflamabilidade ou explosividade: 0

Perigos Físicos: 0

Sistema de classificação utilizado:

National Paint & Coatings Association: NPCA

HMIS:

SAÚDE	/	3
-------	---	---

INFLAMABILIDADE	0
-----------------	---

PERIGOS FÍSICOS	0
-----------------	---

PROTEÇÃO PESSOAL

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;

CAS - Chemical Abstracts Service;

 CE₅₀ - Concentração Efetiva 50%;

 CL₅₀ - Concentração Letal 50%;

NR - Norma Regulamentadora;



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

ONU - Organização das Nações Unidas.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2020.

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	FLOCULANTE E CLARIFICANTE SANICLOR
Categoria	FINALIZADOR
Empresa	35.700.846/0001-19 - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Processo	25351.486895/2023-11
Data da Notificação	28/07/2023
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 35.700.846/0001-19 Razão Social - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA Município - PONTAL UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	28/07/2033
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 3 Rótulo - 2 de 3 Rótulo - 3 de 3

Apresentação	Versão
ÚNICA + FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + BOMBONA PLASTICA OPACA + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA

[Voltar](#)

Saniclor

Aproveite o melhor do lazer



LIMPA PEDRAS

É um detergente alcalino oxidante específico para limpeza de pedras e pisos. Combina perfeitamente praticidade com alta qualidade, eliminando sujidades que servem de alimento para todas as espécies de microrganismos.

- Remove todos os tipos de sujeiras.
- Oferece praticidade e manuseio em sua aplicação.

Saniclor

Limpa Pedras Saniclor

MODO DE USAR:

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

- Dilua o produto na proporção 10:1 (10 litros de água para 1 litro de produto), adicione a calda do produto no local a ser higienizado, aguarde 2 minutos para que o produto reaja sobre a sujeira, após o período com o auxílio de um rodo com cerdas, realizar a ação física de fricção para obter um melhor resultado, retirar o excesso de espuma com a água.

ADVERTÊNCIAS:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados com medida antes de reutilizá-los.

Telefone de emergência: **CEATOX: (55) 0800 722 6001**

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original em local seco e ventilado. Mistura com outros produtos químicos pode causar FOGO E/OU EXPLOSAO. Não reutilize as embalagens vazias. Enxágue-as bem, antes de descartar.

PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de intoxicação, procurar o centro de intoxicações ou serviço de saúde, levando a embalagem ou rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito.

INDICAÇÃO MÉDICA: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente poderão ser realizados procedimentos de esvaziamento gástrico. O tratamento sintomático deverá compreender medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitorização das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Nome comercial: Limpa Pedras Saniclor

Nome Químico: Tensoativos Biodegradável e veículos

Nº CAS: N/A

Tipo de formulação: Líquido

Composição: Agentes alcalinino oxidante para limpeza de pedras 100%

Estado Físico: Líquido

Modo de Ação: Limpa pedras Saniclor, produto alcalino oxidante de ação rápida, que proporciona uma limpeza sem alterar a cor natural da pedra, sua ação remove incrustações e oxidações superficiais que tiram o brilho da pedra.

Embalagem: 1e5 litros

Apresentação: 12X1L e 4X5L

ATENÇÃO

- NÃO REUTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.**
- ENXAGUE ANTES DE DESCARTAR.**
- NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS.**
- EMBALAGEM REICLÁVEL.**
- ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.**
- DOSAGENS INFERIORES ÀS RECOMENDADAS PRODUZEM RESULTADOS IMPERCEPTÍVEIS E INSATISFATÓRIOS.**
- NÃO JOGUE ESSE PANFLETO EM VIAS PÚBLICAS.**

Saniclor

FABRICADO POR: MATRIZ: 35.700.846/0001-19
FILIAL1: 35.700.846/0002-08 / FILIAL2: 35.700.846/0004-61
Aut. de Func. no M.S. Nº 3.09.286-1 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**
DISTRIBUÍDO POR: Brazil Química Ind. Química LTDA
CNPJ: 03.078.846/0001-32 - Marg. José Maria Rocha, 1550
PQ. Industrial - Prado Ferreira/PR - CEP: 86.618-000
Aut. de Func. no M.S. Nº 3.02.856-6 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**

SAC +55(43)3172-5100
contato@brazilquimica.com.br
www.brazilquimica.com.br

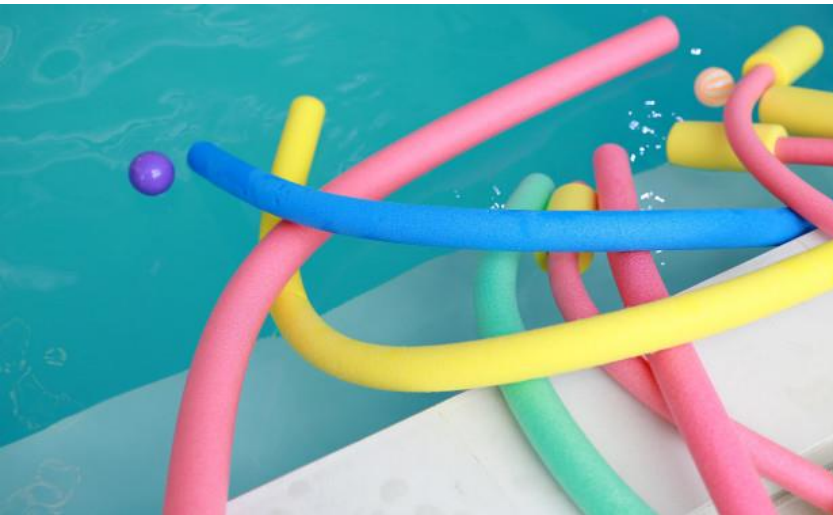




Flutuador Standard

FLUTUADOR STANDARD PARA PISCINA:

Flutua mais e não fura!



Sobre o produto:

Espaguete maciço, com diversas cores intensas e vivas.

Equipamento para a diversão de crianças e adultos.

Seu material em polietileno dá uma durabilidade muito maior em relação a boias infláveis por não furar.

Lembre-se: este equipamento não substitui equipamento salva-vidas



1 ano de garantia



Não Fura



Polietileno + EVA



Entrega Rápida



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@bidencomercial.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024

Para: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - AMS - RB

Data: 22/07/2024

Bidden Comercial Ltda sediada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) MABEL ANDRUSIEVICZ.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sra. MABEL ANDRUSIEVICZ, solteiro, CPF nº 72702818900.

Dados bancários: Banco Cooperativo Sicredi S.A (748) - Agência: 0730 - C/C: 25418-9.

E-mail(s): contato@bidencomercial.com.br,licitacao.biden@gmail.com

Telefone de Contato: Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 / Entregas: (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 -- E-mail contato@bidencomercial.com.br / licitacao.biden@gmail.com.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 1						
1	Redutor de PH E Alcalinidade 5L	GL	5	Saniclor pH Menos / Chemie	R\$ 40,00 (quarenta reais)	R\$ 200,00 (duzentos reais)
2	Motobomba para piscina 3/4cv 220v	UN	1	Eletroplas / EBP-100M	R\$ 900,00 (novecentos reais)	R\$ 900,00 (novecentos reais)
3	Tablete tripla ação 0,2kg	UN	50	Keep Clor Mix Line Pastilha / Chemie	R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)	R\$ 190,00 (cento e noventa reais)
4	Cloro 10 kg	UN	10	Saniclor Crystal Clear / Chemie	R\$ 110,00 (cento e dez reais)	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
5	Redutor de PH E Alcalinidade 1L	UN	20	Saniclor pH Menos / Chemie	R\$ 9,00 (nove reais)	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
6	Elevador alcalinidade 2kg	UN	10	Keep Clor Alcalinizante / Chemie	R\$ 20,00 (vinte reais)	R\$ 200,00 (duzentos reais)
7	Kit teste dureza calcica	UN	5	Keep Clor Kit Teste / Chemie	R\$ 32,00 (trinta e dois reais)	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
8	Kit teste PH e Cloro	UN	5	Keep Clor Kit Teste pH/Cloro / Chemie	R\$ 28,00 (vinte e oito reais)	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
9	Clarifica 1L	UN	20	Saniclor Clarificante e Floculante / Chemie	R\$ 9,00 (nove reais)	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
10	Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm	UN	50	Fortyflex / Fortyflex	R\$ 8,00 (oito reais)	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
VALOR TOTAL LOTE 1						R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais)

Mabel Andrusiewicz

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@bidencomercial.com.br

VALOR TOTAL	R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais)
--------------------	---

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 (dez) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@bidencomercial.com.br

efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.

Mabel Andrusz

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE SANICLOR
Categoria	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO
Empresa	35.700.846/0001-19 - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Processo	25351.648673/2023-91
Data da Notificação	03/10/2023
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 35.700.846/0001-19 Razão Social - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA Município - PONTAL UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	03/10/2033
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 3 Rótulo - 2 de 3 Rótulo - 3 de 3

Apresentação	Versão
ÚNICA + FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + GALAO PLASTICO + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA
ÚNICA + BOMBONA PLASTICA + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA

[Voltar](#)

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR
Código Interno de Identificação do Produto:	KC-011
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Tratamento da água de piscina.
Nome da empresa:	CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 236 – VILA ADELAIDE – PONTAL -SP – CEP:14180-000
Telefone para contato:	+55(43)3432-3314
Telefone para emergências:	+55(43)3432-3314 / 0800 722 6001
E-mail:	contato@chemie.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Corrosão/irritação à pele - Categoria 1B Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1 Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO

Frases de perigo: H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Frases de precaução: **PREVENÇÃO:**
P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P261 Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

P301 + P330 + P331 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito.
P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS****Produto:** REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P321 Tratamento específico.
P363 Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.

ARMAZENAMENTO:

P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**MISTURA**

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Acido clorídrico (CAS 7647-01-0): 30%-50%.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele: Lave imediatamente a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Retire as roupas ou acessórios contaminados. Em caso de contato menor com a pele, evite espalhar o produto em áreas não atingidas. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos: Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Consulte imediatamente um médico. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e importantes, agudos e importantes: Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos com dor, formação de bolhas e descamação. Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor. Pode provocar irritação tardios: das vias respiratórias.

Notas para o médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Apropriados: dióxido de carbono (CO₂), espuma, neblina d'água e pó químico.
Não recomendados: jatos de água de forma direta.

Perigos específicos da mistura ou substância: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.

Medidas de proteção: Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e

da equipe de combate a incêndio: vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS****Produto:** REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais adequados para embalagem:	Semelhante à embalagem original.
Materiais inadequados para embalagem:	Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**Parâmetros de controle**

Limites de exposição ocupacional:	Os valores abaixo são aplicáveis para ambientes de trabalho. - <u>Ácido clorídrico:</u> NR15 - LT: 4 ppm - 5,5 mg/m ³ (VT);
	ACGIH - TLV - Ceiling: 2 ppm VT: Valor teto.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas dos constituintes do produto abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS****Produto:** REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR**Medidas de proteção pessoal**

Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas.
Proteção respiratória:	Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor): Líquido levemente amarelado.

Odor e limite de odor: Característico.

pH: 2,1 a 3.

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.

Ponto de fulgor: Não disponível.

Taxa de evaporação: Não disponível.

Inflamabilidade: Não disponível.

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não disponível.

Pressão de vapor: Não disponível.

Densidade de vapor: Não disponível.

Densidade relativa: Não disponível.

Solubilidade(s): Hidrolisa em água.

Coefficiente de partição - n-octanol/água: Não disponível.

Temperatura de autoignição: Não disponível.

Temperatura de decomposição: Não disponível.

Viscosidade: Não disponível.

Outras informações: Densidade absoluta: 1,15 a 1,19 g/cm³.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.

Estabilidade:

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Possibilidade de reações perigosas:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão. Ácido clorídrico: Risco de explosão em contato com potássio, sódio, permanganato de potássio e ácido sulfúrico concentrado. Reage perigosamente em contato com aminas, flúor, agentes oxidantes, carbonetos, hidretos, formaldeído, sulfetos, sulfitos, siliceto de lítio, metais, hipoclorito de sódio e suas soluções, silanos, dióxido de silício, metil vinil éter. A reação com metais pode liberar gás hidrogênio (altamente inflamável). Reage perigosamente com bases orgânicas e álcalis. Reage com pedra calcária, mármore, dolomite e outros minerais carbônicos com a liberação de dióxido de carbono.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácido sulfúrico, Agentes Oxidantes, Aminas, Bases, Carbonetos, Dióxido de silício, Flúor, Formaldeído, Hidretos, Hipoclorito de sódio, Metais, Metil vinil éter, Permanganato de potássio, Sulfetos e Sulfitos.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
Corrosão/irritação à pele:	Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos –exposição única:	Pode provocar irritação das vias respiratórias, podendo ocasionar espirros e tosse.
Toxicidade para órgão-salvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produto: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: Resolução 5.947, de 1º de Julho de 2021 – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e aprova as suas instruções complementares, revogando a partir de sua implementação a Resolução ANTT nº 5848/19 e nº5232/16.

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.- Normas de Autoridade Marítima:

- NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.
- NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.- *International Maritime Organization* (Organização Marítima Internacional):
- IMDG Code - *International Maritime Dangerous Goods Code* (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.Nº175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil):

- Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.
- IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar.- *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional):
- Doc 9284-NA/905.- *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo):
- DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulação de Produtos Perigosos).

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.
Norma ABNT-NBR 14725.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 –Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições especificadas na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos químicos.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 3
Limite de inflamabilidade ou explosividade: 0
Perigos Físicos: 0



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Sistema de classificação utilizado: National Paint & Coatings Association: NPCA

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;

CAS - Chemical Abstracts Service;

Ceiling - A concentração que não deve ser excedida durante qualquer parte da exposição de trabalho.;

LT - Limite de tolerância;

NR - Norma Regulamentadora;

ONU - Organização das Nações Unidas;

TLV - Threshold Limit Value.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2020.

Saniclor

Aproveite o melhor do lazer



REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE

Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor, agente regulador de pH e estabilizante na água da piscina. Mantém o pH dentro da faixa ideal, promovendo conforto aos banhistas, desempenho eficaz dos produtos químicos no processo de desinfecção e segurança para os equipamentos.

- Fácil aplicação;
- Ajusta os parâmetros da água estabilizando o nível de pH e reduzindo o teor de alcalinidade, prevenindo corrosões de equipamentos.

Saniclor

Redutor e pH Alcalinidade Saniclor

MODO DE USAR:

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

Utilize a **FITA TESTE 4X1 SANICLOR** ou **ESTOJO MULTI TESTE SANICLOR** e analise a Alcalinidade Total, pH, dureza cálcica e cloro;

- Alcalinidade Total deve estar entre 80 e 120ppm;
- Mantenha o pH dentro da faixa ideal 7,2 a 7,6;
- Dureza Cálcica deve estar entre 200 a 400ppm;
- Cloro livre de 2 a 4ppm;

Dose para correção de pH;

- pH Acima de 8,4: 25ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 8,2: 20ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 8,0: 15ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 7,8: 10ml/m³ (1000 L de água).

Pré diluir a dose do produto **REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE SANICLOR** em um balde previamente limpo, utilizando água da própria piscina. Filtrar ou recircular por aproximadamente 30 minutos, meça o pH após este procedimento e caso necessário repita o procedimento até atingir o pH ideal.

Dose para redução de alcalinidade;

- 10ppm: 10ml/m³ (1000 L de água).
- 40ppm: 40ml/m³ (1000 L de água).
- 75ppm: 75ml/m³ (1000 L de água).

Adicionar a dose do produto **REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE SANICLOR** concentrado em um balde previamente limpo, com a motobomba desligada, distribuir a dose pelos cantos da piscina, aguardar 30 minutos e em seguida recircular por aproximadamente 30 minutos, meça a alcalinidade após este procedimento e caso necessário repita o procedimento até atingir a faixa de alcalinidade ideal.

**Devido as características químicas da água, os valores podem sofrer alteração devido ao potencial tamponante de cada fonte.*

**Uso de Redutor de pH e alcalinidade Saniclor, não dispensa o uso de desinfetantes para desinfecção da piscina.*

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Nome comercial: Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor

Nome Químico: Ácido Clorídrico solução

Nº CAS: 7647-01-0

Tipo de formulação: Líquido

Composição: Ácido clorídrico e veículo

Estado Físico: Líquido

Modo de Ação: Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor aumenta os íons H⁺ presentes na água, ocasionando à redução do seu pH.

Embalagem primária: 1e 5 litros

Apresentação: 12X1L e 4X5L

ADVERTÊNCIAS:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados como medida antes de reutilizá-los.

Telefone de emergência: **CEATOX: (55) 0800 722 6001**

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original em local seco e ventilado. Mistura com outros produtos químicos pode causar **FOGO E/OU EXPLOÇÃO**. Não reutilize as embalagens vazias. Enxágue-as bem, antes de descartar. Não misture com outros produtos químicos, pois podem reagir ocasionando explosões.

PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de intoxicação, procurar o centro de intoxicações ou serviço de saúde, levando a embalagem ou rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito.

INDICAÇÃO MÉDICA: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente poderão ser realizados procedimentos de esvaziamento gástrico. O tratamento sintomático deverá compreender medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitorização das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

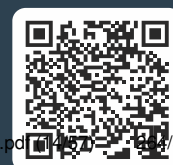
ATENÇÃO

- **NÃO REUTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.**
- **ENXAGUE ANTES DE DESCARTAR.**
- **NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS.**
- **EMBALAGEM REICLÁVEL.**
- **ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.**
- **DOSAGENS INFERIORES ÀS RECOMENDADAS PRODUZEM RESULTADOS IMPERCEPTÍVEIS E INSATISFATÓRIOS.**
- **NÃO JOGUE ESSE PANFLETO EM VIAS PÚBLICAS.**

Saniclor

FABRICADO POR: MATRIZ: 35.700.846/0001-19
FILIAL1: 35.700.846/0002-08 / FILIAL2: 35.700.846/0004-61
Aut. de Func. no M.S. Nº 3.09.286-1 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**
DISTRIBUÍDO POR: Brazil Química Ind. Química LTDA
CNPJ: 03.078.846/0001-32 - Marg. José Maria Rocha, 1550
PQ. Industrial - Prado Ferreira/PR - CEP: 86.618-000
Aut. de Func. no M.S. Nº 3.02.856-6 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**

SAC +55(43)3172-5100
contato@brazilquimica.com.br
www.brazilquimica.com.br



KEEP CLOR

Linha completa para
tratamento de piscinas

TRICLORO PASTILHA MIXLINE KEEPCLOR

O Tricloro Pastilha MixLine KeepClor é um agente desinfetante em pastilha com multifunção de alta concentração, de uso profissional e residencial para tratamento de águas de piscinas, sejam elas localizadas em residências, clubes, resorts, academias etc. Com elevado teor de cloro ativo, é extremamente eficaz para manter a água protegida por muito mais tempo com maior economia. Compactado a uma pressão de 200 Toneladas tornando o produto com características próprias para solubilização lenta e uniforme.

- Clarificante sem formação de decantação no fundo da piscina;
- Algicida;
- 1 pastilha de 200g trata até 35m³ de água;
- Clarifica sem formação de decantação no fundo da piscina;





TRICLORO PASTILHA MIXLINE KEEPCLOR

MODO DE USAR:

Utilize a FITA TESTE 4X1 KEEPCLOR ou ESTOJO MULTI TESTE KEEPCLOR e analise a Alcalinidade Total, pH, dureza cálcica e cloro;

- Alcalinidade Total deve estar entre 80 e 120ppm;
- Mantenha o pH dentro da faixa ideal 7,2 a 7,6;
- Dureza Cálcica deve estar entre 200 a 400ppm;
- Cloro livre de 2 a 4ppm;

Coloque dentro do clorador ou flutuante (margarida) inicialmente 1 tablete de TRICLORO MIXLINE KEEPCLOR para cada 35.000 litros de água; • O uso da piscina será permitido após 30 minutos da aplicação do produto; • A análise diária do teor de Cloro Livre deve estar dentro da faixa recomendada; • Filtre a água diariamente por no mínimo 6 horas ou consulte o fabricante de seu equipamento; • Aspire o fundo e escove as paredes da piscina no mínimo uma vez por semana.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Nome comercial: Tricloro Pastilha MixLine KeepClor

Nome Químico: Tricloro-s-triazinatriona

Nº CAS: 290-87-9

Tipo de formulação: Sólido

Composição:

Tricloro-s-triazinatriona e adjuvante

Teor de cloro ativo 86%

Estado Físico: SÓLIDO

Modo de Ação: Desinfetante para águas, controlando imediatamente com eficácia bactérias, algas e outros contaminantes presentes na água. Poder oxidante que transforma microrganismos em gases e decompõe materiais orgânicos que podem causar alterações na coloração e odores indesejáveis a água.

Embalagem primária: 200g e 1Kg (5pastilhas de 200g)

Apresentação: 72x200g, 12x1kg e 50x1kg

ADVERTÊNCIAS:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. NA aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados com medida antes de reutilizá-los.

Telefone de emergência: **CEATOX: (55) 0800 722 6001**

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original em local seco e ventilado. Mistura com outros produtos químicos pode causar FOGO E/OU EXPLOÇÃO. Não reutilize as embalagens vazias. Enxágue-as bem, antes de descartar.

Primeiros socorros: Em caso de intoxicação, procurar o centro de intoxicações ou serviço de saúde, levando a embalagem ou rotulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito.

Indicação médica: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente poderão ser realizados procedimentos de esvaziamento gástrico. O tratamento sintomático deverá compreender medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitorização das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico, encaminhamento para avaliação oftalmológica.

ATENÇÃO

- NÃO REUTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.
- ENXÁGUE ANTES DE DESCARTAR.
- NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS.
- EMBALAGEM RECICLÁVEL.
- ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.
- DOSAGENS INFERIORES ÀS RECOMENDADAS PRODUZEM RESULTADOS IMPERCEPTÍVEIS E INSATISFATÓRIOS.
- NÃO JOGUE ESSE PANFLETO EM VIAS PÚBLICAS.



FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA-MATRIZ:
CNPJ:35.700.846/0001-19
Rua, Rui Barbosa, 236 - Vila Adelaide- Pontal/SP-CEP:14180-000
FILIAL: CNPJ: 35.700.846/0002-08
Rua, Ariramba da Copa, 676 - Parque Industrial V- Arapogás/PR
CEP:86702-262
FILIAL: CNPJ: 35.700.846/0004-61
Rua Barra, 211-Polo Industrial Tarumã- Luro Freitas/PA-
CEP:42722-160



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: DICLORO CRYSTAL CLEAR 3X1 SANICLOR

Nome da Empresa	CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA		
CNPJ	35.700.846/0001-19	Autorização	3.09.286-1
Nome Comercial	DICLORO CRYSTAL CLEAR 3X1 SANICLOR		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA PISCINAS		
Registro	392860014		
Processo	25351.000277/2021-16		
Vencimento do registro	24/01/2032		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SACO PLASTICO (1KG) + CAIXA DE PAPELAO	GRANULO	1	24/01/2022
Validade	24 meses	Registro	3928600140011
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - SACO PLASTICOSecundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

29/08/2023, 10:12

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BALDE PLASTICO (7KG)	GRANULO	2	24/01/2022
Validade	24 meses	Registro	3928600140028
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BALDE PLASTICO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		

29/08/2023, 10:12

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Apresentação fracionada	Não
--------------------------------	------------

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BALDE PLASTICO (10KG)	GRANULO	3	24/01/2022
Validade	24 meses	Registro	3928600140036
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BALDE PLASTICO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA (40KG)	GRANULO	4	24/01/2022
Validade	24 meses	Registro	3928600140044
Princípio Ativo			

29/08/2023, 10:12

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA (45KG)	GRANULO	5	24/01/2022
Validade	24 meses	Registro	3928600140052
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		

29/08/2023, 10:12

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

[Voltar](#)

Saniclor

3x1

DICLORO CRYSTAL CLEAR

1 ESTABILIZANTE 2 CLARIFICANTE 3 SANITIZANTE

PESO LÍQUIDO


1kg

RECOMENDADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISCINAS •
CLORO DE ORIGEM ORGÂNICA •

ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

DESINFETANTE ESTABILIZADO PARA PISCINAS

CUIDADO! o produto concentrado é irritante para os olhos, pele e mucosas.

DICLORO CRYSTAL CLEAR

SANICLOR DICLORO CRYSTAL CLEAR é um cloro econômico de origem orgânica, estabilizado e destinado a desinfecção/sanitização de água de piscinas.

SANICLOR CRYSTAL CLEAR realiza um tratamento completo e efetivo na água, deixando sua piscina livre de contaminantes que prejudicam a qualidade da água.

ANTES DE USAR

Verifique se o **pH** encontra-se na faixa entre **7,2 e 7,6**. Ajuste-o se for necessário com auxílio de redutor de pH/alcalinidade ou elevador de pH.

Meça a **Alcalinidade Total**, verificando se ela encontra-se entre **80 e 120 ppm**. Ajuste-a se necessário com auxílio de elevador de alcalinidade ou redutor de pH/alcalinidade.

INSTRUÇÕES DE USO:

- Aplique de 4 a 6 gramas de SANICLOR DICLORO CRYSTAL CLEAR para cada 1000 litros de água, dissolvendo o produto com auxílio de um balde utilizando a água da própria piscina a ser tratada, aplique a solução por toda a área da piscina homogeneamente.
- A dosagem deverá ser ajustada de acordo com a frequência de uso da piscina, a intensidade do sol e das chuvas.
- Recomenda-se medir o cloro livre antes de utilizar a piscina. Somente permita a entrada de pessoas na piscina quando o residual de cloro livre estiver na faixa de 2 a 4 ppm.
- O uso da piscina será permitido depois de 30 minutos da aplicação do produto

RECOMENDAÇÕES E PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO UTILIZAR PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados como medidas, antes de reutilizá-los

PRIMEIROS SOCORROS: Evite inalação ou aspiração e o contato com os olhos e a pele. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Não inalar. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Não usar em objetos e recipientes metálicos. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Em caso de ingestão não induzir o vômito e contate imediatamente um centro de informação toxicológica ou um médico, levando a embalagem ou o rotulo do produto. **CEATOX:** 0800 722 6001.

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original. Para conservação da qualidade do produto, mantenha a embalagem protegida do sol e do calor. Não misture com outros produtos químicos.

Estocar em locais ventilados, secos e à temperatura ambiente que não exceda 40°C. Armazenar longe de produtos não compatíveis com o álcool, peróxidos, solventes e materiais facilmente oxidantes.

ATENÇÃO: A mistura com Hipoclorito de Cálcio pode causar FOGO E EXPLOSÃO.

COMPOSIÇÃO: DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO E INERTE.

TEORATIVO: Dicloro Isocianurato de Sódio 40%.

Usar luvas para sua aplicação. Enxágüe antes de descartar. Não misture com outros produtos químicos. Não reutilize a embalagem. Dosagens inferiores às recomendadas produzem resultados imperceptíveis e insatisfatórios.

Produzido e Distribuído por: **Chemie Saúde Ambiental LTDA**
MATRIZ 1: CNPJ: 35.700.846/0001-19 - Rua Rui Barbosa, 236
 Vila Adelaide - Pontal/SP - CEP: 14180-000
FILIAL 1 M1: CNPJ: 35.700.846/0002-08 - Rua Ariramba da Copa,
 676 - PQ. Industrial V - Arapongas/PR - CEP: 86702-262
FILIAL 2: CNPJ: 35.700.846/0004-61 - Rua Barra, 211
 Polo Industrial Tarumã - Lauro de Freitas/BA - CEP: 42722-160
 Aut. de Func. no M.S. Nº: 3.092861
INDÚSTRIA BRASILEIRA
 Produto Saneante Registrado na Anvisa sob Nº 392860014

ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.

SAC CHEMIE
 +55(43) 3172-5100
 contato@chemie.com.br

www.chemie.com.br



REV 03/23

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE SANICLOR
Categoria	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO
Empresa	35.700.846/0001-19 - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Processo	25351.648673/2023-91
Data da Notificação	03/10/2023
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 35.700.846/0001-19 Razão Social - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA Município - PONTAL UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	03/10/2033
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 3 Rótulo - 2 de 3 Rótulo - 3 de 3

Apresentação	Versão
ÚNICA + FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + GALAO PLASTICO + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA
ÚNICA + BOMBONA PLASTICA + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA

[Voltar](#)

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR
Código Interno de Identificação do Produto:	KC-011
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Tratamento da água de piscina.
Nome da empresa:	CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 236 – VILA ADELAIDE – PONTAL -SP – CEP:14180-000
Telefone para contato:	+55(43)3432-3314
Telefone para emergências:	+55(43)3432-3314 / 0800 722 6001
E-mail:	contato@chemie.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Corrosão/irritação à pele - Categoria 1B Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1 Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO

Frases de perigo: H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Frases de precaução: **PREVENÇÃO:**
P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P261 Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

P301 + P330 + P331 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito.
P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

repouso numa posição que não dificulte a respiração.
 P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
 P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
 P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
 P321 Tratamento específico.
 P363 Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.

ARMAZENAMENTO:

P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
 P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Acido clorídrico (CAS 7647-01-0): 30%-50%.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele: Lave imediatamente a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Retire as roupas ou acessórios contaminados. Em caso de contato menor com a pele, evite espalhar o produto em áreas não atingidas. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos: Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Consulte imediatamente um médico. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e importantes, agudos e importantes: Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos com dor, formação de bolhas e descamação. Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor. Pode provocar irritação tardios: das vias respiratórias.

Notas para o médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Apropriados: dióxido de carbono (CO₂), espuma, neblina d'água e pó químico.
 Não recomendados: jatos de água de forma direta.

Perigos específicos da mistura ou substância: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
 Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.

Medidas de proteção: Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e da equipe de combate a incêndio: vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência



Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais adequados para embalagem:	Semelhante à embalagem original.
Materiais inadequados para embalagem:	Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:	Os valores abaixo são aplicáveis para ambientes de trabalho. - <u>Ácido clorídrico:</u> NR15 - LT: 4 ppm - 5,5 mg/m ³ (VT);
	ACGIH - TLV - Ceiling: 2 ppm VT: Valor teto.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas dos constituintes do produto abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas.
Proteção respiratória:	Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor): Líquido levemente amarelado.

Odor e limite de odor:	Característico.
pH:	2,1 a 3.
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	Não disponível.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade:	Não disponível.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	Não disponível.
Solubilidade(s):	Hidrolisa em água.
Coefficiente de partição - n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Densidade absoluta: 1,15 a 1,19 g/cm ³ .

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.

Estabilidade:

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Possibilidade de reações perigosas:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão. Ácido clorídrico: Risco de explosão em contato com potássio, sódio, permanganato de potássio e ácido sulfúrico concentrado. Reage perigosamente em contato com aminas, flúor, agentes oxidantes, carbonetos, hidretos, formaldeído, sulfetos, sulfitos, siliceto de lítio, metais, hipoclorito de sódio e suas soluções, silanos, dióxido de silício, metil vinil éter. A reação com metais pode liberar gás hidrogênio (altamente inflamável). Reage perigosamente com bases orgânicas e álcalis. Reage com pedra calcária, mármore, dolomite e outros minerais carbônicos com a liberação de dióxido de carbono.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácido sulfúrico, Agentes Oxidantes, Aminas, Bases, Carbonetos, Dióxido de silício, Flúor, Formaldeído, Hidretos, Hipoclorito de sódio, Metais, Metil vinil éter, Permanganato de potássio, Sulfetos e Sulfitos.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
Corrosão/irritação à pele:	Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos –exposição única:	Pode provocar irritação das vias respiratórias, podendo ocasionar espirros e tosse.
Toxicidade para órgão-salvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto**

Ecotoxicidade:	Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produto: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: Resolução 5.947, de 1º de Julho de 2021 – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e aprova as suas instruções complementares, revogando a partir de sua implementação a Resolução ANTT nº 5848/19 e nº5232/16.

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.- Normas de Autoridade Marítima:

- NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.
- NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.- *International Maritime Organization* (Organização Marítima Internacional):
- IMDG Code - *International Maritime Dangerous Goods Code* (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.Nº175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil):

- Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.
- IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar.- *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional):
- Doc 9284-NA/905.- *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo):
- DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulação de Produtos Perigosos).

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.
Norma ABNT-NBR 14725.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 –Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições n especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecer No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis químicos.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 3
Limite de inflamabilidade ou explosividade: 0
Perigos Físicos: 0



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Sistema de classificação utilizado: National Paint & Coatings Association: NPCA

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;

CAS - Chemical Abstracts Service;

Ceiling - A concentração que não deve ser excedida durante qualquer parte da exposição de trabalho.;

LT - Limite de tolerância;

NR - Norma Regulamentadora;

ONU - Organização das Nações Unidas;

TLV - Threshold Limit Value.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2020.

Saniclor

Aproveite o melhor do lazer



REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE

Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor, agente regulador de pH e estabilizante na água da piscina. Mantém o pH dentro da faixa ideal, promovendo conforto aos banhistas, desempenho eficaz dos produtos químicos no processo de desinfecção e segurança para os equipamentos.

- Fácil aplicação;
- Ajusta os parâmetros da água estabilizando o nível de pH e reduzindo o teor de alcalinidade, prevenindo corrosões de equipamentos.

Saniclor

Redutor e pH Alcalinidade Saniclor

MODO DE USAR:

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

Utilize a **FITA TESTE 4X1 SANICLOR** ou **ESTOJO MULTI TESTE SANICLOR** e analise a Alcalinidade Total, pH, dureza cálcica e cloro;

- Alcalinidade Total deve estar entre 80 e 120ppm;
- Mantenha o pH dentro da faixa ideal 7,2 a 7,6;
- Dureza Cálcica deve estar entre 200 a 400ppm;
- Cloro livre de 2 a 4ppm;

Dose para correção de pH;

- pH Acima de 8,4: 25ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 8,2: 20ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 8,0: 15ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 7,8: 10ml/m³ (1000 L de água).

Pré diluir a dose do produto **REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE SANICLOR** em um balde previamente limpo, utilizando água da própria piscina. Filtrar ou recircular por aproximadamente 30 minutos, meça o pH após este procedimento e caso necessário repita o procedimento até atingir o pH ideal.

Dose para redução de alcalinidade;

- 10ppm: 10ml/m³ (1000 L de água).
- 40ppm: 40ml/m³ (1000 L de água).
- 75ppm: 75ml/m³ (1000 L de água).

Adicionar a dose do produto **REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE SANICLOR** concentrado em um balde previamente limpo, com a motobomba desligada, distribuir a dose pelos cantos da piscina, aguardar 30 minutos e em seguida recircular por aproximadamente 30 minutos, meça a alcalinidade após este procedimento e caso necessário repita o procedimento até atingir a faixa de alcalinidade ideal.

**Devido as características químicas da água, os valores podem sofrer alteração devido ao potencial tamponante de cada fonte.*

**Uso de Redutor de pH e alcalinidade Saniclor, não dispensa o uso de desinfetantes para desinfecção da piscina.*

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Nome comercial: Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor

Nome Químico: Ácido Clorídrico solução

Nº CAS: 7647-01-0

Tipo de formulação: Líquido

Composição: Ácido clorídrico e veículo

Estado Físico: Líquido

Modo de Ação: Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor aumenta os íons H⁺ presentes na água, ocasionando à redução do seu pH.

Embalagem primária: 1e 5 litros

Apresentação: 12X1L e 4X5L

ADVERTÊNCIAS:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados como medida antes de reutilizá-los.

Telefone de emergência: **CEATOX: (55) 0800 722 6001**

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original em local seco e ventilado. Mistura com outros produtos químicos pode causar **FOGO E/OU EXPLOÇÃO**. Não reutilize as embalagens vazias. Enxágue-as bem, antes de descartar. Não misture com outros produtos químicos, pois podem reagir ocasionando explosões.

PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de intoxicação, procurar o centro de intoxicações ou serviço de saúde, levando a embalagem ou rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito.

INDICAÇÃO MÉDICA: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente poderão ser realizados procedimentos de esvaziamento gástrico. O tratamento sintomático deverá compreender medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitorização das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

ATENÇÃO

- **NÃO REUTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.**
- **ENXAGUE ANTES DE DESCARTAR.**
- **NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS.**
- **EMBALAGEM RECICLÁVEL.**
- **ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.**
- **DOSAGENS INFERIORES ÀS RECOMENDADAS PRODUZEM RESULTADOS IMPERCEPTÍVEIS E INSATISFATÓRIOS.**
- **NÃO JOGUE ESSE PANFLETO EM VIAS PÚBLICAS.**

Saniclor

FABRICADO POR: MATRIZ: 35.700.846/0001-19
FILIAL1: 35.700.846/0002-08 / FILIAL2: 35.700.846/0004-61
Aut. de Func. no M.S. Nº 3.09.286-1 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**
DISTRIBUÍDO POR: Brazil Química Ind. Química LTDA
CNPJ: 03.078.846/0001-32 - Marg. José Maria Rocha, 1550
PQ. Industrial - Prado Ferreira/PR - CEP: 86.618-000
Aut. de Func. no M.S. Nº 3.02.856-6 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**

SAC +55(43)3172-5100
contato@brazilquimica.com.br
www.brazilquimica.com.br



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE PREMIUM KEEP CLOR

Nome da Empresa	CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA		
CNPJ	35.700.846/0001-19	Autorização	3.09.286-1
Nome Comercial	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE PREMIUM KEEP CLOR		
Classe Terapêutica	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO		
Registro	392860003		
Processo	25351.472579/2020-10		
Vencimento do registro	28/09/2030		
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	1	28/09/2020
Validade	24 meses	Registro	3928600030011
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

[Voltar](#)

ELEVADOR DE ALCALINIDADE DUPLA AÇÃO PREMIUM

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800-722-6001

ARMAZENAGEM:

Mantenha o produto na embalagem original. A mistura com outros produtos químicos pode causar FOGO E/OU EXPLOSAO. Não reutilizar a embalagem vazia. Enxágue-a bem antes de descartá-la.

RECOMENDAÇÕES DE ABERTURA DE EMBALAGEM:

Corte com a ajuda de uma tesoura a parte superior da embalagem e retire o produto a ser utilizado com cuidado.

OBSERVAÇÕES:

Em piscinas públicas ou sujeitas à fiscalização sanitária, seguir a legislação aplicável.

COMPOSIÇÃO:

Hidrogenocarbonato de sódio.

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

CNPJ: 33.700.846/0001-19 - Indústria Brasileira Rua Lauro Barzan 312, Bairro Jardim Europa Pontal - SP CEP 14.180-000 Autorização de funcionamento no M.S.: nº 3.09286.1.

QUÍMICO RESPONSÁVEL:

Silvano Alves Ribeiro
CRQ - 04263633 - IV Região

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA MS Nº:

VALIDADE:

Válido por 24 meses a partir da data de fabricação.

DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE:

Impressos na embalagem.

SAC
serviço ao consumidor
16 9 9703-7317



Água pode faltar.
Não desperdice.



ELEVADOR DE ALCALINIDADE

DUPLA AÇÃO

ESTABILIDADE DO pH
AÇÃO RÁPIDA

Peso Líquido
2 kg

NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ÁCIDO

PARA TODOS OS TIPOS DE PISCINA
antes de usar leia as instruções do rótulo

O ELEVADOR DE ALCALINIDADE DUPLA AÇÃO

PREMIUM KEEP CLOR é um produto especialmente desenvolvido para recompor a alcalinidade total da água da piscina. Sua fórmula inovadora além de colocar à alcalinidade total em sua faixa ideal, ajusta sensivelmente também o pH da água, conferindo maior estabilidade ao mesmo. A faixa ideal da alcalinidade total é entre 100 e 120 ppm. Alcalinidade abaixo de 100 ppm pode causar corrosões nos equipamentos metálicos e instabilidade no pH. Alcalinidade acima de 120 ppm pode causar incrustações nas paredes e fundo da piscina.

INSTRUÇÕES DE USO:

- Utilize a **FITA MULTITESTE KEEP CLOR** ou o **ESTOJO MULTITESTE KEEP CLOR** e analise a Alcalinidade Total.
- Para elevar adicione 17g/m³ (17 g por 1.000 litros de água). Essa dosagem elevará a Alcalinidade Total em aproximadamente 10 ppm.
- Dissolva previamente o produto em recipiente plástico com água da própria piscina e aplique uniformemente sobre toda a superfície da piscina. O uso da piscina será permitido 30 minutos após a aplicação do produto.
- Utilize a **FITA MULTITESTE KEEP CLOR** ou o **ESTOJO MULTITESTE KEEP CLOR** para análise diária do teor de cloro ativo que deve estar dentro da faixa recomendada de 2 a 4 ppm.
- Filtre a água diariamente por no mínimo 6 horas ou consulte o fabricante do seu equipamento.
- Aspire o fundo e escove as paredes da piscina no mínimo uma vez por semana.

PRECAUÇÕES:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados como medida antes de reutilizá-los. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Médico levando o rótulo do produto.


RENACIAT – Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica.



Estojo teste pH/cloro livre
KeepClor foi desenvolvido com uma tecnologia inovadora.

No mercado atual, tradicionalmente é utilizado um reagente universal com uma substância chamada Ortotoluidina, que contabiliza todos os Halogênios clorados, dando uma leitura irreal nas análises. Já o estojo teste pH/cloro livre KeepClor utiliza um reagente que contabiliza somente o cloro livre (composto que age na desinfecção d'água).



	INFORME TÉCNICO				Data da Revisão: 01/12/2015
	Número: INF-018	Localizador: GGSAN-TEC	Revisão: 1	Folha: 1/3	Data para Revalidação: -
Título: Produtos destinados ao tratamento de águas de piscinas					
Descrição da Revisão: Adequação ao Sistema da Qualidade			Palavra(s) Chave: desinfetante; piscinas; tratamento.		

1. OBJETIVO

Ressaltar a necessidade de regularização dos produtos saneantes destinados ao tratamento de águas de piscinas, por meio dos procedimentos de notificação ou registro e esclarecer sobre os assuntos de peticionamento e categorias de produtos que devem ser utilizados.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este informe aplica-se às empresas fabricantes de produtos saneantes destinados ao tratamento de águas de piscinas.

3. INFORME TÉCNICO


A Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976 define saneantes como sendo “substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água”.

Nesse contexto, os produtos destinados ao tratamento de águas de piscinas, incluindo-se os desinfetantes, os algicidas, os agentes decantadores, os floculantes, os corretores de pH, os eliminadores de oleosidade, os agentes de flotação, os clarificantes, os estabilizadores de cloro, os sequestrantes e similares, devem ser regularizados junto à ANVISA na forma de notificação ou registro.

Os critérios a serem observados para notificação ou registro desses produtos estão definidos nas Resoluções RDC nº. 59/2010, RDC nº. 40/2008, RDC nº. 14/2007 e RDC nº. 32/2013, bem como em suas atualizações. A empresa deve sempre observar a relação de documentos de instrução disponível no sítio eletrônico da ANVISA e apresentada no momento do peticionamento eletrônico da regularização do produto.

O peticionamento deve ser realizado de acordo com a classificação de risco do produto e utilizando-se um dos seguintes assuntos:

- Para notificação de produtos de classe de risco I:
3101 – Notificação de Produto de Risco 1
- Para registro de produtos de classe de risco II:
387 – Registro de Produto de Risco 2 – Detergentes e Congêneres.

	INFORME TÉCNICO				Data da Revisão: 01/12/2015
	Número: INF-018	Localizador: GGSAN-TEC	Revisão: 1	Folha: 2/3	Data para Revalidação: -
Título: Produtos destinados ao tratamento de águas de piscinas					
Descrição da Revisão: Adequação ao Sistema da Qualidade			Palavra(s) Chave: desinfetante; piscinas; tratamento.		

3884 – Registro de Produto de Risco 2 – Desinfetante para Piscinas.

3872 – Registro de Produto de Risco 2 – Algicida.

Depois de selecionado o assunto de peticionamento, a empresa deve optar por uma das 4 (quatro) categorias relacionadas a seguir, de acordo com a finalidade principal do produto:


- Algicida;
- Desinfetante para Piscinas;
- Limpador de Piscinas;
- Produto para Tratamento de Piscinas.

A indicação da categoria principal na rotulagem do produto é obrigatória e deve ser realizada conforme informado no peticionamento eletrônico. A indicação adicional de outras finalidades é permitida, desde que relacionadas ao tratamento de água de piscinas

Não são passíveis de regularização na ANVISA as fitas-testes, os kits para análise de águas de piscinas e os equipamentos destinados à limpeza de piscinas.

4. REFERÊNCIAS

- Resolução RDC nº. 14, de 28 de fevereiro de 2007: Aprova o Regulamento Técnico para Produtos Saneantes com Ação Antimicrobiana harmonizado no âmbito do MERCOSUL através da Resolução GMC nº 50/06;
- Resolução RDC nº. 40, de 05 de junho de 2008: Aprova o Regulamento Técnico para Produtos de Limpeza e Afins harmonizado no âmbito do MERCOSUL através da Resolução GMC nº 47/07;
- Resolução RDC nº. 59, de 17 de dezembro de 2010: Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências;
- Resolução RDC nº. 32, de 11 de junho de 2012: Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para o registro de produtos saneantes corrosivos à pele ou que causem lesão ocular grave e dá outras providências.

	INFORME TÉCNICO				Data da Revisão: 01/12/2015
	Número: INF-018	Localizador: GGSAN-TEC	Revisão: 1	Folha: 3/3	Data para Revalidação: -
Título: Produtos destinados ao tratamento de águas de piscinas					
Descrição da Revisão: Adequação ao Sistema da Qualidade			Palavra(s) Chave: desinfetante; piscinas; tratamento.		

5. HISTÓRICO

Revisão	Data	Item	Alteração
0	30/04/2014	-	Emissão Inicial
1	01/12/2015	-	Adequação ao Sistema da Qualidade

ESPECIALIDADES



Fita teste 4 em 1 KeepClor contém 25 fitas. É um reagente de fácil utilização que verifica os parâmetros da piscina com precisão nas análises. Em uma única análise, consegue-se verificar os níveis de cloro livre, alcalinidade, pH e dureza cálcica.

Qualidade da água	pH
Corrosão de equipamentos Irritação nos olhos Irritação na pele	>8.0
Índice Ideal para conforto ocular, desinfecção e durabilidade dos equipamentos	7.6
	7.4
	7.2
Irritação nos olhos Irritação na pele Corrosão de equipamentos	<7.0



Estojos teste pH/cloro livre KeepClor foi desenvolvido com uma tecnologia inovadora.

No mercado atual, tradicionalmente é utilizado um reagente universal com uma substância chamada Ortotoluidina, que contabiliza todos os Halogênios clorados, dando uma leitura irreal nas análises. Já o estojos teste pH/cloro livre KeepClor utiliza um reagente que contabiliza somente o cloro livre (composto que age na desinfecção d'água).



Estojos teste pH/cloro total KeepClor é essencial para auxiliar no controle da qualidade da água. O prático estojos contem dois reagentes para avaliação do pH e cloro, e um recipiente comparador. Auxiliam na verificação do pH e na quantidade de cloro total presente na água.

Este kit mede qualquer água, dentro da faixa de medição do kit: Cloro 0 a 5 ppm e pH 6,8 a 8,2



Estojos teste alcalinidade total KeepClor realiza a verificação dos parâmetros de alcalinidade que é essencial para auxiliar no controle da qualidade da água da piscina. O prático estojos contem dois reagentes para avaliação da alcalinidade e um recipiente comparador.

Auxiliam no controle da qualidade da água.

Fácil leitura dos resultados.

Veja a versão simplificada do tratamento de piscinas KeepClor

TABELA DE PARÂMETROS RECOMENDADOS

ANÁLISE	FAIXA IDEAL	ANALISAR	PARA ELEVAR	PARA BAIXAR
Alcalinidade Total	80 a 120ppm	Semanal	Elevador de Alcalinidade KeepClor	Redutor de pH e Alcalinidade KeepClor
pH	7,2 a 7,6	Diária	Elevador de pH KeepClor	Redutor de Ph e Alcalinidade KeepClor
Cloro Livre	2 a 4 ppm	Diária	Ajustar a dosagem do cloro conforme resultado da análise.	
Filtração	6 a 8 horas	Diária	Siga as instruções do fabricante do filtro.	

COMO CALCULAR O VOLUME DA MINHA PISCINA?

Retangular ou quadrada: comprimento x largura x profundidade média = Volume Total em m³

Redonda: diâmetro x diâmetro x profundidade média x 0,785 = Volume Total em m³

Oval: diâmetro maior x diâmetro menor x profundidade média x 0,785 = Volume Total em m³

COMO CALCULAR A PROFUNDIDADE MÉDIA?

$$\frac{\text{profundidade maior} + \text{profundidade menor}}{2}$$

ppm = Partes por milhão

ppm é a unidade de medida mais comum utilizada no tratamento de piscinas. É com essa medida que todos os cálculos e quantidades de produtos são baseados.

1 ppm significa uma parte em 1.000.000 de partes

1 m³

1000 litros

ADVERTÊNCIAS: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque o vômito e consulte imediatamente o centro de intoxicações ou médicos levando o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração, remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação, chame socorro médico. RENACIAT - Rede Nacional de Centro de Informação e Assistência Toxicológica. TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 722 6001.

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original. A mistura com outros produtos químicos pode causar FOGO E/OU EXPLOSAO. Não reutilizar a embalagem vazia. Enxágue-a bem antes de descartá-la. **OBSERVAÇÕES:** Em piscinas públicas ou sujeitas à fiscalização sanitária, seguir a legislação aplicável. **COMPOSIÇÃO:** Cloridróxido de alumínio, adjuvante, conservante e veículo. **VALIDADE:** 3 ANOS. Data de fabricação e lote impressos na embalagem.

Produzido e Distribuído por: Chemie Saúde Ambiental LTDA
 MATRIZ 1: CNPJ: 35.700.846/0001-19 - Rua Rui Barbosa, 236 - Vila Adelaide
 Pontal/SP - CEP: 14180-000 - FILIAL 1 ML: CNPJ: 35.700.846/0002-08
 Rua Ariamba da Copa, 676 - Pq. Industrial V - Arapongas/PR - CEP: 86702-262
 FILIAL 2: CNPJ: 35.700.846/0004-61 - Rua Barra, 211 - Polo Industrial Tarumã
 Laurus de Freitas/BA - CEP: 42722-160 - Aut. de Func. no M.S. Nº: 3.092861
INDÚSTRIA BRASILEIRA
 Produto Saneante Notificado na Anvisa sob Nº 25351486895/2023-11

SAC CHEMIE
 +55(43)3172-5100
 contato@chemie.com.br

www.chemie.com.br



**ÁGUA PODE FALTAR,
 NÃO DESPERDICE.**



FLOCULANTE E CLARIFICANTE

LOTE: A302123
 FAB: 22/08/2023

CONTEÚDO
1L

AUXILIAR DE FILTRAÇÃO •
 ÁGUA CRISTALINA •

FINALIZADOR PARA TODOS OS TIPOS DE PISCINAS

ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

O **FLOCULANTE E CLARIFICANTE LÍQUIDO SANICLOR** é um versátil clarificante e auxiliar de filtração que conta também com a função de floculação e decantação. Este poderoso agente, aglomera partículas de sujeira em suspensão na água e leva-as para o fundo da piscina sendo as mesmas posteriormente aspiradas, recuperando toda a cristalinidade da água.

ANTES DE USAR

Utilize a **Fita Multiteste** ou o **Estojó Multiteste** e analise a Alcalinidade Total e o pH:
 - Alcalinidade Total deve estar entre **80 e 120 ppm**,
 - Mantenha o pH dentro da faixa ideal de **7,2 a 7,6**.

INSTRUÇÕES DE USO:

DOSAGEM RECOMENDADA: Manutenção semanal: 1,5ml/m³ (1,5ml para cada 1000l). **Clarificar águas turvas:** 6ml/m³ (6ml para cada 1000l). **Clarificar águas muito turvas:** 10ml/m³ (10ml para cada 1000l).

INSTRUÇÕES DE USO: 1) Retrolave o filtro antes de acionar a filtração e certifique-se das boas condições do material filtrante (areia, cartucho, etc.). **2)** Dissolva previamente o produto em um balde com água da própria piscina, espalhando sobre toda a superfície com a filtração ou recirculação em funcionamento para homogeneização do produto. **3)** Após aplicação do produto espere em torno de 6 a 12 horas para que toda sujeira esteja decantada no fundo da piscina. Passado esse período, aspire toda sujeira. O tempo de filtração adequado é um fator importante para a eficácia do produto.

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	LIMPA PEDRAS SANICLOR
Categoria	LIMPA PISOS
Empresa	35.700.846/0001-19 - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Processo	25351.763360/2023-61
Data da Notificação	14/11/2023
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 35.700.846/0001-19 Razão Social - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA Município - PONTAL UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	14/11/2033
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 3 Rótulo - 2 de 3 Rótulo - 3 de 3

Apresentação	Versão
ÚNICA + FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + BOMBONA PLASTICA OPACA + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA

[Voltar](#)

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR
Código Interno de Identificação do Produto:	KC-009
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Tratamento de água de piscina.
Nome da empresa:	CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 236 – VILA ADELAIDE – PONTAL -SP – CEP:14180-000
Telefone para contato:	+55(43)3432-3314
Telefone para emergências:	+55(43)3432-3314 / 0800 722 6001
Email:	contato@chemie.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 3
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência:	PERIGO
Frases de perigo:	H318 Provoca lesões oculares graves. H402 Nocivo para os organismos aquáticos.
Frases de precaução:	PREVENÇÃO: P273 Evite a liberação para o meio ambiente. P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.
RESPOSTA À EMERGÊNCIA:	P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
DISPOSIÇÃO:	P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Hidróxido de cloreto de alumínio (CAS 1327-41-9): 20 %-40%.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele: Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos: Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios: Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.

Notas para o médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Apropriados: dióxido de carbono (CO₂), espuma, neblina d'água e pó químico.
Não recomendados: jatos de água de forma direta.

Perigos específicos da mistura ou substância: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.

Medidas de proteção equipe de combate a incêndio: Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e do vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados a com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para o pessoal do serviço de emergência: Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.

Precauções ao meio ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Método e materiais para a contenção e limpeza: Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova- os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos: Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro: Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Medidas de higiene: Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão: Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.

Condições adequadas: Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.

Materiais adequados para embalagem: Semelhante à embalagem original.

Materiais inadequados para embalagem: Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional: Não estabelecidos.

Indicadores biológicos: Não estabelecidos.

Outros limites e valores: Não estabelecidos.

Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção.

Proteção da pele e do corpo: Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas.

Proteção respiratória: Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro.

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor): Líquido caramelo.

Odor e limite de odor: Característico.

pH: 3,5 a 4,5.

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura: de ebulição:



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

Não disponível.

Ponto de fulgor:	Não disponível.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade:	Não disponível.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	Não disponível.
Solubilidade(s):	Hidrolisa em água.
Coefficiente de partição - n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Densidade absoluta: 1,08 a 1,120 g/cm ³ .

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.
Estabilidade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Hidróxido de cloreto de alumínio: O contato com metais pode liberar gás hidrogênio inflamável.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Compostos contendo hidrogênio ativo e Metais.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
Corrosão/irritação à pele:	Não é esperado que o produto provoque irritação da pele.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgão-salvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Nocivo para os organismos aquáticos. Informação referente ao: - Hidróxido de cloreto de alumínio: CL ₅₀ (<i>Danio rerio</i> , 96h): > 100 mg/L; CE ₅₀ (<i>Daphnia magna</i> , 48h): 98 mg/L.
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produto:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:	<ul style="list-style-type: none"> • ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres; • Resolução 5.947, de 1º de Julho de 2021 – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e aprova as suas instruções complementares, revogando a partir de sua implementação a Resolução ANTT nº 5848/19 e nº5232/16.
Hidroviário:	<p>DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.- Normas de Autoridade Marítima:</p> <ul style="list-style-type: none"> • NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. • NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.- <i>International Maritime Organization</i> (Organização Marítima Internacional): • IMDG Code - <i>International Maritime Dangerous Goods Code</i> (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).
Aéreo:	<p>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.Nº175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis. • IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar.- <i>International Civil Aviation Organization</i> (Organização da Aviação Civil Internacional): • Doc 9284-NA/905.- <i>International Air Transport Association</i> (Associação Internacional de Transporte Aéreo): • DGR - <i>Dangerous Goods Regulation</i> (Regulação de Produtos Perigosos).
Número ONU:	Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Norma ABNT-NBR 14725. Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 –Altera a Norma Regulamentadora nº 26.
---	--

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio e normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer envolvimento a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o cuidado do usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Elaborada em setembro de 2020.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 3
Limite de inflamabilidade ou explosividade: 0
Perigos Físicos: 0

Sistema de classificação utilizado: National Paint & Coatings Association: NPCA

HMIS:	SAÚDE	/	3
	INFLAMABILIDADE		0
	PERIGOS FÍSICOS		0
	PROTEÇÃO PESSOAL		

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;
CAS - Chemical Abstracts Service;
CE₅₀ - Concentração Efetiva 50%;
CL₅₀ - Concentração Letal 50%;
NR - Norma Regulamentadora;



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

ONU - Organização das Nações Unidas.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2020.

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	FLOCULANTE E CLARIFICANTE SANICLOR
Categoria	FINALIZADOR
Empresa	35.700.846/0001-19 - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Processo	25351.486895/2023-11
Data da Notificação	28/07/2023
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 35.700.846/0001-19 Razão Social - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA Município - PONTAL UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	28/07/2033
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 3 Rótulo - 2 de 3 Rótulo - 3 de 3

Apresentação	Versão
ÚNICA + FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + BOMBONA PLASTICA OPACA + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA

[Voltar](#)

Saniclor

Aproveite o melhor do lazer



LIMPA PEDRAS

É um detergente alcalino oxidante específico para limpeza de pedras e pisos. Combina perfeitamente praticidade com alta qualidade, eliminando sujidades que servem de alimento para todas as espécies de microrganismos.

- Remove todos os tipos de sujeiras.
- Oferece praticidade e manuseio em sua aplicação.

Saniclor

Limpa Pedras Saniclor

MODO DE USAR:

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

- Dilua o produto na proporção 10:1 (10 litros de água para 1 litro de produto), adicione a calda do produto no local a ser higienizado, aguarde 2 minutos para que o produto reaja sobre a sujeira, após o período com o auxílio de um rodo com cerdas, realizar a ação física de fricção para obter um melhor resultado, retirar o excesso de espuma com a água.

ADVERTÊNCIAS:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados com medida antes de reutilizá-los.

Telefone de emergência: **CEATOX: (55) 0800 722 6001**

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original em local seco e ventilado. Mistura com outros produtos químicos pode causar FOGO E/OU EXPLOSAO. Não reutilize as embalagens vazias. Enxágue-as bem, antes de descartar.

PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de intoxicação, procurar o centro de intoxicações ou serviço de saúde, levando a embalagem ou rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito.

INDICAÇÃO MÉDICA: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente poderão ser realizados procedimentos de esvaziamento gástrico. O tratamento sintomático deverá compreender medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitorização das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Nome comercial: Limpa Pedras Saniclor

Nome Químico: Tensoativos Biodegradável e veículos

Nº CAS: N/A

Tipo de formulação: Líquido

Composição: Agentes alcalinino oxidante para limpeza de pedras 100%

Estado Físico: Líquido

Modo de Ação: Limpa pedras Saniclor, produto alcalino oxidante de ação rápida, que proporciona uma limpeza sem alterar a cor natural da pedra, sua ação remove incrustações e oxidações superficiais que tiram o brilho da pedra.

Embalagem: 1e 5 litros

Apresentação: 12X1L e 4X5L

ATENÇÃO

- NÃO REUTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.**
- ENXAGUE ANTES DE DESCARTAR.**
- NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS.**
- EMBALAGEM REICLÁVEL.**
- ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.**
- DOSAGENS INFERIORES ÀS RECOMENDADAS PRODUZEM RESULTADOS IMPERCEPTÍVEIS E INSATISFATÓRIOS.**
- NÃO JOGUE ESSE PANFLETO EM VIAS PÚBLICAS.**

Saniclor

FABRICADO POR: MATRIZ: 35.700.846/0001-19
FILIAL1: 35.700.846/0002-08 / FILIAL2: 35.700.846/0004-61
Aut. de Func. no M.S. Nº 3.09.286-1 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**
DISTRIBUÍDO POR: Brazil Química Ind. Química LTDA
CNPJ: 03.078.846/0001-32 - Marg. José Maria Rocha, 1550
PQ. Industrial - Prado Ferreira/PR - CEP: 86.618-000
Aut. de Func. no M.S. Nº 3.02.856-6 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**

SAC +55(43)3172-5100
contato@brazilquimica.com.br
www.brazilquimica.com.br

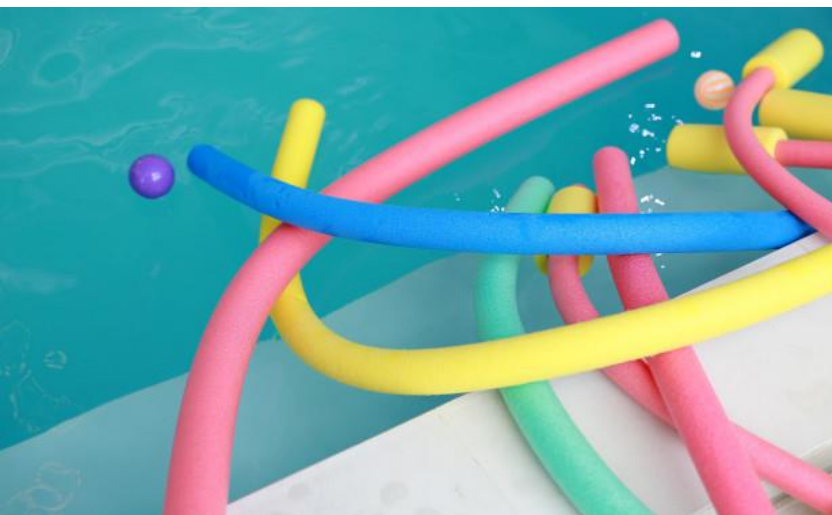




Flutuador Standard

FLUTUADOR STANDARD PARA PISCINA:

Flutua mais e não fura!



Sobre o produto:

Espaguete maciço, com diversas cores intensas e vivas.

Equipamento para a diversão de crianças e adultos.

Seu material em polietileno dá uma durabilidade muito maior em relação a boias infláveis por não furar.

Lembre-se: este equipamento não substitui equipamento salva-vidas



1 ano de garantia



Não Fura



Polietileno + EVA



Entrega Rápida



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@bidencomercial.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024

Para: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - AMS - RB

Data: 22/07/2024

Bidden Comercial Ltda sediada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) MABEL ANDRUSIEVICZ.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sra. MABEL ANDRUSIEVICZ, solteiro, CPF nº 72702818900.

Dados bancários: Banco Cooperativo Sicredi S.A (748) - Agência: 0730 - C/C: 25418-9.

E-mail(s): contato@bidencomercial.com.br,licitacao.biden@gmail.com

Telefone de Contato: Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 / Entregas: (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 -- E-mail contato@bidencomercial.com.br / licitacao.biden@gmail.com.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 1						
1	Redutor de PH E Alcalinidade 5L	GL	5	Saniclor pH Menos / Chemie	R\$ 85,38 (oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)	R\$ 426,90 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)
2	Motobomba para piscina 3/4cv 220v	UN	1	Eletroplas / EBP-100M	R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais)	R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais)
3	Tablete tripla ação 0,2kg	UN	50	Keep Clor Mix Line Pastilha / Chemie	R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)	R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)
4	Cloro 10 kg	UN	10	Saniclor Crystal Clear / Chemie	R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)
5	Redutor de PH E Alcalinidade 1L	UN	20	Saniclor pH Menos / Chemie	R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)	R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)
6	Elevador alcalinidade 2kg	UN	10	Keep Clor Alcalinizante / Chemie	R\$ 38,54 (trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 385,40 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
7	Kit teste dureza calcica	UN	5	Keep Clor Kit Teste / Chemie	R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)	R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)
8	Kit teste PH e Cloro	UN	5	Keep Clor Kit Teste pH/Cloro / Chemie	R\$ 30,25 (trinta reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 151,25 (cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)
9	Clarifica 1L	UN	20	Saniclor Clarificante e Floculante / Chemie	R\$ 26,00 (vinte e seis reais)	R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

Mabel Andrusiewicz

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@bidencomercial.com.br

10	Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm	UN	50	Fortyflex / Fortyflex	R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL LOTE 1						R\$ 9.800,55 (nove mil, oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 9.800,55 (nove mil, oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 (dez) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).

- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.

Mabel Andrusz

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE SANICLOR
Categoria	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO
Empresa	35.700.846/0001-19 - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Processo	25351.648673/2023-91
Data da Notificação	03/10/2023
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 35.700.846/0001-19 Razão Social - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA Município - PONTAL UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	03/10/2033
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 3 Rótulo - 2 de 3 Rótulo - 3 de 3

Apresentação	Versão
ÚNICA + FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + GALAO PLASTICO + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA
ÚNICA + BOMBONA PLASTICA + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA

[Voltar](#)

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR
Código Interno de Identificação do Produto:	KC-011
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Tratamento da água de piscina.
Nome da empresa:	CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 236 – VILA ADELAIDE – PONTAL -SP – CEP:14180-000
Telefone para contato:	+55(43)3432-3314
Telefone para emergências:	+55(43)3432-3314 / 0800 722 6001
E-mail:	contato@chemie.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Corrosão/irritação à pele - Categoria 1B Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1 Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO

Frases de perigo: H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Frases de precaução: **PREVENÇÃO:**
P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P261 Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

P301 + P330 + P331 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito.
P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

repouso numa posição que não dificulte a respiração.
 P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
 P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
 P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
 P321 Tratamento específico.
 P363 Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.

ARMAZENAMENTO:

P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
 P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Ácido clorídrico (CAS 7647-01-0): 30%-50%.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele: Lave imediatamente a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Retire as roupas ou acessórios contaminados. Em caso de contato menor com a pele, evite espalhar o produto em áreas não atingidas. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos: Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Consulte imediatamente um médico. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos com dor, formação de bolhas e descamação. Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor. Pode provocar irritação tardias: das vias respiratórias.

Notas para o médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Apropriados: dióxido de carbono (CO₂), espuma, neblina d'água e pó químico.
 Não recomendados: jatos de água de forma direta.

Perigos específicos da mistura ou substância: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
 Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.

Medidas de proteção Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e da equipe de combate a incêndio: vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS****Produto:** REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais adequados para embalagem:	Semelhante à embalagem original.
Materiais inadequados para embalagem:	Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**Parâmetros de controle**

Limites de exposição ocupacional:	Os valores abaixo são aplicáveis para ambientes de trabalho. - <u>Ácido clorídrico:</u> NR15 - LT: 4 ppm - 5,5 mg/m ³ (VT);
	ACGIH - TLV - Ceiling: 2 ppm VT: Valor teto.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas dos constituintes do produto abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS****Produto:** REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR**Medidas de proteção pessoal**

Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas.
Proteção respiratória:	Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor): Líquido levemente amarelado.

Odor e limite de odor: Característico.

pH: 2,1 a 3.

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.

Ponto de fulgor: Não disponível.

Taxa de evaporação: Não disponível.

Inflamabilidade: Não disponível.

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não disponível.

Pressão de vapor: Não disponível.

Densidade de vapor: Não disponível.

Densidade relativa: Não disponível.

Solubilidade(s): Hidrolisa em água.

Coefficiente de partição - n-octanol/água: Não disponível.

Temperatura de autoignição: Não disponível.

Temperatura de decomposição: Não disponível.

Viscosidade: Não disponível.

Outras informações: Densidade absoluta: 1,15 a 1,19 g/cm³.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.

Estabilidade:



Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Possibilidade de reações perigosas:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão. Ácido clorídrico: Risco de explosão em contato com potássio, sódio, permanganato de potássio e ácido sulfúrico concentrado. Reage perigosamente em contato com aminas, flúor, agentes oxidantes, carbonetos, hidretos, formaldeído, sulfetos, sulfitos, siliceto de lítio, metais, hipoclorito de sódio e suas soluções, silanos, dióxido de silício, metil vinil éter. A reação com metais pode liberar gás hidrogênio (altamente inflamável). Reage perigosamente com bases orgânicas e álcalis. Reage com pedra calcária, mármore, dolomite e outros minerais carbônicos com a liberação de dióxido de carbono.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácido sulfúrico, Agentes Oxidantes, Aminas, Bases, Carbonetos, Dióxido de silício, Flúor, Formaldeído, Hidretos, Hipoclorito de sódio, Metais, Metil vinil éter, Permanganato de potássio, Sulfetos e Sulfitos.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
Corrosão/irritação à pele:	Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos –exposição única:	Pode provocar irritação das vias respiratórias, podendo ocasionar espirros e tosse.
Toxicidade para órgão-salvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produto: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: Resolução 5.947, de 1º de Julho de 2021 – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e aprova as suas instruções complementares, revogando a partir de sua implementação a Resolução ANTT nº 5848/19 e nº5232/16.

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.- Normas de Autoridade Marítima:

- NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.
- NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.- *International Maritime Organization* (Organização Marítima Internacional):
- IMDG Code - *International Maritime Dangerous Goods Code* (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.Nº175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil):

- Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.
- IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar.- *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional):
- Doc 9284-NA/905.- *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo):
- DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulação de Produtos Perigosos).

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.
Norma ABNT-NBR 14725.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 –Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições especificadas na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos químicos.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 3
Limite de inflamabilidade ou explosividade: 0
Perigos Físicos: 0

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Sistema de classificação utilizado: National Paint & Coatings Association: NPCA

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;

CAS - Chemical Abstracts Service;

Ceiling - A concentração que não deve ser excedida durante qualquer parte da exposição de trabalho.;

LT - Limite de tolerância;

NR - Norma Regulamentadora;

ONU - Organização das Nações Unidas;

TLV - Threshold Limit Value.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2020.

Saniclor

Aproveite o melhor do lazer



REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE

Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor, agente regulador de pH e estabilizante na água da piscina. Mantém o pH dentro da faixa ideal, promovendo conforto aos banhistas, desempenho eficaz dos produtos químicos no processo de desinfecção e segurança para os equipamentos.

- Fácil aplicação;
- Ajusta os parâmetros da água estabilizando o nível de pH e reduzindo o teor de alcalinidade, prevenindo corrosões de equipamentos.

Saniclor

Redutor e pH Alcalinidade Saniclor

MODO DE USAR:

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

Utilize a **FITA TESTE 4X1 SANICLOR** ou **ESTOJO MULTI TESTE SANICLOR** e analise a Alcalinidade Total, pH, dureza cálcica e cloro;

- Alcalinidade Total deve estar entre 80 e 120ppm;
- Mantenha o pH dentro da faixa ideal 7,2 a 7,6;
- Dureza Cálcica deve estar entre 200 a 400ppm;
- Cloro livre de 2 a 4ppm;

Dose para correção de pH;

- pH Acima de 8,4: 25ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 8,2: 20ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 8,0: 15ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 7,8: 10ml/m³ (1000 L de água).

Pré diluir a dose do produto **REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE SANICLOR** em um balde previamente limpo, utilizando água da própria piscina. Filtrar ou recircular por aproximadamente 30 minutos, meça o pH após este procedimento e caso necessário repita o procedimento até atingir o pH ideal.

Dose para redução de alcalinidade;

- 10ppm: 10ml/m³ (1000 L de água).
- 40ppm: 40ml/m³ (1000 L de água).
- 75ppm: 75ml/m³ (1000 L de água).

Adicionar a dose do produto **REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE SANICLOR** concentrado em um balde previamente limpo, com a motobomba desligada, distribuir a dose pelos cantos da piscina, aguardar 30 minutos e em seguida recircular por aproximadamente 30 minutos, meça a alcalinidade após este procedimento e caso necessário repita o procedimento até atingir a faixa de alcalinidade ideal.

**Devido as características químicas da água, os valores podem sofrer alteração devido ao potencial tamponante de cada fonte.*

**Uso de Redutor de pH e alcalinidade Saniclor, não dispensa o uso de desinfetantes para desinfecção da piscina.*

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Nome comercial: Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor

Nome Químico: Ácido Clorídrico solução

Nº CAS: 7647-01-0

Tipo de formulação: Líquido

Composição: Ácido clorídrico e veículo

Estado Físico: Líquido

Modo de Ação: Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor aumenta os íons H⁺ presentes na água, ocasionando à redução do seu pH.

Embalagem primária: 1e 5 litros

Apresentação: 12X1L e 4X5L

ADVERTÊNCIAS:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados como medida antes de reutilizá-los.

Telefone de emergência: **CEATOX: (55) 0800 722 6001**

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original em local seco e ventilado. Mistura com outros produtos químicos pode causar **FOGO E/OU EXPLOÇÃO**. Não reutilize as embalagens vazias. Enxágue-as bem, antes de descartar. Não misture com outros produtos químicos, pois podem reagir ocasionando explosões.

PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de intoxicação, procurar o centro de intoxicações ou serviço de saúde, levando a embalagem ou rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito.

INDICAÇÃO MÉDICA: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente poderão ser realizados procedimentos de esvaziamento gástrico. O tratamento sintomático deverá compreender medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitorização das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

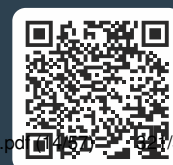
ATENÇÃO

- **NÃO REUTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.**
- **ENXAGUE ANTES DE DESCARTAR.**
- **NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS.**
- **EMBALAGEM RECICLÁVEL.**
- **ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.**
- **DOSAGENS INFERIORES ÀS RECOMENDADAS PRODUZEM RESULTADOS IMPERCEPTÍVEIS E INSATISFATÓRIOS.**
- **NÃO JOGUE ESSE PANFLETO EM VIAS PÚBLICAS.**

Saniclor

FABRICADO POR: MATRIZ: 35.700.846/0001-19
FILIAL1: 35.700.846/0002-08 / FILIAL2: 35.700.846/0004-61
Aut. de Func. no M.S. N° 3.09.286-1 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**
DISTRIBUÍDO POR: Brazil Química Ind. Química LTDA
CNPJ: 03.078.846/0001-32 - Marg. José Maria Rocha, 1550
PQ. Industrial - Prado Ferreira/PR - CEP: 86.618-000
FONE ADMINISTRATIVO 2.399/2024 | Anexo: Proposta_em_papel_titulo@saniclorbrasil.com_CNPJ.pdf 1/4/2024 14:39:394
Aut. de Func. no M.S. N° 3.02.856-6 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**

SAC +55(43)3172-5100
contato@brazilquimica.com.br
www.brazilquimica.com.br



KEEP CLOR

Linha completa para
tratamento de piscinas

TRICLORO PASTILHA MIXLINE KEEPCLOR

O Tricloro Pastilha MixLine KeepClor é um agente desinfetante em pastilha com multifunção de alta concentração, de uso profissional e residencial para tratamento de águas de piscinas, sejam elas localizadas em residências, clubes, resorts, academias etc. Com elevado teor de cloro ativo, é extremamente eficaz para manter a água protegida por muito mais tempo com maior economia. Compactado a uma pressão de 200 Toneladas tornando o produto com características próprias para solubilização lenta e uniforme.

- Clarificante sem formação de decantação no fundo da piscina;
- Algicida;
- 1 pastilha de 200g trata até 35m³ de água;
- Clarifica sem formação de decantação no fundo da piscina;





TRICLORO PASTILHA MIXLINE KEEPCLOR

MODO DE USAR:

Utilize a FITA TESTE 4X1 KEEPCLOR ou ESTOJO MULTI TESTE KEEPCLOR e analise a Alcalinidade Total, pH, dureza cálcica e cloro;

- Alcalinidade Total deve estar entre 80 e 120ppm;
- Mantenha o pH dentro da faixa ideal 7,2 a 7,6;
- Dureza Cálcica deve estar entre 200 a 400ppm;
- Cloro livre de 2 a 4ppm;

Coloque dentro do clorador ou flutuante (margarida) inicialmente 1 tablete de TRICLORO MIXLINE KEEPCLOR para cada 35.000 litros de água; • O uso da piscina será permitido após 30 minutos da aplicação do produto; • A análise diária do teor de Cloro Livre deve estar dentro da faixa recomendada; • Filtre a água diariamente por no mínimo 6 horas ou consulte o fabricante de seu equipamento; • Aspire o fundo e escove as paredes da piscina no mínimo uma vez por semana.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Nome comercial: Tricloro Pastilha MixLine KeepClor

Nome Químico: Tricloro-s-triazinatriona

Nº CAS: 290-87-9

Tipo de formulação: Sólido

Composição:

Tricloro-s-triazinatriona e adjuvante

Teor de cloro ativo 86%

Estado Físico: SÓLIDO

Modo de Ação: Desinfetante para águas, controlando imediatamente com eficácia bactérias, algas e outros contaminantes presentes na água. Poder oxidante que transforma microrganismos em gases e decompõe materiais orgânicos que podem causar alterações na coloração e odores indesejáveis a água.

Embalagem primária: 200g e 1Kg (5pastilhas de 200g)

Apresentação: 72x200g, 12x1kg e 50x1kg

ADVERTÊNCIAS:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. NA aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados com medida antes de reutilizá-los.

Telefone de emergência: **CEATOX: (55) 0800 722 6001**

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original em local seco e ventilado. Mistura com outros produtos químicos pode causar FOGO E/OU EXPLOSAO. Não reutilize as embalagens vazias. Enxágue-as bem, antes de descartar.

Primeiros socorros: Em caso de intoxicação, procurar o centro de intoxicações ou serviço de saúde, levando a embalagem ou rotulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito.

Indicação médica: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente poderão ser realizados procedimentos de esvaziamento gástrico. O tratamento sintomático deverá compreender medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitorização das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico, encaminhamento para avaliação oftalmológica.

ATENÇÃO

- NÃO REUTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.
- ENXÁGUE ANTES DE DESCARTAR.
- NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS.
- EMBALAGEM RECICLÁVEL.
- ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.
- DOSAGENS INFERIORES ÀS RECOMENDADAS PRODUZEM RESULTADOS IMPERCEPTÍVEIS E INSATISFATÓRIOS.
- NÃO JOGUE ESSE PANFLETO EM VIAS PÚBLICAS.



FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA-MATRIZ:
CNPJ:35.700.846/0001-19
Rua, Rui Barbosa, 236 - Vila Adelaide- Pontal/SP-CEP:14180-000
FILIAL: CNPJ: 35.700.846/0002-08
Rua, Ariramba da Copa, 676 - Parque Industrial V- Arapogas/PR
CEP:86702-262
FILIAL: CNPJ: 35.700.846/0004-61
Rua Barra, 211-Polo Industrial Tarumã- Lauro Freitas/BA-
CEP:42722-160



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: DICLORO CRYSTAL CLEAR 3X1 SANICLOR

Nome da Empresa	CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA		
CNPJ	35.700.846/0001-19	Autorização	3.09.286-1
Nome Comercial	DICLORO CRYSTAL CLEAR 3X1 SANICLOR		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA PISCINAS		
Registro	392860014		
Processo	25351.000277/2021-16		
Vencimento do registro	24/01/2032		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SACO PLASTICO (1KG) + CAIXA DE PAPELÃO	GRANULO	1	24/01/2022
Validade	24 meses	Registro	3928600140011
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - SACO PLASTICOSecundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		

29/08/2023, 10:12

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BALDE PLASTICO (7KG)	GRANULO	2	24/01/2022
Validade	24 meses	Registro	3928600140028
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BALDE PLASTICO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		

29/08/2023, 10:12

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Apresentação fracionada	Não
--------------------------------	------------

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BALDE PLASTICO (10KG)	GRANULO	3	24/01/2022
Validade	24 meses	Registro	3928600140036
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BALDE PLASTICO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA (40KG)	GRANULO	4	24/01/2022
Validade	24 meses	Registro	3928600140044
Princípio Ativo			

29/08/2023, 10:12

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA (45KG)	GRANULO	5	24/01/2022
Validade	24 meses	Registro	3928600140052
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		

29/08/2023, 10:12

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Voltar	

Saniclor

3x1

DICLORO CRYSTAL CLEAR

1 ESTABILIZANTE 2 CLARIFICANTE 3 SANITIZANTE

PESO LÍQUIDO


1kg

RECOMENDADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISCINAS •
CLORO DE ORIGEM ORGÂNICA •

ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

DESINFETANTE ESTABILIZADO PARA PISCINAS

CUIDADO! o produto concentrado é irritante para os olhos, pele e mucosas.

DICLORO CRYSTAL CLEAR

SANICLOR DICLORO CRYSTAL CLEAR é um cloro econômico de origem orgânica, estabilizado e destinado a desinfecção/sanitização de água de piscinas.

SANICLOR CRYSTAL CLEAR realiza um tratamento completo e efetivo na água, deixando sua piscina livre de contaminantes que prejudicam a qualidade da água.

ANTES DE USAR

Verifique se o **pH** encontra-se na faixa entre **7,2 e 7,6**. Ajuste-o se for necessário com auxílio de redutor de pH/alcalinidade ou elevador de pH.

Meça a **Alcalinidade Total**, verificando se ela encontra-se entre **80 e 120 ppm**. Ajuste-a se necessário com auxílio de elevador de alcalinidade ou redutor de pH/alcalinidade.

INSTRUÇÕES DE USO:

- Aplique de 4 a 6 gramas de SANICLOR DICLORO CRYSTAL CLEAR para cada 1000 litros de água, dissolvendo o produto com auxílio de um balde utilizando a água da própria piscina a ser tratada, aplique a solução por toda a área da piscina homogeneamente.
- A dosagem deverá ser ajustada de acordo com a frequência de uso da piscina, a intensidade do sol e das chuvas.
- Recomenda-se medir o cloro livre antes de utilizar a piscina. Somente permita a entrada de pessoas na piscina quando o residual de cloro livre estiver na faixa de 2 a 4 ppm.
- O uso da piscina será permitido depois de 30 minutos da aplicação do produto

RECOMENDAÇÕES E PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO UTILIZAR PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados como medidas, antes de reutilizá-los

PRIMEIROS SOCORROS: Evite inalação ou aspiração e o contato com os olhos e a pele. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Não inalar. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Não usar em objetos e recipientes metálicos. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Em caso de ingestão não induzir o vômito e contate imediatamente um centro de informação toxicológica ou um médico, levando a embalagem ou o rotulo do produto. **CEATOX:** 0800 722 6001.

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original. Para conservação da qualidade do produto, mantenha a embalagem protegida do sol e do calor. Não misture com outros produtos químicos.

Estocar em locais ventilados, secos e à temperatura ambiente que não exceda 40°C. Armazenar longe de produtos não compatíveis com o álcool, peróxidos, solventes e materiais facilmente oxidantes.

ATENÇÃO: A mistura com Hipoclorito de Cálcio pode causar FOGO E EXPLOSÃO.

COMPOSIÇÃO: DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO E INERTE.

TEORATIVO: Dicloro Isocianurato de Sódio 40%.

Usar luvas para sua aplicação. Enxágüe antes de descartar. Não misture com outros produtos químicos. Não reutilize a embalagem. Dosagens inferiores às recomendadas produzem resultados imperceptíveis e insatisfatórios.

Produzido e Distribuído por: **Chemie Saúde Ambiental LTDA**
MATRIZ 1: CNPJ: 35.700.846/0001-19 - Rua Rui Barbosa, 236
 Vila Adelaide - Pontal/SP - CEP: 14180-000
FILIAL 1 M1: CNPJ: 35.700.846/0002-08 - Rua Ariramba da Copa,
 676 - PQ. Industrial V - Arapongas/PR - CEP: 86702-262
FILIAL 2: CNPJ: 35.700.846/0004-61 - Rua Barra, 211
 Polo Industrial Tarumã - Lauro de Freitas/BA - CEP: 42722-160
 Aut. de Func. no M.S. Nº: 3.092861
INDÚSTRIA BRASILEIRA
 Produto Saneante Registrado na Anvisa sob Nº 392860014

ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.

 **SAC CHEMIE**
 +55(43) 3172-5100
 contato@chemie.com.br

www.chemie.com.br



REV 03/23



Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE SANICLOR
Categoria	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO
Empresa	35.700.846/0001-19 - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Processo	25351.648673/2023-91
Data da Notificação	03/10/2023
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 35.700.846/0001-19 Razão Social - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA Município - PONTAL UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	03/10/2033
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 3 Rótulo - 2 de 3 Rótulo - 3 de 3

Apresentação	Versão
ÚNICA + FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + GALAO PLASTICO + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA
ÚNICA + BOMBONA PLASTICA + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA

[Voltar](#)

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial): REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Código Interno de Identificação do Produto: KC-011

Principais usos recomendados para substância ou mistura: Tratamento da água de piscina.

Nome da empresa: CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 236 – VILA ADELAIDE – PONTAL -SP – CEP:14180-000

Telefone para contato: +55(43)3432-3314

Telefone para emergências: +55(43)3432-3314 / 0800 722 6001

E-mail: contato@chemie.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico: Corrosão/irritação à pele - Categoria 1B
Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2.
Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO

Frases de perigo: H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Frases de precaução: **PREVENÇÃO:**
P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P261 Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

P301 + P330 + P331 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito.
P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

repouso numa posição que não dificulte a respiração.
 P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
 P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
 P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
 P321 Tratamento específico.
 P363 Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.

ARMAZENAMENTO:

P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
 P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Acido clorídrico (CAS 7647-01-0): 30%-50%.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele: Lave imediatamente a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Retire as roupas ou acessórios contaminados. Em caso de contato menor com a pele, evite espalhar o produto em áreas não atingidas. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos: Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Consulte imediatamente um médico. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e importantes, agudos e importantes: Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos com dor, formação de bolhas e descamação. Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor. Pode provocar irritação tardios: das vias respiratórias.

Notas para o médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Apropriados: dióxido de carbono (CO₂), espuma, neblina d'água e pó químico.
 Não recomendados: jatos de água de forma direta.

Perigos específicos da mistura ou substância: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
 Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.

Medidas de proteção: Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e da equipe de combate a incêndio: vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência



Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais adequados para embalagem:	Semelhante à embalagem original.
Materiais inadequados para embalagem:	Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:	Os valores abaixo são aplicáveis para ambientes de trabalho. - <u>Ácido clorídrico:</u> NR15 - LT: 4 ppm - 5,5 mg/m ³ (VT);
	ACGIH - TLV - Ceiling: 2 ppm VT: Valor teto.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas dos constituintes do produto abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.



Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas.
Proteção respiratória:	Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido levemente amarelado.
Odor e limite de odor:	Característico.
pH:	2,1 a 3.
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	Não disponível.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade:	Não disponível.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	Não disponível.
Solubilidade(s):	Hidrolisa em água.
Coefficiente de partição - n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Densidade absoluta: 1,15 a 1,19 g/cm ³ .

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.
Estabilidade:	

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Possibilidade de reações perigosas:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão. Ácido clorídrico: Risco de explosão em contato com potássio, sódio, permanganato de potássio e ácido sulfúrico concentrado. Reage perigosamente em contato com aminas, flúor, agentes oxidantes, carbonetos, hidretos, formaldeído, sulfetos, sulfitos, siliceto de lítio, metais, hipoclorito de sódio e suas soluções, silanos, dióxido de silício, metil vinil éter. A reação com metais pode liberar gás hidrogênio (altamente inflamável). Reage perigosamente com bases orgânicas e álcalis. Reage com pedra calcária, mármore, dolomite e outros minerais carbônicos com a liberação de dióxido de carbono.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácido sulfúrico, Agentes Oxidantes, Aminas, Bases, Carbonetos, Dióxido de silício, Flúor, Formaldeído, Hidretos, Hipoclorito de sódio, Metais, Metil vinil éter, Permanganato de potássio, Sulfetos e Sulfitos.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
Corrosão/irritação à pele:	Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos –exposição única:	Pode provocar irritação das vias respiratórias, podendo ocasionar espirros e tosse.
Toxicidade para órgão-salvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produto: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: Resolução 5.947, de 1º de Julho de 2021 – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e aprova as suas instruções complementares, revogando a partir de sua implementação a Resolução ANTT nº 5848/19 e nº5232/16.

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.- Normas de Autoridade Marítima:

- NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.
- NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.- *International Maritime Organization* (Organização Marítima Internacional):

- IMDG Code - *International Maritime Dangerous Goods Code* (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.Nº175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil):

- Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.
- IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar.- *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional):

- Doc 9284-NA/905.- *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo):
- DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulação de Produtos Perigosos).

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.

Norma ABNT-NBR 14725.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 –Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições n especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecer No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis químicos.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 3
Limite de inflamabilidade ou explosividade: 0
Perigos Físicos: 0



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE KEEPCLOR

Sistema de classificação utilizado: National Paint & Coatings Association: NPCA

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;

CAS - Chemical Abstracts Service;

Ceiling - A concentração que não deve ser excedida durante qualquer parte da exposição de trabalho.;

LT - Limite de tolerância;

NR - Norma Regulamentadora;

ONU - Organização das Nações Unidas;

TLV - Threshold Limit Value.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2020.

Saniclor

Aproveite o melhor do lazer



REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE

Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor, agente regulador de pH e estabilizante na água da piscina. Mantém o pH dentro da faixa ideal, promovendo conforto aos banhistas, desempenho eficaz dos produtos químicos no processo de desinfecção e segurança para os equipamentos.

- Fácil aplicação;
- Ajusta os parâmetros da água estabilizando o nível de pH e reduzindo o teor de alcalinidade, prevenindo corrosões de equipamentos.

Saniclor

Redutor e pH Alcalinidade Saniclor

MODO DE USAR:

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

Utilize a **FITA TESTE 4X1 SANICLOR** ou **ESTOJO MULTI TESTE SANICLOR** e analise a Alcalinidade Total, pH, dureza cálcica e cloro;

- Alcalinidade Total deve estar entre 80 e 120ppm;
- Mantenha o pH dentro da faixa ideal 7,2 a 7,6;
- Dureza Cálcica deve estar entre 200 a 400ppm;
- Cloro livre de 2 a 4ppm;

Dose para correção de pH;

- pH Acima de 8,4: 25ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 8,2: 20ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 8,0: 15ml/m³ (1000 L de água).
- pH: 7,8: 10ml/m³ (1000 L de água).

Pré diluir a dose do produto **REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE SANICLOR** em um balde previamente limpo, utilizando água da própria piscina. Filtrar ou recircular por aproximadamente 30 minutos, meça o pH após este procedimento e caso necessário repita o procedimento até atingir o pH ideal.

Dose para redução de alcalinidade;

- 10ppm: 10ml/m³ (1000 L de água).
- 40ppm: 40ml/m³ (1000 L de água).
- 75ppm: 75ml/m³ (1000 L de água).

Adicionar a dose do produto **REDUTOR DE pH E ALCALINIDADE SANICLOR** concentrado em um balde previamente limpo, com a motobomba desligada, distribuir a dose pelos cantos da piscina, aguardar 30 minutos e em seguida recircular por aproximadamente 30 minutos, meça a alcalinidade após este procedimento e caso necessário repita o procedimento até atingir a faixa de alcalinidade ideal.

**Devido as características químicas da água, os valores podem sofrer alteração devido ao potencial tamponante de cada fonte.*

**Uso de Redutor de pH e alcalinidade Saniclor, não dispensa o uso de desinfetantes para desinfecção da piscina.*

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Nome comercial: Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor

Nome Químico: Ácido Clorídrico solução

Nº CAS: 7647-01-0

Tipo de formulação: Líquido

Composição: Ácido clorídrico e veículo

Estado Físico: Líquido

Modo de Ação: Redutor de pH e Alcalinidade Saniclor aumenta os íons H⁺ presentes na água, ocasionando à redução do seu pH.

Embalagem primária: 1e 5 litros

Apresentação: 12X1L e 4X5L

ADVERTÊNCIAS:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados como medida antes de reutilizá-los.

Telefone de emergência: **CEATOX: (55) 0800 722 6001**

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original em local seco e ventilado. Mistura com outros produtos químicos pode causar **FOGO E/OU EXPLOÇÃO**. Não reutilize as embalagens vazias. Enxágue-as bem, antes de descartar. Não misture com outros produtos químicos, pois podem reagir ocasionando explosões.

PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de intoxicação, procurar o centro de intoxicações ou serviço de saúde, levando a embalagem ou rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito.

INDICAÇÃO MÉDICA: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente poderão ser realizados procedimentos de esvaziamento gástrico. O tratamento sintomático deverá compreender medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitorização das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

ATENÇÃO

- **NÃO REUTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.**
- **ENXAGUE ANTES DE DESCARTAR.**
- **NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS.**
- **EMBALAGEM RECICLÁVEL.**
- **ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.**
- **DOSAGENS INFERIORES ÀS RECOMENDADAS PRODUZEM RESULTADOS IMPERCEPTÍVEIS E INSATISFATÓRIOS.**
- **NÃO JOGUE ESSE PANFLETO EM VIAS PÚBLICAS.**

Saniclor

FABRICADO POR: MATRIZ: 35.700.846/0001-19
FILIAL1: 35.700.846/0002-08 / FILIAL2: 35.700.846/0004-61
Aut. de Func. no M.S. Nº 3.09.286-1 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**
DISTRIBUÍDO POR: Brazil Química Ind. Química LTDA
CNPJ: 03.078.846/0001-32 - Marg. José Maria Rocha, 1550
PQ. Industrial - Prado Ferreira/PR - CEP: 86.618-000
F066-Administrativo 2.399/2024 | Anexo: Proposta_em_papel_titulo@saniclorbrasil.com_CNPJ.pdf 1/35/24 - 13/2/394
Aut. de Func. no M.S. Nº 3.02.856-6 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**

SAC +55(43)3172-5100
contato@brazilquimica.com.br
www.brazilquimica.com.br



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE PREMIUM KEEP CLOR

Nome da Empresa	CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA		
CNPJ	35.700.846/0001-19	Autorização	3.09.286-1
Nome Comercial	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE PREMIUM KEEP CLOR		
Classe Terapêutica	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO		
Registro	392860003		
Processo	25351.472579/2020-10		
Vencimento do registro	28/09/2030		
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	1	28/09/2020
Validade	24 meses	Registro	3928600030011
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PONTAL - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

[Voltar](#)

ELEVADOR DE ALCALINIDADE DUPLA AÇÃO PREMIUM

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800-722-6001

ARMAZENAGEM:

Mantenha o produto na embalagem original. A mistura com outros produtos químicos pode causar FOGO E/OU EXPLOSAO. Não reutilizar a embalagem vazia. Enxágue-a bem antes de descartá-la.

RECOMENDAÇÕES DE ABERTURA DE EMBALAGEM:

Corte com a ajuda de uma tesoura a parte superior da embalagem e retire o produto a ser utilizado com cuidado.

OBSERVAÇÕES:

Em piscinas públicas ou sujeitas à fiscalização sanitária, seguir a legislação aplicável.

COMPOSIÇÃO:

Hidrogenocarbonato de sódio.

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

CNPJ: 33.700.846/0001-19 - Indústria Brasileira Rua Lauro Barzan 312, Bairro Jardim Europa Pontal - SP CEP 14.180-000 Autorização de funcionamento no M.S.: nº 3.09286.1.

QUÍMICO RESPONSÁVEL:

Silvano Alves Ribeiro
CRQ - 04263633 - IV Região

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA MS Nº:

VALIDADE:

Válido por 24 meses a partir da data de fabricação.

DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE:

Impressos na embalagem.

SAC
serviço ao consumidor
16 9 9703-7317



**Água pode faltar.
Não desperdice.**



ELEVADOR DE ALCALINIDADE

DUPLA AÇÃO

ESTABILIDADE DO pH
AÇÃO RÁPIDA

Peso Líquido
2 kg

NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ÁCIDO

PARA TODOS OS TIPOS DE PISCINA
antes de usar leia as instruções do rótulo

O ELEVADOR DE ALCALINIDADE DUPLA AÇÃO

PREMIUM KEEP CLOR é um produto especialmente desenvolvido para recompor a alcalinidade total da água da piscina. Sua fórmula inovadora além de colocar à alcalinidade total em sua faixa ideal, ajusta sensivelmente também o pH da água, conferindo maior estabilidade ao mesmo. A faixa ideal da alcalinidade total é entre 100 e 120 ppm. Alcalinidade abaixo de 100 ppm pode causar corrosões nos equipamentos metálicos e instabilidade no pH. Alcalinidade acima de 120 ppm pode causar incrustações nas paredes e fundo da piscina.

INSTRUÇÕES DE USO:

- Utilize a **FITA MULTITESTE KEEP CLOR** ou o **ESTOJO MULTITESTE KEEP CLOR** e analise a Alcalinidade Total.
- Para elevar adicione 17g/m³ (17 g por 1.000 litros de água). Essa dosagem elevará a Alcalinidade Total em aproximadamente 10 ppm.
- Dissolva previamente o produto em recipiente plástico com água da própria piscina e aplique uniformemente sobre toda a superfície da piscina. O uso da piscina será permitido 30 minutos após a aplicação do produto.
- Utilize a **FITA MULTITESTE KEEP CLOR** ou o **ESTOJO MULTITESTE KEEP CLOR** para análise diária do teor de cloro ativo que deve estar dentro da faixa recomendada de 2 a 4 ppm.
- Filtre a água diariamente por no mínimo 6 horas ou consulte o fabricante do seu equipamento.
- Aspire o fundo e escove as paredes da piscina no mínimo uma vez por semana.

PRECAUÇÕES:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados como medida antes de reutilizá-los. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Médico levando o rótulo do produto.

RENACIAT – Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica.




Estojo teste pH/cloro livre
KeepClor foi desenvolvido com uma tecnologia inovadora.

No mercado atual, tradicionalmente é utilizado um reagente universal com uma substância chamada Ortotoluidina, que contabiliza todos os Halogênios clorados, dando uma leitura irreal nas análises. Já o estojo teste pH/cloro livre KeepClor utiliza um reagente que contabiliza somente o cloro livre (composto que age na desinfecção d'água).

KEEP CLOR



	INFORME TÉCNICO				Data da Revisão: 01/12/2015
	Número: INF-018	Localizador: GGSAN-TEC	Revisão: 1	Folha: 1/3	Data para Revalidação: -
Título: Produtos destinados ao tratamento de águas de piscinas					
Descrição da Revisão: Adequação ao Sistema da Qualidade			Palavra(s) Chave: desinfetante; piscinas; tratamento.		

1. OBJETIVO

Ressaltar a necessidade de regularização dos produtos saneantes destinados ao tratamento de águas de piscinas, por meio dos procedimentos de notificação ou registro e esclarecer sobre os assuntos de peticionamento e categorias de produtos que devem ser utilizados.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este informe aplica-se às empresas fabricantes de produtos saneantes destinados ao tratamento de águas de piscinas.

3. INFORME TÉCNICO


A Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976 define saneantes como sendo “substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água”.

Nesse contexto, os produtos destinados ao tratamento de águas de piscinas, incluindo-se os desinfetantes, os algicidas, os agentes decantadores, os floculantes, os corretores de pH, os eliminadores de oleosidade, os agentes de flotação, os clarificantes, os estabilizadores de cloro, os sequestrantes e similares, devem ser regularizados junto à ANVISA na forma de notificação ou registro.

Os critérios a serem observados para notificação ou registro desses produtos estão definidos nas Resoluções RDC nº. 59/2010, RDC nº. 40/2008, RDC nº. 14/2007 e RDC nº. 32/2013, bem como em suas atualizações. A empresa deve sempre observar a relação de documentos de instrução disponível no sítio eletrônico da ANVISA e apresentada no momento do peticionamento eletrônico da regularização do produto.

O peticionamento deve ser realizado de acordo com a classificação de risco do produto e utilizando-se um dos seguintes assuntos:

- Para notificação de produtos de classe de risco I:
3101 – Notificação de Produto de Risco 1
- Para registro de produtos de classe de risco II:
387 – Registro de Produto de Risco 2 – Detergentes e Congêneres.

	INFORME TÉCNICO				Data da Revisão: 01/12/2015
	Número: INF-018	Localizador: GGSAN-TEC	Revisão: 1	Folha: 2/3	Data para Revalidação: -
Título: Produtos destinados ao tratamento de águas de piscinas					
Descrição da Revisão: Adequação ao Sistema da Qualidade			Palavra(s) Chave: desinfetante; piscinas; tratamento.		

3884 – Registro de Produto de Risco 2 – Desinfetante para Piscinas.

3872 – Registro de Produto de Risco 2 – Algicida.

Depois de selecionado o assunto de peticionamento, a empresa deve optar por uma das 4 (quatro) categorias relacionadas a seguir, de acordo com a finalidade principal do produto:


- Algicida;
- Desinfetante para Piscinas;
- Limpador de Piscinas;
- Produto para Tratamento de Piscinas.

A indicação da categoria principal na rotulagem do produto é obrigatória e deve ser realizada conforme informado no peticionamento eletrônico. A indicação adicional de outras finalidades é permitida, desde que relacionadas ao tratamento de água de piscinas

Não são passíveis de regularização na ANVISA as fitas-testes, os kits para análise de águas de piscinas e os equipamentos destinados à limpeza de piscinas.

4. REFERÊNCIAS

- Resolução RDC nº. 14, de 28 de fevereiro de 2007: Aprova o Regulamento Técnico para Produtos Saneantes com Ação Antimicrobiana harmonizado no âmbito do MERCOSUL através da Resolução GMC nº 50/06;
- Resolução RDC nº. 40, de 05 de junho de 2008: Aprova o Regulamento Técnico para Produtos de Limpeza e Afins harmonizado no âmbito do MERCOSUL através da Resolução GMC nº 47/07;
- Resolução RDC nº. 59, de 17 de dezembro de 2010: Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências;
- Resolução RDC nº. 32, de 11 de junho de 2012: Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para o registro de produtos saneantes corrosivos à pele ou que causem lesão ocular grave e dá outras providências.

	INFORME TÉCNICO				Data da Revisão: 01/12/2015
	Número: INF-018	Localizador: GGSAN-TEC	Revisão: 1	Folha: 3/3	Data para Revalidação: -
Título: Produtos destinados ao tratamento de águas de piscinas					
Descrição da Revisão: Adequação ao Sistema da Qualidade			Palavra(s) Chave: desinfetante; piscinas; tratamento.		

5. HISTÓRICO

Revisão	Data	Item	Alteração
0	30/04/2014	-	Emissão Inicial
1	01/12/2015	-	Adequação ao Sistema da Qualidade

ESPECIALIDADES



Fita teste 4 em 1 KeepClor contém 25 fitas. É um reagente de fácil utilização que verifica os parâmetros da piscina com precisão nas análises. Em uma única análise, consegue-se verificar os níveis de cloro livre, alcalinidade, pH e dureza cálcica.

Qualidade da água	pH
Corrosão de equipamentos Irritação nos olhos Irritação na pele	>8.0
Índice Ideal para conforto ocular, desinfecção e durabilidade dos equipamentos	7.6
	7.4
	7.2
Irritação nos olhos Irritação na pele Corrosão de equipamentos	<7.0



Estojos teste pH/cloro livre KeepClor foi desenvolvido com uma tecnologia inovadora.

No mercado atual, tradicionalmente é utilizado um reagente universal com uma substância chamada Ortotoluidina, que contabiliza todos os Halogênios clorados, dando uma leitura irreal nas análises. Já o estojos teste pH/cloro livre KeepClor utiliza um reagente que contabiliza somente o cloro livre (composto que age na desinfecção d'água).



Estojos teste alcalinidade total KeepClor realiza a verificação dos parâmetros de alcalinidade que é essencial para auxiliar no controle da qualidade da água da piscina. O prático estojos contém dois reagentes para avaliação da alcalinidade e um recipiente comparador.

Auxiliam no controle da qualidade da água.
Fácil leitura dos resultados.



Estojos teste pH/cloro total KeepClor é essencial para auxiliar no controle da qualidade da água. O prático estojos contém dois reagentes para avaliação do pH e cloro, e um recipiente comparador. Auxiliam na verificação do pH e na quantidade de cloro total presente na água.

Este kit mede qualquer água, dentro da faixa de medição do kit: Cloro 0 a 5 ppm e pH 6,8 a 8,2

Veja a versão simplificada do tratamento de piscinas KeepClor

TABELA DE PARÂMETROS RECOMENDADOS

ANÁLISE	FAIXA IDEAL	ANALISAR	PARA ELEVAR	PARA BAIXAR
Alcalinidade Total	80 a 120ppm	Semanal	Elevador de Alcalinidade KeepClor	Redutor de pH e Alcalinidade KeepClor
pH	7,2 a 7,6	Diária	Elevador de pH KeepClor	Redutor de Ph e Alcalinidade KeepClor
Cloro Livre	2 a 4 ppm	Diária	Ajustar a dosagem do cloro conforme resultado da análise.	
Filtração	6 a 8 horas	Diária	Siga as instruções do fabricante do filtro.	

COMO CALCULAR O VOLUME DA MINHA PISCINA?

Retangular ou quadrada: comprimento x largura x profundidade média = Volume Total em m³

Redonda: diâmetro x diâmetro x profundidade média x 0,785 = Volume Total em m³

Oval: diâmetro maior x diâmetro menor x profundidade média x 0,785 = Volume Total em m³

COMO CALCULAR A PROFUNDIDADE MÉDIA?

$$\frac{\text{profundidade maior} + \text{profundidade menor}}{2}$$

ppm = Partes por milhão

ppm é a unidade de medida mais comum utilizada no tratamento de piscinas. É com essa medida que todos os cálculos e quantidades de produtos são baseados.

1 ppm significa uma parte em 1.000.000 de partes

1 m³

1000 litros

ADVERTÊNCIAS: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque o vômito e consulte imediatamente o centro de intoxicações ou médicos levando o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração, remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação, chame socorro médico. RENACIAT - Rede Nacional de Centro de Informação e Assistência Toxicológica. TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 722 6001.

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original. A mistura com outros produtos químicos pode causar FOGO E/OU EXPLOSAO. Não reutilizar a embalagem vazia. Enxágue-a bem antes de descartá-la. **OBSERVAÇÕES:** Em piscinas públicas ou sujeitas à fiscalização sanitária, seguir a legislação aplicável. **COMPOSIÇÃO:** Cloridróxido de alumínio, adjuvante, conservante e veículo. **VALIDADE:** 3 ANOS. Data de fabricação e lote impressos na embalagem.

Produzido e Distribuído por: Chemie Saúde Ambiental LTDA
MATRIZ 1: CNPJ: 35.700.846/0001-19 - Rua Rui Barbosa, 236 - Vila Adelaide
 Pontal/SP - CEP: 14180-000 - **FILIAL 1 ML:** CNPJ: 35.700.846/0002-08
 Rua Ariamba da Copa, 676 - Pq. Industrial V - Arapongas/PR - CEP: 86702-262
FILIAL 2: CNPJ: 35.700.846/0004-61 - Rua Barra, 211 - Polo Industrial Tarumã
 Laurus de Freitas/BA - CEP: 42722-160 - Aut. de Func. no M.S. Nº: 3.092861
INDÚSTRIA BRASILEIRA
 Produto Saneante Notificado na Anvisa sob Nº 25351486895/2023-11

FLOCULANTE E CLARIFICANTE

LOTE: A302123
 FAB: 22/08/2023

CONTEÚDO
1L

AUXILIAR DE FILTRAÇÃO •
 ÁGUA CRISTALINA •

FINALIZADOR PARA TODOS OS TIPOS DE PISCINAS

ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

O **FLOCULANTE E CLARIFICANTE LÍQUIDO SANICLOR** é um versátil clarificante e auxiliar de filtração que conta também com a função de floculação e decantação. Este poderoso agente, aglomera partículas de sujeira em suspensão na água e leva-as para o fundo da piscina sendo as mesmas posteriormente aspiradas, recuperando toda a cristalinidade da água.

ANTES DE USAR

Utilize a **Fita Multiteste** ou o **Estojó Multiteste** e analise a Alcalinidade Total e o pH:
 - Alcalinidade Total deve estar entre **80 e 120 ppm**,
 - Mantenha o pH dentro da faixa ideal de **7,2 a 7,6**.

INSTRUÇÕES DE USO:

DOSAGEM RECOMENDADA: **Manutenção** semanal: 1,5ml/m³ (1,5ml para cada 1000l). **Clarificar águas turvas:** 6ml/m³ (6ml para cada 1000l). **Clarificar águas muito turvas:** 10ml/m³ (10ml para cada 1000l).

INSTRUÇÕES DE USO: **1)** Retrolave o filtro antes de acionar a filtração e certifique-se das boas condições do material filtrante (areia, cartucho, etc.). **2)** Dissolva previamente o produto em um balde com água da própria piscina, espalhando sobre toda a superfície com a filtração ou recirculação em funcionamento para homogeneização do produto. **3)** Após aplicação do produto aguarde em torno de 6 a 12 horas para que toda sujeira esteja decantada no fundo da piscina. Passado esse período, aspire toda sujeira. O tempo de filtração adequado é um fator importante para a eficácia do produto.

SAC CHEMIE
 +55(43)3172-5100
 contato@chemie.com.br

www.chemie.com.br



ÁGUA PODE FALTAR,
NÃO DESPERDICE.

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	LIMPA PEDRAS SANICLOR
Categoria	LIMPA PISOS
Empresa	35.700.846/0001-19 - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Processo	25351.763360/2023-61
Data da Notificação	14/11/2023
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 35.700.846/0001-19 Razão Social - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA Município - PONTAL UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	14/11/2033
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 3 Rótulo - 2 de 3 Rótulo - 3 de 3

Apresentação	Versão
ÚNICA + FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + BOMBONA PLASTICA OPACA + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA

[Voltar](#)

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR**1 - IDENTIFICAÇÃO**

Nome do produto (nome comercial):	CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR
Código Interno de Identificação do Produto:	KC-009
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Tratamento de água de piscina.
Nome da empresa:	CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 236 – VILA ADELAIDE – PONTAL -SP – CEP:14180-000
Telefone para contato:	+55(43)3432-3314
Telefone para emergências:	+55(43)3432-3314 / 0800 722 6001
Email:	contato@chemie.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 3
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência:	PERIGO
Frases de perigo:	H318 Provoca lesões oculares graves. H402 Nocivo para os organismos aquáticos.
Frases de precaução:	PREVENÇÃO: P273 Evite a liberação para o meio ambiente. P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.
RESPOSTA À EMERGÊNCIA:	P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
DISPOSIÇÃO:	P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR**3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES****MISTURA**

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Hidróxido de cloreto de alumínio (CAS 1327-41-9): 20 %-40%.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele: Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos: Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios: Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.

Notas para o médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Apropriados: dióxido de carbono (CO₂), espuma, neblina d'água e pó químico.
Não recomendados: jatos de água de forma direta.

Perigos específicos da mistura ou substância: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.

Medidas de proteção equipe de combate a incêndio: Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e da vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados a com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para o pessoal do serviço de emergência: Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.

Precauções ao meio ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Método e materiais para a contenção e limpeza: Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos: Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro: Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Medidas de higiene: Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão: Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.

Condições adequadas: Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.

Materiais adequados para embalagem: Semelhante à embalagem original.

Materiais inadequados para embalagem: Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional: Não estabelecidos.

Indicadores biológicos: Não estabelecidos.

Outros limites e valores: Não estabelecidos.

Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção.

Proteção da pele e do corpo: Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas.

Proteção respiratória: Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro.

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor): Líquido caramelo.

Odor e limite de odor: Característico.

pH: 3,5 a 4,5.

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura: de ebulição:



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

Não disponível.

Ponto de fulgor:	Não disponível.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade:	Não disponível.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	Não disponível.
Solubilidade(s):	Hidrolisa em água.
Coefficiente de partição - n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Densidade absoluta: 1,08 a 1,120 g/cm ³ .

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.
Estabilidade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Hidróxido de cloreto de alumínio: O contato com metais pode liberar gás hidrogênio inflamável.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Compostos contendo hidrogênio ativo e Metais.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
Corrosão/irritação à pele:	Não é esperado que o produto provoque irritação da pele.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgão-salvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Nocivo para os organismos aquáticos. Informação referente ao: - Hidróxido de cloreto de alumínio: CL ₅₀ (<i>Danio rerio</i> , 96h): > 100 mg/L; CE ₅₀ (<i>Daphnia magna</i> , 48h): 98 mg/L.
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produto:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:

- ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres;
- Resolução 5.947, de 1º de Julho de 2021 – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e aprova as suas instruções complementares, revogando a partir de sua implementação a Resolução ANTT nº 5848/19 e nº5232/16.

Hidroviário:

DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.- Normas de Autoridade Marítima:

- NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.
- NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.- *International*

Maritime Organization (Organização Marítima Internacional):

- IMDG Code - *International Maritime Dangerous Goods Code* (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).

Aéreo:

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.Nº175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil):

- Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.
- IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar.- *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional):

• Doc 9284-NA/905.- *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo):

- DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulação de Produtos Perigosos).

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Norma ABNT-NBR 14725. Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 –Altera a Norma Regulamentadora nº 26.
---	--

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio e normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer envolvimento a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o cuidado do usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Elaborada em setembro de 2020.

Classificação de perigo do produto químico:	Saúde: 3 Limite de inflamabilidade ou explosividade: 0 Perigos Físicos: 0
---	---

Sistema de classificação utilizado:	National Paint & Coatings Association: NPCA
-------------------------------------	---

HMIS:

SAÚDE	/	3
INFLAMABILIDADE		0
PERIGOS FÍSICOS		0

PROTEÇÃO PESSOAL

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;
CAS - Chemical Abstracts Service;
CE₅₀ - Concentração Efetiva 50%;
CL₅₀ - Concentração Letal 50%;
NR - Norma Regulamentadora;



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CLARIFICANTE E FLOCULANTE KEEPCLOR

ONU - Organização das Nações Unidas.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2020.

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	FLOCULANTE E CLARIFICANTE SANICLOR
Categoria	FINALIZADOR
Empresa	35.700.846/0001-19 - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Processo	25351.486895/2023-11
Data da Notificação	28/07/2023
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 35.700.846/0001-19 Razão Social - CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA Município - PONTAL UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	28/07/2033
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 3 Rótulo - 2 de 3 Rótulo - 3 de 3

Apresentação	Versão
ÚNICA + FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	ÚNICA
ÚNICA + BOMBONA PLASTICA OPACA + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	ÚNICA

[Voltar](#)

Saniclor

Aproveite o melhor do lazer



LIMPA PEDRAS

É um detergente alcalino oxidante específico para limpeza de pedras e pisos. Combina perfeitamente praticidade com alta qualidade, eliminando sujidades que servem de alimento para todas as espécies de microrganismos.

- Remove todos os tipos de sujeiras.
- Oferece praticidade e manuseio em sua aplicação.

Saniclor

Limpa Pedras Saniclor

MODO DE USAR:

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

- Dilua o produto na proporção 10:1 (10 litros de água para 1 litro de produto), adicione a calda do produto no local a ser higienizado, aguarde 2 minutos para que o produto reaja sobre a sujeira, após o período com o auxílio de um rodo com cerdas, realizar a ação física de fricção para obter um melhor resultado, retirar o excesso de espuma com a água.

ADVERTÊNCIAS:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados com medida antes de reutilizá-los.

Telefone de emergência: **CEATOX: (55) 0800 722 6001**

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original em local seco e ventilado. Mistura com outros produtos químicos pode causar FOGO E/OU EXPLOSAO. Não reutilize as embalagens vazias. Enxágue-as bem, antes de descartar.

PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de intoxicação, procurar o centro de intoxicações ou serviço de saúde, levando a embalagem ou rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito.

INDICAÇÃO MÉDICA: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente poderão ser realizados procedimentos de esvaziamento gástrico. O tratamento sintomático deverá compreender medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitorização das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Nome comercial: Limpa Pedras Saniclor

Nome Químico: Tensoativos Biodegradável e veículos

Nº CAS: N/A

Tipo de formulação: Líquido

Composição: Agentes alcalinino oxidante para limpeza de pedras 100%

Estado Físico: Líquido

Modo de Ação: Limpa pedras Saniclor, produto alcalino oxidante de ação rápida, que proporciona uma limpeza sem alterar a cor natural da pedra, sua ação remove incrustações e oxidações superficiais que tiram o brilho da pedra.

Embalagem: 1e 5 litros

Apresentação: 12X1L e 4X5L

ATENÇÃO

- NÃO REUTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.**
- ENXAGUE ANTES DE DESCARTAR.**
- NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS.**
- EMBALAGEM REICLÁVEL.**
- ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.**
- DOSAGENS INFERIORES ÀS RECOMENDADAS PRODUZEM RESULTADOS IMPERCEPTÍVEIS E INSATISFATÓRIOS.**
- NÃO JOGUE ESSE PANFLETO EM VIAS PÚBLICAS.**

Saniclor

FABRICADO POR: MATRIZ: 35.700.846/0001-19
FILIAL1: 35.700.846/0002-08 / FILIAL2: 35.700.846/0004-61
Aut. de Func. no M.S. Nº 3.09.286-1 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**
DISTRIBUÍDO POR: Brazil Química Ind. Química LTDA
CNPJ: 03.078.846/0001-32 - Marg. José Maria Rocha, 1550
PQ. Industrial - Prado Ferreira/PR - CEP: 86.618-000
FONE: 41 3366-1100 | E-MAIL: vendas@saniclorbrasil.com.br
Aut. de Func. no M.S. Nº 3.02.856-6 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**

SAC +55(43)3172-5100
contato@brazilquimica.com.br
www.brazilquimica.com.br

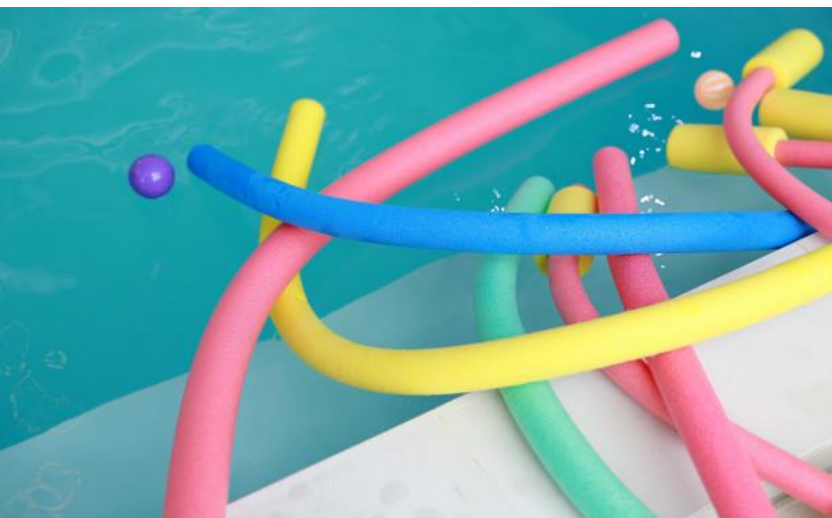




Flutuador Standard

FLUTUADOR STANDARD PARA PISCINA:

Flutua mais e não fura!



Sobre o produto:

Espaguete maciço, com diversas cores intensas e vivas.

Equipamento para a diversão de crianças e adultos.

Seu material em polietileno dá uma durabilidade muito maior em relação a boias infláveis por não furar.

Lembre-se: este equipamento não substitui equipamento salva-vidas



1 ano de garantia



Não Fura



Polietileno + EVA



Entrega Rápida

Proc. Administrativo 17- 2.399/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2024 às 16:54:25

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de produtos para manutenção da piscina

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
ATA_DA_SESSAO.pdf

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 65/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 16/07/2024 14:46:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/07/2024 08:19:21	CADASTRO DE PROPOSTA	BIDDEN COMERCIAL LTDA
19/07/2024 16:05:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985
19/07/2024 16:53:47	CADASTRO DE PROPOSTA	APONTUAL COMERCIO EIRELI
20/07/2024 07:47:02	CADASTRO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: GL	Marca: Saniclor pH Menos	Modelo: Chemie	
Descrição: Redutor de PH E Alcalinidade 5L				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 31,70		Valor Total: 158,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Eletroplas	Modelo: EBP-100M	
Descrição: Motobomba para piscina 3/4cv 220v				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 550,50		Valor Total: 550,50
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Mix Line Pastilha	Modelo: Chemie	
Descrição: Tablete tripla ação 0,2kg				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 4,60		Valor Total: 230,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Saniclor Crystal Clear	Modelo: Chemie	
Descrição: Cloro 10 kg				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 164,70		Valor Total: 1.647,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Saniclor pH Menos	Modelo: Chemie	
Descrição: Redutor de PH E Alcalinidade 1L				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 16,90		Valor Total: 338,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Alcalinizante	Modelo: Chemie	
Descrição: Elevador alcalinidade 2kg				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 14,30		Valor Total: 143,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Kit Teste	Modelo: Chemie	
Descrição: Kit teste dureza calcica				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 32,00		Valor Total: 160,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Kit Teste pH/Clor	Modelo: Chemie	
Descrição: Kit teste PH e Cloro				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 11,20		Valor Total: 56,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Saniclor Clarificante e Floculante	Modelo: Chemie	
Descrição: Clarifica 1L				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 9,60		Valor Total: 192,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Fortyflex	Modelo: Fortyflex	
Descrição: Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 175,00

CLASSIFICAÇÃO



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BIDDEN COMERCIAL LTDA	107	36.181.473/0001-80	9.800,55	3.650,00		Sim
2 ROGERIO SILVESTRE	075	20.427.509/0001-22	9.800,55	7.490,00	105,21	Sim
3 APONTUAL COMERCIO EIRELI	091	08.307.817/0001-19	9.874,30	7.495,50	0,07	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	036	20.758.465/0001-13	9.799,75	9.799,00	30,73	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2024 14:46:00	PUBLICADO					
17/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
22/07/2024 08:32:14	DISPUTA					
22/07/2024 08:32:14	LANCE	BIDDEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)			9.800,55	
22/07/2024 08:32:14	LANCE	ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985 (PARTICIPANTE 075)			9.800,55	
22/07/2024 08:32:14	LANCE	APONTUAL COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)			9.874,30	
22/07/2024 08:32:14	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 036)			9.799,75	
22/07/2024 08:35:04	LANCE	BIDDEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)			3.650,00	
22/07/2024 09:03:30	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 036)			9.799,00	
22/07/2024 09:40:00	MENSAGEM	CONDUTOR PARA PARTICIPANTE 107: Bom dia, Senhor Licitante, confirma esse valor de lance?				
22/07/2024 09:50:13	MENSAGEM	BIDDEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107) Bom dia, sim.				
22/07/2024 11:07:04	LANCE	ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985 (PARTICIPANTE 075)			7.500,00	
22/07/2024 14:00:25	LANCE	APONTUAL COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)			7.495,50	
22/07/2024 14:32:10	LANCE	ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985 (PARTICIPANTE 075)			7.490,00	
22/07/2024 14:32:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
22/07/2024 14:32:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BIDDEN COMERCIAL LTDA				
22/07/2024 14:32:15	HABILITAÇÃO					

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DA SILVA, LARISSA CASSIOPOLINI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FC8E-5E67-BD60-F51C> e informe o código FC8E-5E67-BD60-F51C



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

APOIO LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC8E-5E67-BD60-F51C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 23/07/2024 16:54:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 23/07/2024 16:57:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 23/07/2024 17:05:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FC8E-5E67-BD60-F51C>

Proc. Administrativo 18- 2.399/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2024 às 16:55:10

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de produtos para manutenção da piscina

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

VENCEDORES_DO_PROCESSO.pdf

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 65/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 16/07/2024 14:46:01

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BE7B-6923-9D6F-17B1> e informe o código BE7B-6923-9D6F-17B1



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

TOTAL DO PROCESSO: **3.650,00**

BIDDEN COMERCIAL LTDA **36.181.473/0001-80** **3.650,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 3.650,00 **Total: 3.650,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: Saniclor pH Menos Modelo: Chemie

Descrição: Redutor de PH E Alcalinidade 5L

Quantidade: 5 Val. Ref.: 85,38 **Valor Unit.: 31,70** Total Item: 158,50

Item: 2 Unidade: UN Marca: Eletroplas Modelo: EBP-100M

Descrição: Motobomba para piscina 3/4cv 220v

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.450,00 **Valor Unit.: 550,50** Total Item: 550,50

Item: 3 Unidade: UN Marca: Keep Clor Mix Line Pastilha Modelo: Chemie

Descrição: Tablete tripla ação 0,2kg

Quantidade: 50 Val. Ref.: 12,50 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 230,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: Saniclor Crystal Clear Modelo: Chemie

Descrição: Cloro 10 kg

Quantidade: 10 Val. Ref.: 442,50 **Valor Unit.: 164,70** Total Item: 1.647,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: Saniclor pH Menos Modelo: Chemie

Descrição: Redutor de PH E Alcalinidade 1L

Quantidade: 20 Val. Ref.: 45,50 **Valor Unit.: 16,90** Total Item: 338,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: Keep Clor Alcalinizante Modelo: Chemie

Descrição: Elevador alcalinidade 2kg

Quantidade: 10 Val. Ref.: 38,54 **Valor Unit.: 14,30** Total Item: 143,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: Keep Clor Kit Teste Modelo: Chemie

Descrição: Kit teste dureza calcica

Quantidade: 5 Val. Ref.: 86,00 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 160,00

Item: 8 Unidade: UN Marca: Keep Clor Kit Teste pH/Clor Modelo: Chemie

Descrição: Kit teste PH e Cloro

Quantidade: 5 Val. Ref.: 30,25 **Valor Unit.: 11,20** Total Item: 56,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: Saniclor Clarificante e Floculante Modelo: Chemie

Descrição: Clarifica 1L

Quantidade: 20 Val. Ref.: 26,00 **Valor Unit.: 9,60** Total Item: 192,00

Item: 10 Unidade: UN Marca: Fortyflex Modelo: Fortyflex

Descrição: Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm

Quantidade: 50 Val. Ref.: 9,54 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 175,00

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO DE MORAES DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA, LARISSA CAROLINE COELHO RAMUNDO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BE7B-6923-9D6F-17B1



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

APOIO LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE7B-6923-9D6F-17B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 23/07/2024 16:55:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 23/07/2024 16:58:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 23/07/2024 17:05:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BE7B-6923-9D6F-17B1>

Proc. Administrativo 19- 2.399/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/07/2024 às 16:55:44

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 20- 2.399/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2024 às 16:56:05

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de produtos para manutenção da piscina

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
ADJUDICACAO.pdf

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 65/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 16/07/2024 14:46:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/07/2024 08:19:21	CADASTRO DE PROPOSTA	BIDDEN COMERCIAL LTDA
19/07/2024 16:05:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985
19/07/2024 16:53:47	CADASTRO DE PROPOSTA	APONTUAL COMERCIO EIRELI
20/07/2024 07:47:02	CADASTRO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI
22/07/2024 14:53:59	MENSAGEM	CONDUTOR

O participante BIDDEN COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 67b7d1a4896d48878823fb03b88c8e90.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - HOMOLOGADO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: GL	Marca: Saniclor pH Menos	Modelo: Chemie	
Descrição: Redutor de PH E Alcalinidade 5L				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 31,70		Valor Total: 158,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Eletroplas	Modelo: EBP-100M	
Descrição: Motobomba para piscina 3/4cv 220v				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 550,50		Valor Total: 550,50
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Mix Line Pastilha	Modelo: Chemie	
Descrição: Tablete tripla ação 0,2kg				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 4,60		Valor Total: 230,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Saniclor Crystal Clear	Modelo: Chemie	
Descrição: Cloro 10 kg				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 164,70		Valor Total: 1.647,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Saniclor pH Menos	Modelo: Chemie	
Descrição: Redutor de PH E Alcalinidade 1L				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 16,90		Valor Total: 338,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Alcalinizante	Modelo: Chemie	
Descrição: Elevador alcalinidade 2kg				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 14,30		Valor Total: 143,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Kit Teste	Modelo: Chemie	
Descrição: Kit teste dureza calcica				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 32,00		Valor Total: 160,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Kit Teste pH/Clor	Modelo: Chemie	
Descrição: Kit teste PH e Cloro				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 11,20		Valor Total: 56,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Saniclor Clarificante e Floculante	Modelo: Chemie	
Descrição: Clarifica 1L				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 9,60		Valor Total: 192,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Fortyflex	Modelo: Fortyflex	
Descrição: Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 175,00



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BIDDEN COMERCIAL LTDA	107	36.181.473/0001-80	9.800,55	3.650,00		Sim
2 ROGERIO SILVESTRE	075	20.427.509/0001-22	9.800,55	7.490,00	105,21	Sim
3 APONTUAL COMERCIO EIRELI	091	08.307.817/0001-19	9.874,30	7.495,50	0,07	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	036	20.758.465/0001-13	9.799,75	9.799,00	30,73	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2024 14:46:00	PUBLICADO					
17/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
22/07/2024 08:32:14	DISPUTA					
22/07/2024 08:32:14	LANCE	BIDDEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)			9.800,55	
22/07/2024 08:32:14	LANCE	ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985 (PARTICIPANTE 075)			9.800,55	
22/07/2024 08:32:14	LANCE	APONTUAL COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)			9.874,30	
22/07/2024 08:32:14	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 036)			9.799,75	
22/07/2024 08:35:04	LANCE	BIDDEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)			3.650,00	
22/07/2024 09:03:30	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 036)			9.799,00	
22/07/2024 09:40:00	MENSAGEM	CONDUTOR PARA PARTICIPANTE 107: Bom dia, Senhor Licitante, confirma esse valor de lance?				
22/07/2024 09:50:13	MENSAGEM	BIDDEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107) Bom dia, sim.				
22/07/2024 11:07:04	LANCE	ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985 (PARTICIPANTE 075)			7.500,00	
22/07/2024 14:00:25	LANCE	APONTUAL COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)			7.495,50	
22/07/2024 14:32:10	LANCE	ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985 (PARTICIPANTE 075)			7.490,00	
22/07/2024 14:32:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
22/07/2024 14:32:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BIDDEN COMERCIAL LTDA				
22/07/2024 14:32:15	HABILITAÇÃO					
23/07/2024 16:49:50	EM ADJUDICAÇÃO					
23/07/2024 16:50:35	ADJUDICADO					
23/07/2024 16:50:37	HOMOLOGADO					

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MOPRO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA C. S. SPINELLI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D33B-0665-5BB2-8D25 e informe o código D33B-0665-5BB2-8D25



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

APOIO LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D33B-0665-5BB2-8D25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 23/07/2024 16:56:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 23/07/2024 16:57:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 23/07/2024 17:05:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D33B-0665-5BB2-8D25>

Proc. Administrativo 21- 2.399/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2024 às 16:56:45

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de produtos para manutenção da piscina

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
HOMOLOGACAO.pdf

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 65/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 16/07/2024 14:46:01

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/07/2024 16:50:37
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: GL	Marca: Saniclor pH Menos	Modelo: Chemie
Descrição: Redutor de PH E Alcalinidade 5L			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 31,70		Valor Total: 158,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Eletroplas	Modelo: EBP-100M
Descrição: Motobomba para piscina 3/4cv 220v			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 550,50		Valor Total: 550,50
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Mix Line Pastilha	Modelo: Chemie
Descrição: Tablete tripla ação 0,2kg			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,60		Valor Total: 230,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Saniclor Crystal Clear	Modelo: Chemie
Descrição: Cloro 10 kg			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 164,70		Valor Total: 1.647,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Saniclor pH Menos	Modelo: Chemie
Descrição: Redutor de PH E Alcalinidade 1L			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 16,90		Valor Total: 338,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Alcalinizante	Modelo: Chemie
Descrição: Elevador alcalinidade 2kg			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 14,30		Valor Total: 143,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Kit Teste	Modelo: Chemie
Descrição: Kit teste dureza calcica			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 32,00		Valor Total: 160,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Kit Teste pH/Clor	Modelo: Chemie
Descrição: Kit teste PH e Cloro			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 11,20		Valor Total: 56,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Saniclor Clarificante e Floculante	Modelo: Chemie
Descrição: Clarifica 1L			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,60		Valor Total: 192,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Fortyflex	Modelo: Fortyflex
Descrição: Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 175,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BIDDEN COMERCIAL LTDA	107	36.181.473/0001-80	9.800,55	3.650,00		Sim
2 ROGERIO SILVESTRE	075	20.427.509/0001-22	9.800,55	7.490,00	105,21	Sim
3 APONTUAL COMERCIO EIRELI	091	08.307.817/0001-19	9.874,30	7.495,50	0,07	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	036	20.758.465/0001-13	9.799,75	9.799,00	30,73	Sim

DECLASSIFICADOS



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2818-A2D1-F63C-9A2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 23/07/2024 16:59:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2818-A2D1-F63C-9A2D>

Proc. Administrativo 22- 2.399/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/07/2024 às 08:57:16

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_HOMOLOGACAO_dispensa22_Publicacao.pdf



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 65/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 16/07/2024 14:46:01

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/07/2024 16:50:37 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: GL	Marca: Saniclor pH Menos	Modelo: Chemie	
Descrição: Redutor de PH E Alcalinidade 5L				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 31,70		Valor Total: 158,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Eletroplas	Modelo: EBP-100M	
Descrição: Motobomba para piscina 3/4cv 220v				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 550,50		Valor Total: 550,50
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Mix Line Pastilha	Modelo: Chemie	
Descrição: Tablete tripla ação 0,2kg				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 4,60		Valor Total: 230,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Saniclor Crystal Clear	Modelo: Chemie	
Descrição: Cloro 10 kg				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 164,70		Valor Total: 1.647,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Saniclor pH Menos	Modelo: Chemie	
Descrição: Redutor de PH E Alcalinidade 1L				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 16,90		Valor Total: 338,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Alcalinizante	Modelo: Chemie	
Descrição: Elevador alcalinidade 2kg				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 14,30		Valor Total: 143,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Kit Teste	Modelo: Chemie	
Descrição: Kit teste dureza calcica				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 32,00		Valor Total: 160,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Kit Teste pH/Clor	Modelo: Chemie	
Descrição: Kit teste PH e Cloro				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 11,20		Valor Total: 56,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Saniclor Clarificante e Floculante	Modelo: Chemie	
Descrição: Clarifica 1L				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 9,60		Valor Total: 192,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Fortyflex	Modelo: Fortyflex	
Descrição: Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 175,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BIDDEN COMERCIAL LTDA	107	36.181.473/0001-80	9.800,55	3.650,00		Sim
2 ROGERIO SILVESTRE	075	20.427.509/0001-22	9.800,55	7.490,00	105,21	Sim
3 APONTUAL COMERCIO EIRELI	091	08.307.817/0001-19	9.874,30	7.495,50	0,07	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	036	20.758.465/0001-13	9.799,75	9.799,00	30,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 23/07/2024 16:50:38

1 de 9

Assinado por JOSÉ BENEDETO DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2818-AZD1-F63C-9A2D> e informe o código 2818-AZD1-F63C-9A2D



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2314

Ano 2024

Página 9 de 13

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 23 de Julho de 2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2818-A2D1-F63C-9A2D> e informe o código 2818-A2D1-F63C-9A2D

Gerado em: 23/07/2024 16:50:38

2 de 9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2818-A2D1-F63C-9A2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 23/07/2024 16:59:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2818-A2D1-F63C-9A2D>

Proc. Administrativo 3.705/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 24/07/2024 às 09:04:40

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

processo pronto para execução.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO_ASSINADO_1DOC.pdf

Proc. Administrativo 21- 2.399/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2024 às 16:56:45

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de produtos para manutenção da piscina

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
HOMOLOGACAO.pdf



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 65/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 16/07/2024 14:46:01

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/07/2024 16:50:37
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: GL	Marca: Saniclor pH Menos	Modelo: Chemie
Descrição: Redutor de PH E Alcalinidade 5L			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 31,70		Valor Total: 158,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Eletroplas	Modelo: EBP-100M
Descrição: Motobomba para piscina 3/4cv 220v			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 550,50		Valor Total: 550,50
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Mix Line Pastilha	Modelo: Chemie
Descrição: Tablete tripla ação 0,2kg			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,60		Valor Total: 230,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Saniclor Crystal Clear	Modelo: Chemie
Descrição: Cloro 10 kg			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 164,70		Valor Total: 1.647,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Saniclor pH Menos	Modelo: Chemie
Descrição: Redutor de PH E Alcalinidade 1L			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 16,90		Valor Total: 338,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Alcalinizante	Modelo: Chemie
Descrição: Elevador alcalinidade 2kg			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 14,30		Valor Total: 143,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Kit Teste	Modelo: Chemie
Descrição: Kit teste dureza calcica			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 32,00		Valor Total: 160,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Keep Clor Kit Teste pH/Clor	Modelo: Chemie
Descrição: Kit teste PH e Cloro			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 11,20		Valor Total: 56,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Saniclor Clarificante e Floculante	Modelo: Chemie
Descrição: Clarifica 1L			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,60		Valor Total: 192,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Fortyflex	Modelo: Fortyflex
Descrição: Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 175,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BIDDEN COMERCIAL LTDA	107	36.181.473/0001-80	9.800,55	3.650,00		Sim
2 ROGERIO SILVESTRE	075	20.427.509/0001-22	9.800,55	7.490,00	105,21	Sim
3 APONTUAL COMERCIO EIRELI	091	08.307.817/0001-19	9.874,30	7.495,50	0,07	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	036	20.758.465/0001-13	9.799,75	9.799,00	30,73	Sim

DECLASSIFICADOS



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2818-A2D1-F63C-9A2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 23/07/2024 16:59:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2818-A2D1-F63C-9A2D>

Proc. Administrativo 23- 2.399/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 24/07/2024 às 09:05:19

Setores (CC):

EXEC, SMS

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação